







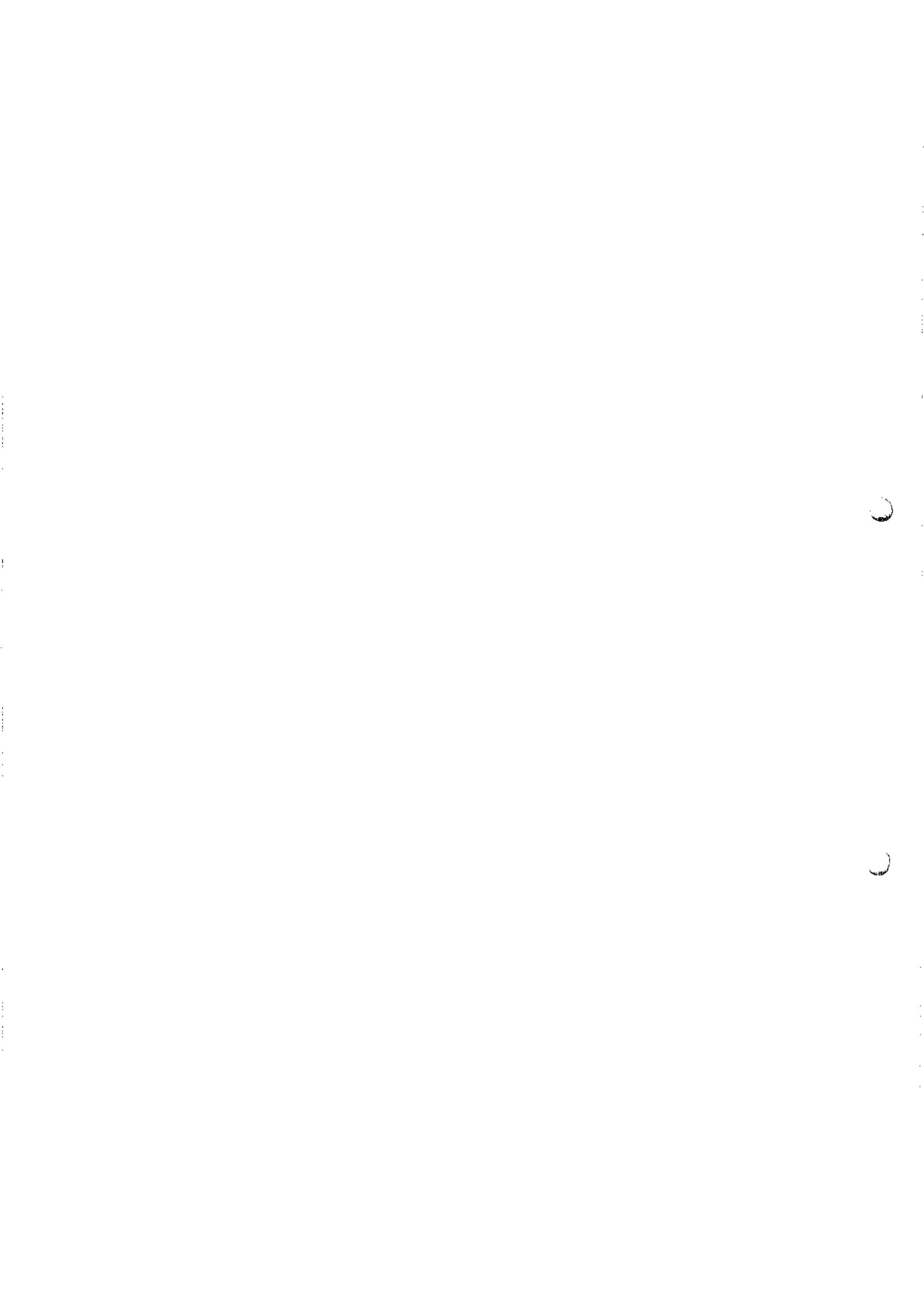
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

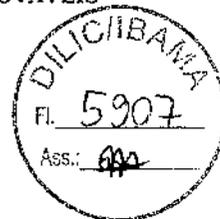
Aos 29 dias do mês de maio de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXX do processo de nº 02001.007059/2001-33, que se inicia com a página nº 5906. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



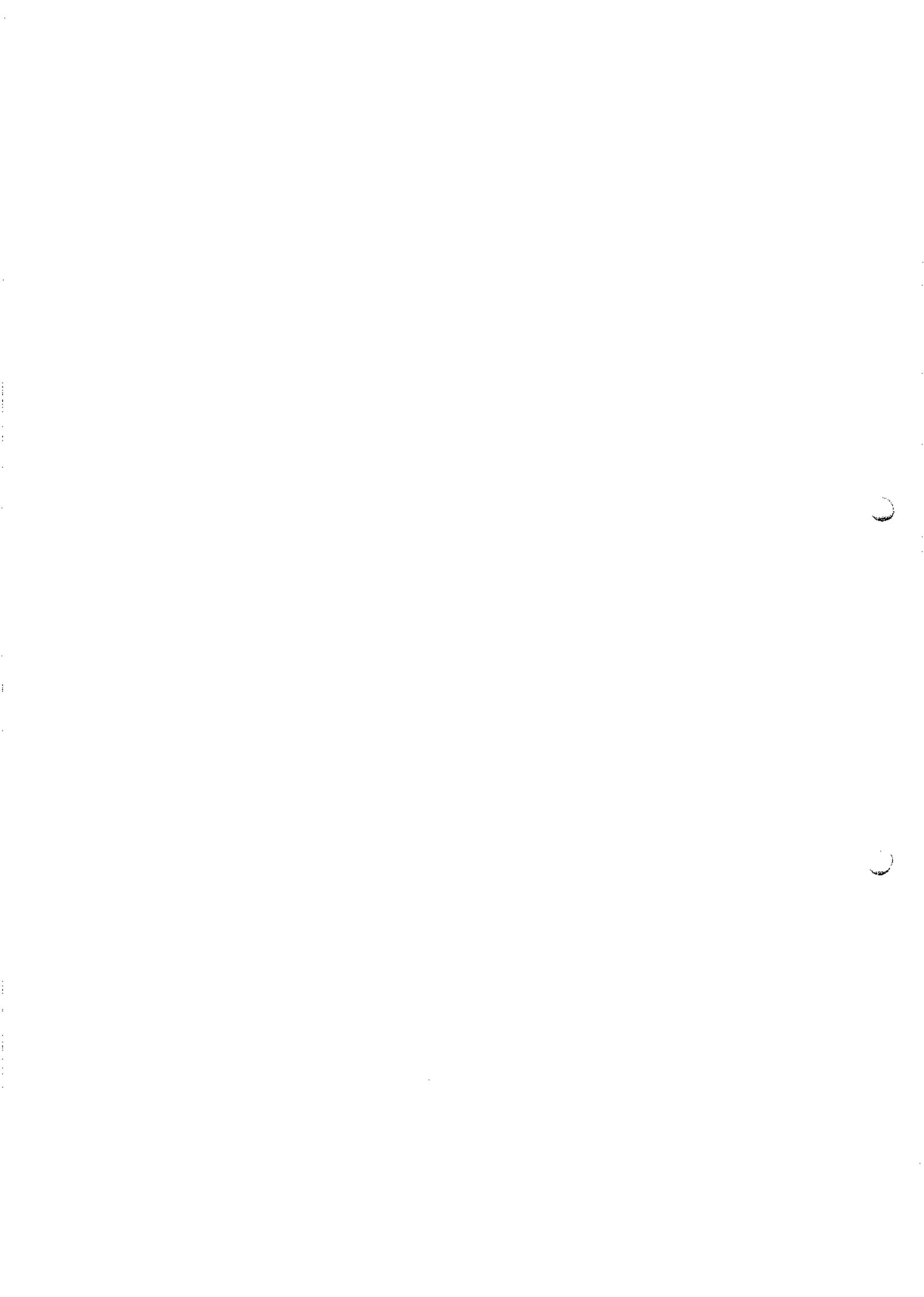
DESP. ABERT. VOL. 000709/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de maio de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.007059/2001-33. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Energia Hidrelétrica.

**MARIA HELENA PEREIRA DE SANT ANNA FILHA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



02001.008437/2014-11  
02.05.2014



Carta CCSA/111/2014

Brasília, 05 de maio de 2014.

Ao

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
**Att: Thomaz Miazaki de Toledo – Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto**  
**c.c: José Alex Portes- Coordenador G. de Infraestrutura de Energia Elétrica**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos apresentar, conforme solicitado pela equipe técnica do IBAMA em reunião no dia 14 de abril deste ano, os meios que o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA da UHE Corumbá IV tem sido divulgado pela Corumbá Concessões S.A. A divulgação do referido documento teve início em julho de 2013 e está sendo realizada até o momento atual.

Na oportunidade, encaminhamos também, conforme solicitado, cópia da Carta CCSA/210/2013, enviada para esta coordenação em 23 de julho de 2013, que responde o Ofício 02001.007714/2013-97 DILIC/IBAMA.

Seguem abaixo informações sobre as formas de divulgação do PACUERA dentro dos seguintes Programas Ambientais:

- **Programa de Comunicação Social:**

Neste programa a divulgação dos assuntos relacionados ao PACUERA, ocorre uma vez por semana, através de programas de Rádio e de mensagem eletrônica. Eventualmente, existe a necessidade de substituição do tema por algum assunto factual. Além disso, o informativo impresso, que é publicado quatro vezes ao ano, divulgou o PACUERA em duas edições.

A Analista Maria Helena,

para as providências necessárias.

*Jose Alex*  
Jose Alex Porlus  
Analista Ambiental  
Matr. 1866277  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
27/05/14

Aos analistas Sílvia e Alexady  
para manifestação.

Incrédulo q a base deste  
documento seria o solicitado  
no último reunião com  
a equipe do UIC Lomboi

20/05/14.

*Maria Helena*  
MARIA HELENA FILHA  
Analista Ambiental  
IBAMA/BA  
Matr. 1578109

Analisado - Recomendações em  
minutadas em 28/05/14

*Alexandre*

*Alexandre*  
Alexandre Bernardes Garcia  
M.M.  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Alexandre Bernardes Garcia  
Matr. nº 18.672-89  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



---

- **Programa de Educação Ambiental - PEA:**

Dentro deste programa foram realizadas as seguintes estratégias:

- **Paradas Ecológicas**, nas principais estradas de acesso ao reservatório da UHE Corumbá IV. Os agentes ambientais abordam os turistas e moradores da região, para orientar a respeito da preservação ambiental, ressaltando a importância do Pacuera para região. Na ocasião, são distribuídas cartilhas do PACUERA e folder informando os cuidados com a APP, com base no PACUERA(ANEXO). Estes eventos são realizados estrategicamente aos finais de semanas e feriados, quando há um maior número de pessoas frequentando a região.
- **Abordagem Ecológica:** Realizada por meio de embarcação, a distribuição de folder, aos visitantes da APP do reservatório.
- **Curso de formação de agentes ambientais:** Apresentação do Plano Ambiental e dos parâmetros utilizados para a definição do novo uso potencial para a região.
- **Curso de formação para os fiscais da UHE Corumbá IV:** Apresentação do PACUERA e dos parâmetros utilizados para a definição do novo uso potencial para a região.
- **Oficina para comunidade local:** Distribuição da Cartilha do PACUERA, em oficinas realizadas nas comunidades rurais, sobre Cooperativismo.

- **Programa de Fiscalização:**

As atividades para a divulgação do PACUERA, previstas neste programa, consiste na distribuição de cartilhas do PACUERA e orientações nos pontos de lazer. Os fiscais de campo da UHE Corumbá IV registraram todos os acampamentos existentes na APP e entregaram o referido material. A realização

**EM BRANCO**

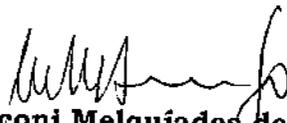
deste trabalho priorizou os finais de semana, dias em que há maior concentração de pessoas no reservatório e em sua APP.

- **Gestão da APP: Controle e regularização dos acessos ao reservatório da UHE Corumbá IV:**

A Corumbá está regularizando os novos acessos e os já existentes, dentro das normas do PACUERA, avaliando a declividade e a distância mínima entre eles. Os acessos que não se enquadrarem dentro dessas normas deverão ser fechados.

A CCSA elaborou um formulário que está disponível no site da empresa e para solicitar esta regularização, as pessoas que não possuem esta disponibilidade de acesso via internet, recebe uma via impressa, em mãos. A partir dessa solicitação é verificado em campo a situação do referido acesso e após essa vistoria, o solicitante encaminha à CCSA um projeto técnico, para avaliação. Quando a solicitação é aprovada pela empresa, é assinado um contrato de Permissão de Uso da APP através de acessos.

Atenciosamente,



**Marçoni Melquíades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

MMA/vaf

EM BRANCO

02001-013526/2013 - 06.

DICAD/COAPS/CGEAD



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES  
RUB.



Carta CCSA/210/2013

Em 23/07/13

Brasília, 23 de julho de 2013.

Às 14:39 horas

*Jaqueline*  
Assinatura

**Ao**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Att: Dra. Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental**

**c.c: Thomaz Miazaki de Toledo - Coordenador G. de Infraestrutura de Energia Elétrica.**

**Assunto:** Resposta ao Ofício 02001.007714/2013-97 DILIC/IBAMA

**Referencia:** Parecer Técnico 125/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, vimos prestar maior exatidão e detalhamento das respostas apresentados na Carta CCSA/140/13, referente ao atendimento das recomendações direcionadas por meio do Ofício nº 549/2012 CGENE/DILIC/IBAMA, quando da aprovação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA da UHE Corumbá IV conforme segue:

*Apresentar ao Ibama as alterações no PACUERA, relativas à Taxa de Impermeabilização e Área Máxima construída na Zona de Ocupação - Corredores de Serviços (ZO - CS);*

Segue, cópia da página nº 104, que foi alterada, relativa à Taxa de Impermeabilização e Área Máxima Construída na Zona de Ocupação - Corredores de Serviços (ZO-CS), conforme ANEXO I.

*Apresentar ao Ibama documentos que comprovem o envio da versão final do PACUERA e da página referente à correção feita com relação à Taxa de Impermeabilização e Área Máxima Construída na Zona de ocupação - Corredores de Serviços (ZO CS), aos órgãos estaduais e a todas prefeituras do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV;*

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES UHE



Seguem anexas, cópias das Carta CCSA/312/2012, enviada a todos os órgãos e prefeituras que receberam no mês de setembro de 2011, o PACUERA da UHE Corumbá IV (ANEXO II). A carta informa a aprovação do citado documento pelo Ibama, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS), encaminhando em anexo cópia impressa da página com a alteração citada para substituição.

*Remeter ao Ibama cópia da publicação referente a aprovação do PACUERA feita nos jornais de grande circulação da região;*

A publicação foi feita no jornal “Diário da Manhã” veiculado em Goiânia e no jornal “Valor” veiculado em toda a região Centro-Oeste (ANEXO III).

*Descrever estratégia e apresentar cronograma real das Ações futuras e já executadas, que visam apoiar a criação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios do Entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV;*

A Corumbá Concessões vem tratando com representantes dos municípios do entorno do reservatório do UHE Corumbá IV para a criação do consórcio desde 2007. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutido e criado uma proposta do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV, com o intuito de facilitar e agilizar o processo. Este documento deve ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Até o ano de 2012, apesar das constantes procuras pela CCSA por meio de visitas e telefonemas às prefeituras, esta empresa não obteve nenhum retorno sobre as tratativas para a continuidade do processo.

A partir de janeiro de 2013, com a posse dos novos prefeitos, a CCSA iniciou uma nova tentativa de criação do consórcio, enviando a todas as prefeituras municipais do entorno uma carta oferecendo apoio para retomar as tratativas (ANEXO IV).

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



*Apresentar ao Ibama as diretrizes e orientações do pacuera inseridas nos Programas Básicos Ambientais da Corumbá IV, junto com um cronograma das atividades a serem realizadas;*

Serão trabalhados em determinados Programas Básicos Ambientais da Corumbá IV, as seguintes orientações e diretrizes do PACUERA.

- O que é o PACUERA, qual a sua importância e seus objetivos;
- Legislação ambiental, zoneamento ambiental e o código de uso;
- Preservação da APP;
- Formas adequadas de uso do entorno e da APP do reservatório;
- Fiscalização da APP e do reservatório;
- Sistema de Gestão Aplicado ao Plano Ambiental;
- E demais assuntos relacionados ao PACUERA, como todas as datas comemorativas ligadas ao meio ambiente.

Segue abaixo o cronograma de atividades previsto para o segundo semestre de 2013. Informamos que o resultado dos trabalhos realizados serão enviados ao Ibama no relatório anual.

- **Programa de Comunicação Social:**

Está sendo realizada a divulgação dos assuntos relacionados ao Pacuera, uma vez por semana, através de programas de Rádio e de SMS. Caso haja algum assunto factual, este poderá substituí-lo. Em relação ao informativo, são publicados quatro por ano, ou seja, para 2013 os assuntos relacionados ao Pacuera serão divulgados nas próximas duas edições.

FRANCESCO



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.



<b>Comunicação Social</b>	<b>Frequência</b>	<b>Divulgação Pacuera</b>
Programas de Rádio	2x/semana	1x/semana
SMS	2x/semana	1x/semana
Informativo	4x/ano	2x/ano (2013)
Site	Permanente	Permanente

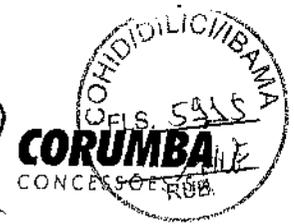
- **Programa de Educação Ambiental - PEA:**

Dentro deste programa estão sendo realizadas as Paradas Ecológicas, onde os agentes ambientais abordam os turistas e moradores da região, para orientar a respeito da preservação ambiental, ressaltando a importância do Pacuera para região. Na ocasião, estão sendo distribuídas cartilha do PACUERA, lixocar e saco de lixo biodegradável. Além desse material, será utilizada também a cartilha “Uso da APP do Reservatório da UHE Corumbá IV”, que está em fase de finalização. Esta terá uma linguagem clara e simples para facilitar a compreensão dos procedimentos em relação ao uso da APP e a padronização de acessos ao lago. Segue abaixo a programação das Paradas Ecológicas:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Localidade</b>
13/07/2013	9:00 às 13:00	Santo Antônio do Descoberto – estrada de Pontesinha
20/07/2013	9:00 às 13:00	Abadiânia – Estrada de Barro Amarelo
27/07/2013	9:00 às 13:00	Alexânia – Estrada municipal de acessos
03/08/2013	9:00 às 13:00	Santo Antônio do Descoberto – Estrada de Santa Rosa
10/08/2013	9:00 às 13:00	Luziânia – Indaiá e Pirapitinga

**EM BRANCO**

**E...**



- **Programa de Fiscalização:**

As atividades para a divulgação do PACUERA, previstas neste programa, consiste na distribuição de cartilhas do PACUERA (ANEXO V) e orientações nos acampamentos de lazer existentes na APP do reservatório realizado pelos fiscais de campo da hidrelétrica de Corumbá IV, onde os mesmos registram os dados do local e coletam informações com os responsáveis pelo acampamento, no que diz respeito a organização e a frequência do uso do local. A cartilha "Uso da APP do Reservatório da UHE Corumbá IV", que está em processo de finalização também será distribuída nestas atividades. Em seguida a esta etapa de monitoramento, será estabelecido um cronograma de abordagem dentro do Programa de Educação Ambiental aos usuários do reservatório para a conscientização sobre o uso adequado dos acampamentos. O cronograma para a realização deste trabalho priorizou os finais de semana, conforme quadro abaixo, dias em que há maior concentração de pessoas no reservatório e em sua APP.

Ações	Datas
Cadastramento das áreas que possuem acampamento e Divulgação do PACUERA	06/jul
	07/jul
	20/jul
	21/jul
	17/ago
	18/ago
	07/set
	08/set
	12/out
	13/out
	02/nov
	03/nov
	15/nov
	16/nov
17/nov	

**EM BRANCO**

- **Revegetação da APP**

Está previsto para o início da próxima estação chuvosa, o plantio de espécies nativas do Cerrado em aproximadamente 40 hectares, em áreas que não possuem a presença de gado, a fim de dar continuidade na recomposição da APP do reservatório da UHE Corumbá IV.

Esperando ter atendido todos os seus questionamentos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marconi Melquíades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**RadarBrasilAmbiental**



# CERTIFICADO

Certificamos que **BRUNO COSTA DORNELLES** participou do curso de capacitação "**Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA: Repensando o uso da APP**" promovido pela **Corumbá Concessões S.A.** e **RadarBrasil Engenharia Ambiental**, nos dias 27 e 28 de setembro de 2013, na condição de ouvinte, com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula.

  
Marcelo U. de Sena Rodrigues  
*Diretor Geral*  
RadarBrasil Engenharia Ambiental

  
Marco Antônio Melquiadres de Araújo  
*Diretor/Presidente*  
Corumbá Concessões SA

Luziânia/ GO, 28 de setembro de 2013.

**CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.** -Setor de Indústrias e Abastecimento – S/A  
Trecho 3, lote:1875 – Cep: 71.200-030 – Brasília – DF



02001-013526/2013-06  
23.07.13



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



Carta CCSA/210/2013

Brasília, 23 de julho de 2013.

**Ao**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

→ **Att: Dra. Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental**

**c.c: Thomaz Miazaki de Toledo - Coordenador G. de Infraestrutura de Energia Elétrica.**

**Assunto:** Resposta ao Ofício 02001.007714/2013-97 DILIC/IBAMA

**Referencia:** Parecer Técnico 125/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, vimos prestar maior exatidão e detalhamento das respostas apresentados na Carta CCSA/140/13, referente ao atendimento das recomendações direcionadas por meio do Ofício nº 549/2012 CGENE/DILIC/IBAMA, quando da aprovação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA da UHE Corumbá IV conforme segue:

*Apresentar ao Ibama as alterações no PACUERA, relativas à Taxa de Impermeabilização e Área Máxima construída na Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO – CS);*

Segue, cópia da página nº 104, que foi alterada, relativa à Taxa de Impermeabilização e Área Máxima Construída na Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS), conforme ANEXO I.

*Apresentar ao Ibama documentos que comprovem o envio da versão final do PACUERA e da página referente à correção feita com relação à Taxa de Impermeabilização e Área Máxima Construída na Zona de ocupação – Corredores de Serviços (ZO CS), aos órgãos estaduais e a todas prefeituras do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV;*

A AVALIATA MA HELENO,  
PARA AVALIAÇÃO E ADEQUA  
ÇÃO DO PROCESSO, DE  
SEMPRE C/ AS PRÁTICAS  
CORRENTES PZS TO

COPIA

em 21.8.13

**Henrique Cesar Lemos Jucá**  
Chefe de Equipe  
COHID/CGENE/D LIC/IBAMA



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



Seguem anexas, cópias das Carta CCSA/312/2012, enviada a todos os órgãos e prefeituras que receberam no mês de setembro de 2011, o PACUERA da UHE Corumbá IV (ANEXO II). A carta informa a aprovação do citado documento pelo Ibama, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS), encaminhando em anexo cópia impressa da página com a alteração citada para substituição.

*Remeter ao Ibama cópia da publicação referente a aprovação do PACUERA feita nos jornais de grande circulação da região;*

A publicação foi feita no jornal “Diário da Manhã” veiculado em Goiânia e no jornal “Valor” veiculado em toda a região Centro-Oeste (ANEXO III).

*Descrever estratégia e apresentar cronograma real das Ações futuras e já executadas, que visam apoiar a criação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios do Entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV;*

A Corumbá Concessões vem tratando com representantes dos municípios do entorno do reservatório do UHE Corumbá IV para a criação do consórcio desde 2007. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutido e criado uma proposta do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV, com o intuito de facilitar e agilizar o processo. Este documento deve ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Até o ano de 2012, apesar das constantes procuras pela CCSA por meio de visitas e telefonemas às prefeituras, esta empresa não obteve nenhum retorno sobre as tratativas para a continuidade do processo.

A partir de janeiro de 2013, com a posse dos novos prefeitos, a CCSA iniciou uma nova tentativa de criação do consórcio, enviando a todas as prefeituras municipais do entorno uma carta oferecendo apoio para retomar as tratativas (ANEXO IV).

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.R.L.



*Apresentar ao Ibama as diretrizes e orientações do pacuera inseridas nos Programas Básicos Ambientais da Corumbá IV, junto com um cronograma das atividades a serem realizadas;*

Serão trabalhados em determinados Programas Básicos Ambientais da Corumbá IV, as seguintes orientações e diretrizes do PACUERA.

- O que é o PACUERA, qual a sua importância e seus objetivos;
- Legislação ambiental, zoneamento ambiental e o código de uso;
- Preservação da APP;
- Formas adequadas de uso do entorno e da APP do reservatório;
- Fiscalização da APP e do reservatório;
- Sistema de Gestão Aplicado ao Plano Ambiental;
- E demais assuntos relacionados ao PACUERA, como todas as datas comemorativas ligadas ao meio ambiente.

Segue abaixo o cronograma de atividades previsto para o segundo semestre de 2013. Informamos que o resultado dos trabalhos realizados serão enviados ao Ibama no relatório anual.

- **Programa de Comunicação Social:**

Está sendo realizada a divulgação dos assuntos relacionados ao Pacuera, uma vez por semana, através de programas de Rádio e de SMS. Caso haja algum assunto factual, este poderá substituí-lo. Em relação ao informativo, são publicados quatro por ano, ou seja, para 2013 os assuntos relacionados ao Pacuera serão divulgados nas próximos duas edições.

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.



<b>Comunicação Social</b>	<b>Frequência</b>	<b>Divulgação Pacuera</b>
Programas de Rádio	2x/semana	1x/semana
SMS	2x/semana	1x/semana
Informativo	4x/ano	2x/ano (2013)
Site	Permanente	Permanente

- **Programa de Educação Ambiental - PEA:**

Dentro deste programa estão sendo realizadas as Paradas Ecológicas, onde os agentes ambientais abordam os turistas e moradores da região, para orientar a respeito da preservação ambiental, ressaltando a importância do Pacuera para região. Na ocasião, estão sendo distribuídas cartilha do PACUERA, lixocar e saco de lixo biodegradável. Além desse material, será utilizada também a cartilha "Uso da APP do Reservatório da UHE Corumbá IV", que está em fase de finalização. Esta terá uma linguagem clara e simples para facilitar a compreensão dos procedimentos em relação ao uso da APP e a padronização de acessos ao lago. Segue abaixo a programação das Paradas Ecológicas:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Localidade</b>
13/07/2013	9:00 às 13:00	Santo Antônio do Descoberto – estrada de Pontesinha
20/07/2013	9:00 às 13:00	Abadiânia – Estrada de Barro Amarelo
27/07/2013	9:00 às 13:00	Alexânia – Estrada municipal de acessos
03/08/2013	9:00 às 13:00	Santo Antônio do Descoberto – Estrada de Santa Rosa
10/08/2013	9:00 às 13:00	Luziânia – Indaiá e Pirapitinga

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.



- **Programa de Fiscalização:**

As atividades para a divulgação do PACUERA, previstas neste programa, consiste na distribuição de cartilhas do PACUERA (ANEXO V) e orientações nos acampamentos de lazer existentes na APP do reservatório realizado pelos fiscais de campo da hidrelétrica de Corumbá IV, onde os mesmos registram os dados do local e coletam informações com os responsáveis pelo acampamento, no que diz respeito a organização e a frequência do uso do local. A cartilha “Uso da APP do Reservatório da UHE Corumbá IV”, que está em processo de finalização também será distribuída nestas atividades. Em seguida a esta etapa de monitoramento, será estabelecido um cronograma de abordagem dentro do Programa de Educação Ambiental aos usuários do reservatório para a conscientização sobre o uso adequado dos acampamentos. O cronograma para a realização deste trabalho priorizou os finais de semana, conforme quadro abaixo, dias em que há maior concentração de pessoas no reservatório e em sua APP.

<b>Ações</b>	<b>Datas</b>
Cadastramento das áreas que possuem acampamento e Divulgação do PACUERA	06/jul
	07/jul
	20/jul
	21/jul
	17/ago
	18/ago
	07/set
	08/set
	12/out
	13/out
	02/nov
	03/nov
	15/nov
	16/nov
17/nov	

**EM BRANCO**

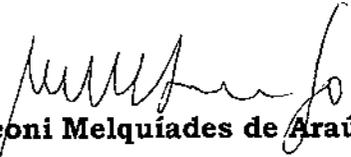
---

- **Revegetação da APP**

Está previsto para o início da próxima estação chuvosa, o plantio de espécies nativas do Cerrado em aproximadamente 40 hectares, em áreas que não possuem a presença de gado, a fim de dar continuidade na recomposição da APP do reservatório da UHE Corumbá IV.

Esperando ter atendido todos os seus questionamentos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marconi Melquíades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



---

**ANEXO I**

Página alterada, referente à Taxa de Impermeabilização e Área Máxima  
Construída na Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

---

**EM BRANCO**

**Quadro 9.3-1**

**Normas da Autoridade Marítima - NORMAM de interesse à navegação no reservatório da UHE Corumbá IV**

NORMAM	CONTEÚDO
02	Embarcações Empregadas na Navegação Interior
03	Amadores, Embarcações de Esporte e/ou Recreio e para Cadastramento e Funcionamento das Marinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas
08	Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras
17	Sinalização Náutica (DHN)

A seguir serão apresentadas as tabelas com os parâmetros definidos para as zonas terrestres:

✓ **ZONA DE PRESERVAÇÃO**

ZONA DE PRESERVAÇÃO		USO POSSÍVEL		LOTEAMENTOS			
		SERVIÇOS	OCUPAÇÃO	Lote mínimo m <sup>2</sup>	Taxa Máxima Impermeabilização	Área máxima construída	Gabarito max. (pav)
ZP	ZP-APP	Utilidade Pública e/ou Interesse Social (DECRETADO)	Projeto Aprovado em instância competente	-	-	-	-
	ZP-UC	Utilidade Pública e/ou Interesse Social (DECRETADO)	Projeto Aprovado na Prefeitura	20.000	18%	8%	2
	ZP-CT	Turismo/Lazer	Unifamiliar e Multifamiliar	20.000	18%	8%	2
	ZPO	Turismo/Lazer	Unifamiliar	20.000	20%	10%	2

✓ **ZONA DE OCUPAÇÃO**

ZONA DE OCUPAÇÃO		USO POSSÍVEL		LOTEAMENTOS			
		SERVIÇOS	OCUPAÇÃO	Lote mínimo m <sup>2</sup>	Taxa Máxima de Impermeabilização	Área Máxima Construída	Gabarito max. (pav)
ZO	ZOO	Turismo/Lazer	Unifamiliar e Multifamiliar	20.000	30%	10%	2
	ZO-CS	Comércio Varejista e Serviços Locais	Projeto Aprovado na Prefeitura	500m <sup>2</sup>	90%	50%	2

✓ **ZONA RURAL**

ZONAS		USO POSSÍVEL		LOTEAMENTOS			
		SERVIÇOS	OCUPAÇÃO	Lote mínimo m <sup>2</sup>	Taxa Máxima de Impermeabilização	Área máxima construída	Gabarito max. (pav)
ZR	ZRE	Agropecuária	Rural	20.000	18%	6%	2

**EM BRANCO**



---

**ANEXO II**

Cópias da carta CCSA/312/2012

---

**EM BRANCO**



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**Ministério Público Federal**

**Att: Dra. Ana Paula Mantovani – Procuradora da República**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

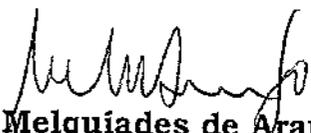
Prezada Doutora,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.U.B.



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**Ministério Público Estadual Corumbá de Goiás - Goiás**

**Att: Dr. Fabiano de Sousa Naves - Promotor**

**01ª Promotoria**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Doutor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAE/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÃO E SUISA



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**Ministério Público Estadual do Novo Gama- Goiás**

**Att: Dra. Vanessa Goulart Barbosa - Promotora**

**02ª Promotoria**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

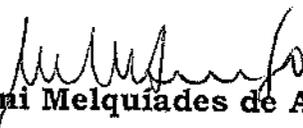
Prezada Doutora,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

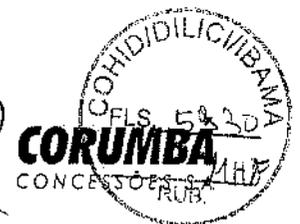
Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**Ministério Público Estadual de Santo Antonio do Descoberto- Goiás**

**Att: Dr. Daniel Naiff da Fonseca - Promotor**

**01ª Promotoria**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

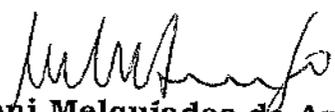
Prezado Doutor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSOES UHE



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**Ministério Público Estadual Silvânia - Goiás**

**Att: Dr. Carlos Luiz Wolff de Pina - Promotor**

**01ª Promotoria**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

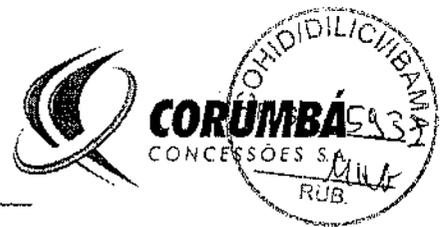
Atenciosamente

**Marconi Melquiades de Araújo**

**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**Ministério Público Estadual Abadiânia - Goiás**

**Att: Dra. Cristiane Marques de Souza - Promotora**

**01ª Promotoria**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

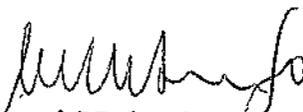
Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**Ministério Público Estadual Alexânia - Goiás**

**Att: Dra. Liana Antunes Vieira Tormin - Promotora**

**01ª Promotoria**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezada Doutora,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

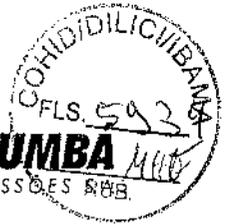
  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EMERANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÃO E EAB



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba**

**Att: Sr. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**

**Presidente**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES SA



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - GO**

**Sr. Luciano de Menezes Evaristo - Superintendente**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

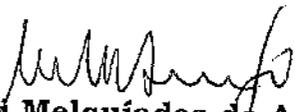
Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAE/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**Ao**

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - DF**

**Sr. Luiz Eduardo Leal de Castro - Superintendente**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

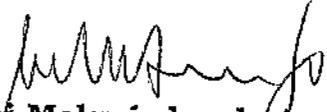
Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSOES RUA



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

À

**Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal -  
ADASA**

**Att: Sr. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides - Diretor Presidente**

**A/C: Mônica Caltabiano.**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

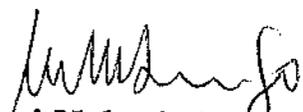
Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

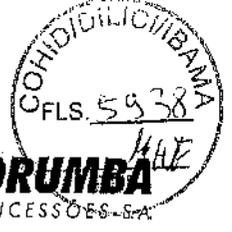
  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 29 de outubro de 2012.

À

**Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**

**Att: Bento de Godoy Neto**

**Superintendente de Recursos Hídricos - Interino**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÃO ESPECIALE



Carta CCSA/312/12

Brasília, 26 de outubro de 2012.

À

**Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás**

**At.: Sr. Emilio de Paiva Jacinto - Prefeito**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

EMERANCO



**CORUMBÁ**  
CONCESSÃO



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

À

**Prefeitura Municipal de Abadiânia - GO**

**Att.: Sr. Itamar Vieira Gomes - Prefeito**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

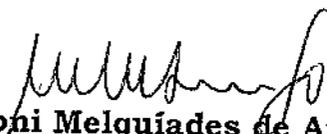
Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

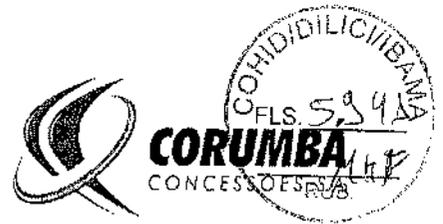
Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

À

**Prefeitura Municipal de Alexânia - GO**

**Att.: Sra. Maria Aparecida Gomes Lima - Prefeita**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

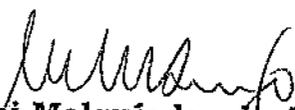
Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÃO DE UERUA



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

**À**  
**Prefeitura Municipal de Novo Gama - Goiás**  
**Att.: Sr. João de Assis Pacífico - Prefeito**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

À

**Prefeitura Municipal de Silvânia - GO**

**Sra. Gilda Alves de Oliveira Naves - Prefeita**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

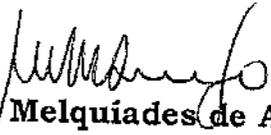
Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSOES S.A.



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de novembro de 2012.

À

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto**

**Att: Sr. David Leite da Silva - Prefeito**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

À

**Prefeitura Municipal de Luziânia**

**Att: Sr. Célio Antonio da Silveira - Prefeito**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marconi Melquíades de Araújo**

**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSOES S.A.



Carta CCSA/312/2012

Brasília, 26 de outubro de 2012.

À

**Prefeitura Municipal de Gameleira**

**Att: Sr. Fernando Borges dos Santos - Prefeito**

Assunto: Aprovação do PACUERA da UHE Corumbá IV.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, informar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA aprovou o **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA**, da UHE Corumbá IV, com a alteração na tabela referente à Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS).

Desta forma, encaminhamos em anexo uma cópia impressa com a alteração citada, para substituição da pág. 104.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marconi Melquíades de Araújo**

**Diretor Presidente**

VAF/cdn

**EM BRANCO**



---

**ANEXO III**

Publicação referente à aprovação do PACUERA

---

**EM BRANCO**







RECEIVED  
JAN 17 1965  
FBI - MEMPHIS



---

**ANEXO IV**

Documentos referente às tratativas para a criação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios do Entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV

---

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



ENGENHARIA  
E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL



**Reunião para Criação do Consórcio Intermunicipal da UHE Corumbá IV - Revisão do Plano Ambiental - PACUERA.**

**Prefeitura Municipal de Alexânia - Data 11.06.2007 - Horário 14:30 horas.**

A reunião foi aberta pela Secretária de Meio Ambiente de Alexânia - Maria Alice agradecendo a presença de todos, passando a palavra para Niluêda Romão que apresentou a pauta da reunião e dirigiu a condução da reunião à Sueli da empresa Walm que iniciou a apresentação da revisão do Plano Ambiental de Uso do Entorno (anexo a esta ata). Além da apresentação dos problemas, metodologia utilizado para o novo diagnóstico, foi apresentada a nova proposta de zoneamento e a inserção da legislação para clubes e áreas de lazer e acessos. Foi tratado dos problemas ligados a acessos irregulares como erosões e desmatamento, foi apresentada que existe uma normatização específica para os flutuantes. Sueli disse que será entregue dos municípios um "pacote" de legislação para uso do entorno específica para cada município. Elieze solicitou incluir no "pacote" a legislação sobre praias e que cada Prefeitura deve providenciar pelo menos um acesso público para grandes grupos, como escola, que querem conhecer Corumbá IV. Sr. Dirceu perguntou se a faixa de 200 metros foi extinta e como será o uso da APP, que foi explicado pela Sueli. Márcio de Silvânia questionou sobre solicitação de Silvânia para reduzir o módulo naquela área para a ha e foi esclarecido que a justificativa está no PAtu ERA, baseada na homogeneização dos critérios para facilitar a fiscalização. Floweiram dúvidas quanto à área construída, Sueli explicou como é procedimento para estabelecimento de condomínio solicitando ao INCRA da modificação de uso passando de rural para turístico, forimam, vereador de Alexânia solicita desburocratização para facilitar a implantação de loteamentos regulares. Elieze explicou como será o retorno para o município. Foi solicitado urgência na aprovação do Plano. Foi apresentada novamente o quadro de Código de Usos, houve acordo com os usos apresentados pela maioria em unanimidade, sem nenhuma consideração crucial. Foi apresentado pela Sueli

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



ENGENHARIA  
E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL



O modelo de legislação que será apresentada a cada município explicando que vários itens já não descritos na legislação federal. Aueli explica restrição de licenciamento a nível municipal no que diz respeito as suas atribuições. Daniela conta histórico de criação do Consórcio e reforça importância do comércio e continuidade da estruturação para licenciamento, qual seja: Secretaria de Meio Ambiente, Conselho de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Legislação Ambiental, Secretária Eliete relatou sobre reunião do Fórum de Meio Ambiente de Goiás em que o Secretário de Estado salientou que todos os municípios tenham secretaria do meio Ambiente. Ficou definido que Daniela apresentava a minuta do estatuto com as contribuições da Aueli e ficou definido que seria discutida na próxima reunião no dia 20 de junho as 8:30h no Clube Nova Flórida. A Daniela apresentou a proposta da Corumbá em auxiliar o Consórcio em troca do apoio aos Planos Diretores Municipais a ser apresentada ao IBASOM, auxiliando na logística para reuniões e apoio jurídico ao Consórcio. Eliete apresenta as considerações sobre a Segurança Pública. O município de Gamelina de Goiás esteve representado e se integra, a partir desta reunião ao Consórcio Intermunicipal. Estiveram presentes os representantes legais dos municípios de Luziânia, Eliete Braz, de Alexânia, Maria Alice Neri, de Gamelina de Goiás, Marizete Borges, de Silvânia, Márcio Luis dos Santos que assinam a presente ata que ainda possui como anexo a lista dos presentes. Por concordarem com os assuntos tratados relatados na presente ata assinam os representantes legais: Eliete Braz, Marizete Borges, Maria Alice Neri, Márcio Luis dos Santos, C. M. Filho

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

# Lista de Presença



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS BANHADOS PELO LAGO CORUMBÁ IV.

DATA: 22 de janeiro de 2008 - 9:00h

LOCAL: Clube Nova Flórida, Alexânia - GO

ID	NOME	CARGO / MUNICÍPIO	TELEFONE
	<i>Arakius:</i>	Assist. Social. CCSA.	(61) 9986-9044.
	Daniela Cursino Romão.	CCSA - MAS VERDE	61-9696-2949.
	Marcio Luiz dos Santos	SILVÂNIA-GO SEC. IND. COM. E TURISMO	62-99694988
	Francisco José Tavares.	SILVÂNIA-GO SEC. MEIO AMBIENTE	62 8466 0072 62 3232 1432 R. 221 MEIOAMB.ENT@TEMM.GO.GOV.BR
	Anapynora B. C. Duque	Abadiânia Prefeitura	(62) 84534948
	SEBASTIÃO LEAL	ABADIÂNIA	84221023
	Maria Alice Nery.	Alexânia Secretaria Exec. Ambiente	(62) 8143-3649 61-99618-30
	WILMA DO LAGO	(61)	39063115
	Cherlene C. Votto	GERENTE DE GESTÃO DOS RECURSOS Hídricos Jurídicos, Corumbá Consultores S.A.	84844363 (61) 3233-0520 9223-2789
	Pilar Alvaes S. Campos	CCSA - fundição	61-32330520 61-91137118
	Daniel de Almeida Papa	CCSA - coordenador Meio Físico Biótico	61-9961 1825 61-3233-0520

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**ATA DE REUNIÃO**

DATA: 29-04-08

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás

PARTICIPANTES:



Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	E-MAIL/TELEFONE
1	Odete Wadih Ghannam	Gerente de Ações Ambientais Integradas, Semarh-GO	(62) 3201-5160 <a href="mailto:odete@senarh.goias.gov.br">odete@senarh.goias.gov.br</a>
2	Francisco José Tavares	Secretario de Meio Ambiente de Silvânia	(62) 8466-0072 (62) 3332-1432, ramal 231 <a href="mailto:meioambient@hotmail.com">meioambient@hotmail.com</a>
3	Márcio Luz dos Santos	Secretário de Industria, Comércio e Turismo de Silvânia	(62) 3332-1432, ramal 204 (62) 9969-4988 <a href="mailto:Malusa.sil@hotmail.com">Malusa.sil@hotmail.com</a>
4	Marizete Coelho Borges	Secretário de Agricultura de Gameleira de Goiás	(62) 3322-3130 <a href="mailto:prefeituragameleira@ig.com.br">prefeituragameleira@ig.com.br</a>
5	José Parreira Júlio	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Novo Gama	(62) 3628-1008 (61) 8162-0831 (61) 9943-0537 <a href="mailto:Julio05p@hotmail.com">Julio05p@hotmail.com</a>
6	José Augusto Paralovo	Secretário de Meio Ambiente e Turismo de Abadiânia	(62) 3343-1113 (62) 3343-1334 (62) 8442-4288 <a href="mailto:katiellen@limao.com.br">katiellen@limao.com.br</a> <a href="mailto:lourdesmoreiragomes@hotmail.com">lourdesmoreiragomes@hotmail.com</a>
7	Daniela Romão	Mais Verde – Gerente Ambiental da Corumbá Concessões S.A	(64) 9294-2757 <a href="mailto:daniela@maisverde.com">daniela@maisverde.com</a>
8	Daniel Papa	Coordenador Ambiental da Corumbá Concessões S.A.	(61) 3233-0520 (61) 9118-6375 <a href="mailto:meioambiente@corumbaconcessoes.com.br">meioambiente@corumbaconcessoes.com.br</a>

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.

Departamento Socioambiental  
Meio Socioeconômico

Sra. Odete esclarece no início da reunião que SEMARH-GO se faz presente em atendimento aos municípios, apesar do contato ter sido feito através da Daniela Romão, gerente Ambiental da Corumbá Concessões S.A. Sra. Odete coloca sobre o estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento sustentável dos municípios Banhados pelo Reservatório de Corumbá IV dever ser mais abrangente. Quanto à fiscalização do entorno do reservatório, Odete esclarece que é tarefa do poder executivo municipal e estadual, cabendo a cada município fiscalizar tal área, e não do Consórcio Intermunicipal. Já quanto ao licenciamento de condomínios e outros empreendimentos próximos a área de influência do reservatório, o Consórcio Intermunicipal terá atuação mais próxima, pois poderá emitir um parecer sobre cada caso, a fim de primar pela conservação ambiental e respeito às normas da legislação de parcelamento de terras e passivos ambientais. Sr. Francisco Tavares, Secretário de Meio Ambiente de Silvânia comenta que o Consórcio foi criado com objetivos mais amplos. José Augusto, secretário de Abadiânia, pergunta se é necessário realizar convênio para que os municípios emitam os pareceres ambientais na região. Odete responde que não é necessário, já que os peritos devem ser contratados por meio de concurso, mantendo o caráter público. José Augusto questiona a formação e quantidade de profissionais a serem contratados por município. Odete esclarece: 3 profissionais, com formação nas áreas Socioeconômica, Biótica e Física. Sr. Francisco Tavares pergunta se a Corumbá Concessões S.A. pode pagar ou contratar técnicos para fazer este serviço de fiscalização. Sra. Odete diz que caso isto aconteça, perde a fé pública do serviço, o que é ilegal. Ela explica que qualquer licenciamento feito pela Agência Goiana de Meio Ambiente (AGMA) é necessário a Declaração de Uso do Solo do município com as restrições exigidas e solicitando a emissão de parecer da licença. Daniela Romão questiona quais as necessidades de aparato legal: Odete responde que para fiscalização pode ser feita com base na legislação municipal, estadual ou federal, podendo ainda adotar a Lei de Crimes Ambientais. Quanto ao licenciamento ambiental, a funcionária da Semarh esclarece que é necessário respeitar a legislação municipal (Resolução 69 do CONAMA) que diz não haver mais convênios com Agências. Disse Odete: *"É importante dizer sobre normas de licenciamento com documentos a serem apresentados. A resolução informa todos os tipos de licenciamentos possíveis para os municípios. Somente será necessário convênio com AGMA para licença de supressão vegetal"*. Daniela questiona se os loteamentos do entorno terão que remeter à AGMA. Odete esclarece que a lei de criação da RIDE é o REM, regulamento de criação de Consórcio. Sr. Francisco solicita que a CCSA faça uma justificativa legal para envio ao deputado. Sr. José Augusto indicando a inserção do município de Silvânia na RIDE, visto estar no entorno do reservatório, participando com os demais municípios da RIDE e sugere que os municípios façam gestão junto à

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES



Departamento Socioambiental e  
Meio Socioeconômico

AMAB para o devido apoio. Este secretário informa que a legislação de uso do entorno foi aprovada no Município de Abadiânia e Daniela solicita o envio de uma cópia à CCSA. Sra. Daniela pergunta se será viável para o Consórcio Intermunicipal ter sede itinerante. Sra. Odete responde que é interessante ter reuniões e apoios de logística nos municípios, mas recomenda que a sede deve funcionar em um único município. Sra. Daniela questiona se os prefeitos podem nomear prepostos para assinar. Sra. Odete informa que a Câmara poderá autorizar ao Prefeito e que a SEMARH não tem condição de fornecer apoio jurídico, mas que poderá ler o estatuto após reformulado. Sr. Francisco pergunta sobre apoio jurídico da SEMARH na elaboração do estatuto do Consórcio Intermunicipal e Sra. Odete repassa o nome do Sr. Dr. Carlos Freitas, da presidente da comissão de meio ambiente da OAB-GO, como possível consultor para tal serviço. Sra. Odete ressalta a importância dos Secretários de Meio Ambiente dos Municípios virem aos Fóruns de Meio Ambiente para se atualizar e informa sobre a criação da RIDE como instrumento de designador de recursos para serviços e obras na área de resíduos sólidos para os municípios nela inscritos. Os Municípios de Silvânia e Gameleira não fazem parte da RIDE e os municípios devem participar também de outro consórcio. Ao final da reunião os representantes de Silvânia procuraram os responsáveis estaduais que tratam do RIDE, a fim de incluí-los neste grupo. Odete esclarece que prazos de licenças para LP, LI e LO devem estar de acordo com a Resolução 237/97 do CONAMA. A representante do Semarh lembra a todos que até 01 de janeiro o governo municipal, estadual nem federal não podem contratar ou fazer convênios, devido início ano eleitoral, por isso Daniela Romão coloca da importância de se assinar o Consórcio Intermunicipal antes da saída dos atuais prefeitos. Daniela questiona se eles poderiam atuar em conjunto com os fiscais do município e emitir parecer. Odete responde que sim, mas que ele não terá poder de polícia. A equipe deve ter no mínimo 3 pessoas (como já foi esclarecido acima). A lei que vai para Câmara deverá ter referência e regulamentação do Artigo 23 da Constituição, que define bem as obrigações. Foram encaminhamentos da reunião: Fazer uma nova revisão no estatuto e repassar aos municípios para suas revisões e no prazo de 10 dias o envio via e-mail para o jurídico; procurar o Sr. Dr. Carlos Freitas Borges, da OAB de Goiás, para assessorar a finalização do estatuto.

OBS: Em conversa com o Sr. Carlos Freitas, no dia 30 de maio de 2008, a Corumbá Concessões informou-o do interesse de ter a assessoria do advogado para a revisão do estatuto do Consórcio Intermunicipal, antes das novas eleições municipais. Dr. Carlos disse estar muito ocupado como Procurador Geral da CELG e disse poder indicar uma equipe ou advogado de sua confiança para prestar tal consultoria. Esta conversa, feita ao telefone, será formalizada por e-mail, quando o jurista irá encaminhar sua indicação.

**EM BRANCO**



ENGENHARIA  
E TECNOLOGIA  
AMBIENTAL

---

**ANEXO 10 - Proposta do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV**

---

**EM BRANCO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS BANHADOS PELO  
LAGO CORUMBÁ IV**

**ESTATUTO**

**CAPÍTULO I**

**Da Caracterização da Entidade**

Artigo 1º- O Consórcio Intermunicipal é uma sociedade civil, sem fins lucrativos criada para promover o planejamento, a coordenação e a execução do processo do desenvolvimento sustentável, devidamente representada pelo poder executivo dos respectivos municípios nomeado pelo prefeito e atuante na área ambiental, obedecendo a Constituição do Estado e as respectivas leis orgânicas municipais e será regido pelas normas contidas nesse Estatuto.

Artigo 2º- O Consórcio é constituído pelos municípios goianos de Silvânia, Abadiânia, Alexânia, Luziânia, Gameleira de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Novo Gama e Corumbá de Goiás.

Artigo 3º- Consórcio com sede foro na Cidade de Alexânia, estado de Goiás terá duração ilimitada e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Artigo 4º- O Consórcio atuará em regime de estreita cooperação com entidades congêneres, órgãos municipais, estaduais e federais, entidades públicas ou privadas nacionais ou internacionais, bem como associações e organizações da sociedade civil para fins de aplicação nas áreas sócio-ambientais, infra-estrutura e principalmente fiscalização.

**CAPÍTULO II**

**Dos Objetivos Gerais**

Artigo 5º- Constituem objetivos do consórcio:

I – Buscar recursos humanos e financeiros em nome do consórcio voltado integralmente ao desenvolvimento sustentável com responsabilidade social a nível estadual, federal e internacional.

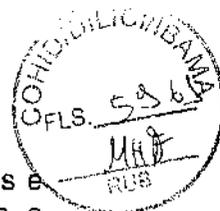
II – Apoiar instituição da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conselhos Municipais e Fundos Municipais de Meio Ambiente em adequação à Resolução 69/06 da CEMAM para atuar em fiscalização, nos municípios participantes do Consórcio.

III – Promover e apoiar a execução de programas de interesse da população regional, que vise o desenvolvimento sustentável, a conservação, a preservação e a recuperação do meio ambiente.

IV – Articular-se com entidades públicas ou privadas nacionais ou internacionais, visando à obtenção de recursos para investimentos em projetos, obras ou serviços de interesse regional no campo do desenvolvimento sustentável.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



V – Buscar a integração de ações dos investimentos municipais, estaduais e federais para a execução de programas, especialmente daqueles necessários a viabilizar ações de interesse comum dos municípios consorciados visando desenvolvimento sustentável.

VI – Assessorar e cooperar com as prefeituras e câmaras de vereadores dos municípios consorciados na adoção de políticas públicas que concorram para a melhoria das condições de vida da população dos municípios.

VII – Promover a realização de estudos, pesquisas, projetos ou serviços destinados à solução de problemas regionais no campo do desenvolvimento sustentável.

VIII – Motivar o envolvimento social efetivo, através da participação representativa das comunidades na proposição, execução, controle e avaliação das ações executadas.

IX – Planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região compreendida no território dos municípios consorciados.

X – Desenvolvimento de projetos voltados para as comunidades de entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população residente nos municípios componentes do consórcio.

### **Dos Objetivos Específicos**

Artigo 6º- Promover ações visando à homogeneidade de usos no entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, independente da margem ou do município, facilitando a gestão e a fiscalização das novas atividades inseridas na área.

Artigo 7º – Consideram-se objetivos específicos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV:

§ 1º – Para viabilizar a análise preliminar das atividades no entorno do reservatório o consórcio terá que:

I – Emitir parecer preliminar objetivando encaminhamento dos processos de licenciamento dos projetos de loteamento abertos, condomínios fechados e atividades turísticas no entorno do reservatório, seguindo as diretrizes estabelecidas no PACUERA.

II – Instituir uma Comissão de Análise de Projetos (CAP – ver anexo 01) formada por técnicos das prefeituras dos municípios consorciados, capacitados, com nível superior, para realizar a análise dos projetos;

III – Cobrar taxas para a análise preliminar, sendo que o valor cobrado será dividido entre o consórcio e o município em que o empreendimento será instalado;

IV – Estabelecer e cumprir os prazos para análise de projetos;

§ 2º - Para apoiar as atividades de fiscalização o consórcio terá que:

I – Destinar recursos para os Fundos Municipais do Meio Ambiente com o objetivo de estruturar, capacitar e manter a equipe de fiscalização.

**EM BRANCO**



## CAPÍTULO III

### Da Estrutura Organizacional

Artigo 8º- O consórcio terá a seguinte estrutura:

- I – Conselho Deliberativo
- II – Conselho Fiscal
- III – Secretaria Executiva
- IV – Assembléia Geral

### SEÇÃO I

#### Do Conselho Deliberativo

Artigo 9º- O Conselho Deliberativo é o órgão com a responsabilidade de deliberar os objetivos do consórcio, sendo constituídos pelos representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados nomeados pelo prefeito com vinculação de atuação na área e um membro de cada município indicado pelos participantes do consórcio atuante como suplente.

§ 1º- O Conselho Deliberativo será presidido por um representante do Poder executivo, eleito entre os membros, com mandato de dois anos com direito a uma reeleição, em votação secreta ou por aclamação.

§ 2º- Na mesma eleição que o Conselho Deliberativo elege o Presidente, com as mesmas regras será eleito o Vice-presidente.

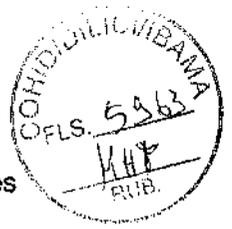
§ 3º- Os membros do Conselho Deliberativo não farão jus a qualquer remuneração.

§ 4º- O Presidente e o Vice-presidente do Conselho Deliberativo serão referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 10º- Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – deliberar sobre assuntos relacionados com os objetivos do consórcio
- II – aprovar o planejamento estratégico do consórcio
- III – aprovar o Plano Anual de Operações proposta pela Secretaria Executiva
- IV – Contratar auditoria externa para analisar o desenvolvimento das operações contábeis do consórcio
- V – fixar a remuneração do pessoal que trabalha contratado ou a disposição do consórcio
- VI – homologar o Relatório Geral e a Prestação de Contas Anual da Secretaria Executiva, com parecer prévio do Conselho Fiscal
- VII – aprovar a proposta orçamentária anual do consórcio a ser encaminhada até o dia trinta de novembro de cada ano aos municípios consorciados

**EM BRANCO**



VIII – autorizar a proposta de operações de crédito, empréstimo e subsenções aos municípios consorciados

IX – deliberar sobre a política de pessoal pertencente ao consórcio

X – deliberar em última instância, sobre os assuntos gerais do consórcio

Artigo 11º- O Conselho Deliberativo reunir-se-á na sede do consórcio ou em qualquer um dos municípios consorciados com agenda previamente estabelecida.

Artigo 12º- O quorum exigido para a realização da reunião do Conselho Deliberativo será o de maioria simples dos seus membros.

Artigo 13º – Poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo sem direito a voto, os vice-prefeitos e vereadores dos municípios consorciados e representantes de entidades públicas ou privadas, especialmente convidados pela Secretaria Executiva ou pelos membros do Conselho Deliberativo.

Artigo 14º. – As reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas trimestralmente e sua convocação será feita formalmente com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Artigo 15º – O conselho Deliberativo poderá se reunir em caráter extraordinário sempre que haja matéria importante para ser deliberada, por iniciativa do Secretário Executivo ou pedido de 02 (dois) dos seus membros sendo a convocação feita formalmente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

## SEÇÃO II Do Conselho Fiscal

Artigo 16º. O Conselho Fiscal é o órgão de Fiscalização constituído por 03 (três) representantes eleitos entre os membros do consórcio.

§ 1º – Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, eleitos após a apreciação das contas do mandato anterior, sendo permitida a reeleição por uma vez, em mandato consecutivo.

§ 2º – Serão eleitos 03 (três) suplentes para substituição dos titulares em caso de eventuais impedimentos.

## SEÇÃO III

### Da Secretaria Executiva

Artigo 17º. A Secretaria Executiva é o órgão de articulação, integração e execução das ações propostas pelo consórcio intermunicipal de desenvolvimento sustentável, constituída por 01 (uma) secretaria eleita para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição apenas por uma vez, em mandato consecutivo.

§ 1º – O secretário Executivo será eleito em Assembleia Geral

§ 2º – Para ocupar o cargo de Secretário Executivo, será eleito pessoa indicada pelos membros da Assembleia Geral, desde que pertença ao quadro das instituições consorciadas

**EM BRANCO**



§ 3º- o Secretário Executivo não terá direito a voto

Artigo 18º – A Secretaria Executiva é o órgão responsável pelo planejamento, elaboração de projetos, registro documental e ações específicas previstas nos objetivos do consórcio

Artigo 19º – A Secretaria Executiva é o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações que venham a garantir o funcionamento organizacional do consórcio, responsabilizando-se pelas tarefas de ordem administrativa e financeira

Artigo 20º – A composição do quadro de pessoal da Secretaria Executiva para desenvolvimento das ações de ordem técnica e administrativa, será composto de servidores cedidos pelas instituições consorciadas ou contratados pelo consórcio.

#### **SESSÃO IV Da Assembléia Geral**

Artigo 21.º – A Assembléia Geral é a instância superior para apreciação e deliberação das matérias de interesse do consórcio.

§ 1º – Participam da Assembléia Geral, com direito a voto um representante indicado por cada instituição do Consórcio.

§ 2º – A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos membros citados no parágrafo anterior ou em segunda convocação meia hora após com maioria simples.

#### **CAPÍTULO IV Das Competências**

Artigo 22.º – Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

I – convocar e presidir as reuniões do conselho deliberativo;

II – representar o consórcio, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo firmar convênios de cooperação técnica, de apoio financeiro e outros que não sejam administrativos;

III – prestar contas ao órgão público ou privado, conessor dos auxílios e/ou subvenções que o consórcio venha receber;

IV – encaminhar as instruções consorciadas, sugestões de alterações das contas semestrais de contribuição às Câmaras Municipais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente;

V dar posse aos membros do Conselho Fiscal, Secretário Executivo, as contas bancárias e os recursos do consórcio.

VI – movimentar, em conjunto com Secretário executivo, as contas e os recursos do consórcio.

Artigo 23.º – Compete ao vice-presidente do Conselho Deliberativo:

I – exercer as funções previstas no artigo 19, na ausência do presidente do Conselho Deliberativo;

**EM BRANCO**



II – representar o consórcio em todos os momentos, quando da impossibilidade de seu presidente.

Artigo 24º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar permanentemente a contabilidade do consórcio;

II – acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno, quaisquer operação de contas em geral, a serem remetidos ao Conselho de Administração pela Secretaria Executiva.

Artigo 25º – Compete ao Secretário Executivo:

I – planejar, coordenar e supervisionar as atividades do consórcio, tomando as medidas necessárias para a execução dos planos e programas de trabalho;

II – elaborar o Regimento Interno, definindo a estrutura e o funcionamento da Secretaria Executiva a ser submetido ao Conselho Deliberativo no prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação do Estatuto;

III – submeter, anualmente, ao Conselho Deliberativo o quadro de pessoal e a respectiva tabela de vencimento dos funcionários;

IV – autorizar despesas e ordenar pagamentos, de acordo com o orçamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo;

V – Movimentar contas bancárias, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo;

VI – efetuar operações de crédito, depois de autorizado pelo Conselho Deliberativo;

VII – propor o Plano Anual de Operações, a ser apreciado pelo Conselho Deliberativo, promover a elaboração do Relatório Geral e da Prestação de Contas Anual da Secretaria Executiva;

VIII – assessorar o Presidente na formalização de convênios e contratos com outras instituições ou pessoas, para a realização dos objetivos do consórcio;

IX – promover a realização de atividades de administração geral financeira e contábil;

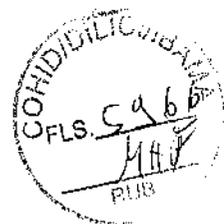
X – responsabilizar-se pela manutenção e integridade das instalações físicas e bens móveis e imóveis do Consórcio;

XI – orientar e supervisionar os prestadores de serviços e funcionários administrativos;

XII – apoiar o desenvolvimento das atividades da Secretaria Executiva e Coordenação de Planejamento;

XIII – sugerir pauta e secretariar as reuniões do consórcio e preparar suas atas;

**EMCEMCO**



## ANEXO 01

A Comissão de Análise de Projetos será composta através da Assembléia Geral do Consórcio.

Os municípios consorciados terão que deixar por escrito os seus servidores com competência para preencher qualquer vaga na comissão técnica da análise.

Esta comissão será composta pelos servidores municipais e consultores contratados dos municípios consorciados e indicados pelos representantes de cada município dentro do consórcio:

- I - 1 (um) arquiteto ou engenheiro do órgão responsável pelo planejamento urbano;
- II - 1 (um) advogado do órgão responsável pela área jurídica;
- III - 1 (um) engenheiro civil do órgão responsável pela área de obras;
- IV - 1 (um) técnico de nível superior do órgão responsável pela área de trânsito e transportes;
- V - 1 (um) técnico de nível superior do órgão responsável pela área de meio ambiente;
- VI - 1 (um) técnico de nível superior do órgão responsável pela área de serviços urbanos;
- VII - 1 (um) técnico de nível superior do órgão responsável pela área de saneamento básico e abastecimento de água potável.

O mandato dos membros da Comissão de Análise de Projetos será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado e as renovações não poderão exceder à metade dos membros.

Compete a Comissão de Análise de Projetos:

- I - Analisar e emitir Declarações de viabilidade técnica dos projetos a serem licenciados.
- II - Emitir parecer para a fiscalização da execução das obras de infra-estrutura dos loteamentos e demais empreendimentos aprovados;
- III - Emitir parecer sobre documentação cadastral da área de intervenção apresentado à comissão;
- IV - Analisar e emitir parecer sobre os casos omissos a Lei de Uso e Ocupação do solo do entorno dos municípios.
- V - Uma vez requisitado, cada técnico emitirá laudo técnico individual que comporá a Declaração de Viabilidade técnica do Empreendimento.

**EM BRANCO**



Carta CCSA/203/2013

Brasília, 18 de julho de 2013.

Ao  
Sr. Wilmar Gomes Arantes - Prefeito  
Prefeito Municipal de Abadiânia - GO

Referente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo vimos, por meio desta, oferecer apoio para retomar as tratativas referentes à construção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutida e criada uma proposta do Estatuto do Consórcio, tendo este documento que ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Desta forma, aguardamos retorno desta prefeitura para a retomada dos procedimentos.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMA/AF

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÕES



Carta CCSA/204/2013

Brasília, 18 de julho de 2013.

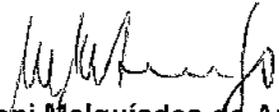
Ao  
Sr. Ronaldo Fernandes de Queiroz - Prefeito  
Prefeito Municipal de Alexânia - GO

Referente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo vimos, por meio desta, oferecer apoio para retomar as tratativas referentes à construção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutida e criada uma proposta do Estatuto do Consórcio, tendo este documento que ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Desta forma, aguardamos retorno desta prefeitura para a retomada dos procedimentos.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMA/VAF

**EM BRANCO**

Carta CCSA/205/2013

Brasília, 18 de julho de 2013.

Ao  
Sr. Célio Fleury  
Prefeito Municipal de Corumbá de Goiás - GO

Referente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV.

Prezado Senhor,

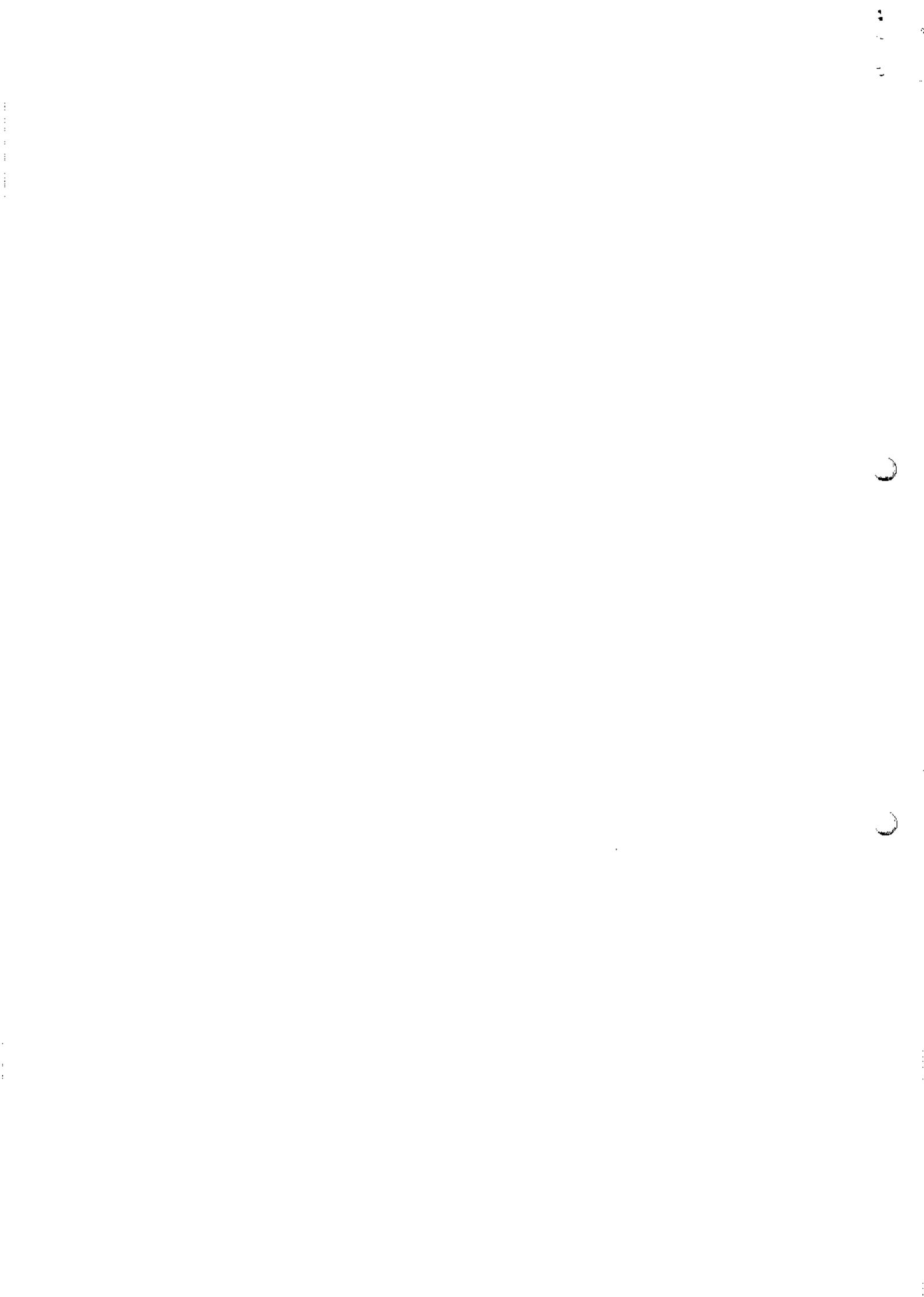
A par de cumprimentá-lo vimos, por meio desta, oferecer apoio para retomar as tratativas referentes à construção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutida e criada uma proposta do Estatuto do Consórcio, tendo este documento que ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Desta forma, aguardamos retorno desta prefeitura para a retomada dos procedimentos.

Atenciosamente,



**Marconi Melquiades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMA/VAF





**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A. RJB.



Carta CCSA/206/2013

Brasília, 18 de julho de 2013.

Ao  
Sr. Cristovão Vaz Tormin  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO

Referente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo vimos, por meio desta, oferecer apoio para retomar as tratativas referentes à construção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutida e criada uma proposta do Estatuto do Consórcio, tendo este documento que ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Desta forma, aguardamos retorno desta prefeitura para a retomada dos procedimentos.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMAVAF

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



Carta CCSA/207/2013

Brasília, 18 de julho de 2013.

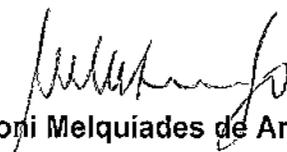
Ao  
Sr. Everaldo Vidal Pereira Martins  
Prefeito Municipal de Novo Gama - GO

Referente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo vimos, por meio desta, oferecer apoio para retomar as tratativas referentes à construção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutida e criada uma proposta do Estatuto do Consórcio, tendo este documento que ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Desta forma, aguardamos retorno desta prefeitura para a retomada dos procedimentos.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMA/VAF

**EM BRANCO**



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



Carta CCSA/208/2013

Brasília, 18 de julho de 2013.

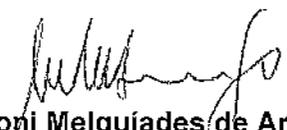
Ao  
Sr. Itamar Lemes do Prado  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO

Referente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo vimos, por meio desta, oferecer apoio para retomar as tratativas referentes à construção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutida e criada uma proposta do Estatuto do Consórcio, tendo este documento que ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Desta forma, aguardamos retorno desta prefeitura para a retomada dos procedimentos.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMA/VAF

EMERSON



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.S.



Carta CCSA/209/2013

Brasília, 18 de julho de 2013.

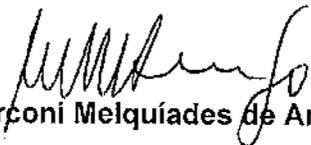
Ao  
Sr. José da Silva Faleiro  
Prefeito Municipal de Silvânia - GO

Referente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo vimos, por meio desta, oferecer apoio para retomar as tratativas referentes à construção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Banhados pelo Lago Corumbá IV. Durante as reuniões realizadas nos município para a construção do PACUERA, foi discutida e criada uma proposta do Estatuto do Consórcio, tendo este documento que ser discutido, revisado e encaminhado para votação nas Câmaras municipais de todos os municípios envolvidos. Desta forma, aguardamos retorno desta prefeitura para a retomada dos procedimentos.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMA/VAF

**EM BRANCO**



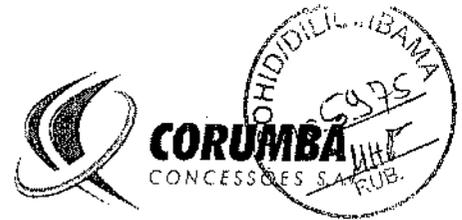
---

**ANEXO V**

Cartilha do PACUERA

---

**EM BRANCO**



23.05.14

02001.009409/2014-11

Carta CCSA/123 /2014

Brasília, 21 de maio de 2014.

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
- IBAMA**

**Sr. Thomaz Miazak de Toledo**

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental-DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, encaminhar os relatórios dos Programas Ambientais do Meio Físico e do Meio Socioeconômico da Corumbá Concessões S.A., referentes ao período de março de 2013 a março de 2014, em atendimento às condicionantes da LO Nº 514/2005 – 1ª Renovação, abaixo relacionados:

**Meio Físico**

- Relatório de Apresentação dos Programas Ambientais do Meio Físico: *CS*
- Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico – Condicionante 2.4:
  - ✓ Relatório Consolidado do Programa Ambiental de Sedimentometria – Abril de 2014; *CS*
- Programa de Monitoramento Nível Freático – Condicionante 2.5:
  - ✓ Relatório Consolidado do Programa Ambiental do Nível Freático – Abril de 2004; *CS*
- Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Controle de Processos Erosivos – Condicionante 2.6:
  - ✓ Relatório Consolidado do Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos do Reservatório da UHE Corumbá IV - Fevereiro 2014; *CS*
- Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água – Condicionante 2.7:

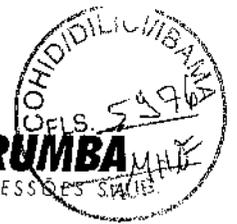
A Analista Maria Helena,

Favor da continuidade à equip. Solicito a gentileza de verificar o andamento dos programas de Fzuna Terceira e Integração, conforme descrito no Ofício.

  
Jose Alex Portes  
Analista Ambiental  
Matr 1866277  
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO  
30/05/04



**CORUMBA**  
CONCESSÃO SANEAMENTO



- ✓ Relatório Consolidado do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia da UHE Corumbá IV – Abril de 2014; *OK*
- Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas – Condicionante 2.9:
  - ✓ Relatório Consolidado do Programa de Monitoramento das Macrófitas Aquáticas (4ª campanha) – Abril de 2014. *OK*
  - ✓ Relatório Consolidado (jan a dez/2013) da Unidade de Compostagem de Aguapés – UCA. *OK*

### Meio Socioeconômico

- Relatório de Apresentação dos Programas Ambientais do Meio Socioeconômico *OK*
- Programa de Comunicação Social:
  - ✓ Relatório Anual março 2013 a março 2014 *OK*
- Programa de Educação Ambiental - Condicionante 2.17:
  - ✓ Relatório Condensado Anual: setembro de 2012 a agosto de 2013; *OK*
  - ✓ Relatório Semestral: setembro de 2013 a fevereiro de 2014; *OK*
  - ✓ Diagnóstico Socioambiental Participativo de 2012 a 2013; *OK*
- Programa de Realocação de Infraestrutura:
  - ✓ Relatório Anual: maio de 2013 a abril de 2014
- Programa Energia com Responsabilidade Socioambiental - Condicionante 2.20:
  - ✓ Relatório de Reforma Predial de Interesse Social: Posto de Saúde 2013; *OK*
  - ✓ Projeto Moradia 2013; *OK*
  - ✓ Relatório Premiação Programa Agrinho 2013; *OK*
  - ✓ Relatório Atendimentos Programa Campo Saúde 2013; *OK*
- Programa Alternativa Produtiva - Condicionante 2.16: *OK*

**EM BRANCO**



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.

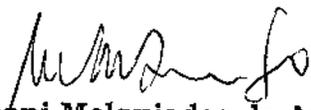


- ✓ Balde Cheio: II Relatório Técnico Semestral – dezembro 2012 a maio 2013 *OK*
- ✓ Viveiros-Escola: Relatório Anual Consolidado – dezembro 2012 a dezembro 2013 *OK*
- Programa de Monitoramento e Apoio à Fiscalização do Reservatório da UHE Corumbá IV: *OK*
  - ✓ Relatório referente ao ano de 2013 . *OK*

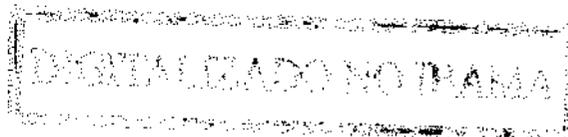
Em relação ao Meio Biótico, o relatório referente ao Programa de Revegetação da Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Corumbá IV está em andamento e será encaminhado a este órgão quando finalizado. Para os Programas Ambientais de Fauna Terrestre e Ictiofauna do reservatório da UHE Corumbá IV, a CCSA aguarda a aprovação dos Planos de Trabalho dos respectivos Programas, por este órgão, para atendimento das condicionantes 2.12 e 2.14.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMA/pjlb



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 015637/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 11 de junho de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos da UHE Corumbá IV. Processo nº02001.007059/2001-33.**

Solicito arquivamento dos documentos descritos abaixo:

Meio Físico

- Relatório Consolidado do Programa Ambiental de Sedimentometria - Abril de 2014;
- Relatório Consolidado do Programa Ambiental do Nível Freático - Abril de 2004;
- Relatório Consolidado do Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos do Reservatório da UHE Corumbá IV - Fevereiro 2014;
- Relatório Consolidado do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia da UHE Corumbá IV - Abril de 2014;
- Relatório Consolidado do Programa de Monitoramento das Macrófitas Aquáticas (4ª campanha) - Abril de 2014;
- Relatório Consolidado (jan a dez/2013) da Unidade de Compostagem de Aguapés - UCA.

Meio Socioeconômico

- Relatório Anual março 2013 a março 2014 (Programa de Comunicação Social);
- Relatório Condensado Anual: setembro de 2012 a agosto de 2013 (Programa de Educação Ambiental);
- Relatório Semestral: setembro de 2013 a fevereiro de 2014 (Programa de Educação Ambiental);
- Diagnóstico Socioambiental Participativo de 2012 a 2013 (Programa de Educação Ambiental);

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- Relatório de Reforço Predial de Interesse Social: Posto de Saúde 2013 ( Programa Energia com Responsabilidade Socioambiental);
- Projeto Moradia 2013 ( Programa Energia com Responsabilidade Socioambiental);
- Relatório Premiação Programa Agrinho 2013 ( Programa Energia com Responsabilidade Socioambiental);
- Relatório Atendimentos Programa Campo Saúde 2013 ( Programa Energia com Responsabilidade Socioambiental);
- Balde Cheio: II Relatório Técnico Semestral - dez 2012 a maio 2013 ( Programa Alternativa Produtiva);
- Viveiros-Escola: Relatório Anual Consolidado - dez 2012 a dez 2013 ( Programa Alternativa Produtiva);

Monitoramento e Apoio à Fiscalização do Reservatório

- Relatório referente ao ano de 2013.

**MARIA HELENA PEREIRA DE SANT ANNA FILHA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Recebido em  
27/06/14,  
Honore

EM 6.1.1.1.1



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006655/2014-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de junho de 2014.

À Senhora

Jaqueline Vieira da Silva

Secretária da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Goiás

Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Centro, CEP: 74015-908

GOIANIA - GOIÁS

CEP.: 74.015-908

**Assunto: Ref. Ofício SEMARH/GO nº0817/2014-GAB e Ofício 2001.003001/2014-35 DILIC/IBAMA.**

Senhora Secretária,

1. Em resposta ao Ofício SEMARH/GO nº 0817/2014-GAB, seguem abaixo as coordenadas (Tabela 1) da área localizada em braço do rio Descoberto onde, segundo a Corumbá Concessões, ocorre o lançamento de efluentes e conseqüente eutrofização do recurso hídrico e alta proliferação de macrófitas aquáticas.
2. Ressalta-se que as coordenadas enviadas foram retiradas do documento "Influência da proliferação de macrófitas aquáticas no reservatório da UHE Corumbá IV sobre a ocorrência e abundância de insetos vetores na área rural do município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, Brasil", que foi entregue à este Instituto pela Corumbá Concessões, em atendimento a uma condicionante da Licença de Operação do empreendimento UHE Corumbá IV.
3. Os pontos mencionados são relativos a domicílios localizados na área do entorno do trecho considerado "problemático", em virtude do lançamento de efluentes, eutrofização, e grande proliferação de macrófitas e mosquitos, no rio Descoberto, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

OK



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Tabela 1 - Domicílios localizados no entorno de área que apresenta grande proliferação de macrófitas aquáticas, no reservatório da UHE Corumbá IV.

Unidades domiciliares	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)
1	16°06'33"	48°17'50"
2	16°06'41"	48°17'29"
3	16°06'49"	48°17'41"
4	16°06'46"	48°17'25"
5	16°06'46"	48°17'15"
6	16°07'52"	48°17'39"
7	16°08'10"	48°17'51"
8	16°08'28"	48°18'11"
9	16°09'03"	48°17'50"
10	16°09'04"	48°09'04"

4. Fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.005723/2014-24 CGENE/IBAMA

Brasília, 02 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Marconi Melquíades de Araújo  
Diretor da CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.  
SIA Trecho 03, LT 1875  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 71.200-030

Assunto: **Resposta a CCSA/111/2014 - Pacuera da UHE Corumbá IV**

Senhor Diretor,

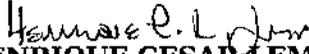
1. Em atenção Ofício em epígrafe, informo que o documento apresentado não contempla de maneira satisfatória ao solicitado pelo Ibama em reunião realizada em 14 de abril de 2014.
2. Reforço a necessidade de apresentação de todas as atividades realizadas pela CCSA relativas direta e/ou indiretamente ao Pacuera do empreendimento, e não apenas as formas de divulgação.
3. Em relação às atividades de comunicação apresentadas no mencionado Ofício, solicito acrescentar informações referentes ao quantitativo e período em que foram realizadas, além da programação futura. Importante salientar que todas informações devem ser apresentadas em texto e planilha/tabela.
4. Com relação ao programa de recuperação da APP, solicito o envio dos quantitativos anuais de APP recomposta, o diagnóstico da atual situação destas áreas, bem como os quantitativos das demais ações realizadas relativas ao cumprimento do que preconiza o PACUERA aprovado.

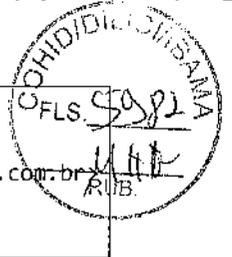


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

5. Fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**HENRIQUE CESAR LEMOS JUCA**  
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA



Data: 11-06-2014 [10:01:07]

De: Vanessa Aquino de Freitas <vfreitas@corumbaconcessoes.com.br>

Para: Maria.Filha@ibama.gov.br, Marinez Caetano de Castro <mcastro@corumbaconcessoes.com.br>

Cc: meioambiente <meioambiente@corumbaconcessoes.com.br>, jose.portes@ibama.gov.br

Assunto: RES: CARTA CCSA/123/2014

Bom dia Maria Helena.

Informamos que não foi feito um anexo referente ao Programa de Realocação de Infraestrutura. A descrição de todas as atividades realizadas dentro deste programa, no período de maio de 2013 a abril de 2014 está dentro do Relatório de Apresentação dos Programas do meio Socioeconômico, no item 3.4. PROGRAMA DE REALOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

Atenciosamente,



**Vanessa Aquino de Freitas**

Departamento de Meio Ambiente

Analista de Meio Ambiente

\* E-MAIL: [vfreitas@corumba4.com.br](mailto:vfreitas@corumba4.com.br)

☎ Telefone: (61) 3462-5218 Celular: (61) 9118-6375 ☎ Fax: (61) 3462-5224

📍 Endereço: SIA Trecho 03 - Lote 1875 - Brasília - DF CEP: 71.200-030

🌐 Site: [www.corumba4.com.br](http://www.corumba4.com.br)

♻️ Antes de imprimir pense no Meio Ambiente. Preservar é responsabilidade de todos!

De: Maria.Filha@ibama.gov.br [mailto:Maria.Filha@ibama.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 11 de junho de 2014 09:30

Para: Marinez Caetano de Castro

Cc: maria.filha@ibama.gov.br; meioambiente; jose.portes@ibama.gov.br

Assunto: CARTA CCSA/123/2014

Prezada Marinez,

Em atenção a CARTA CCSA/123/2014, informo que o documento referente ao Programa de Realocação de Infraestrutura: Relatório Anual: maio de 2013 a abril de 2014, não veio junto aos demais. Sendo assim, solicito encaminhá-lo ao Ibama.

Atenciosamente,

Maria Helena Filha.

EM BRANCO

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.0103 / 2014- 16  
Recebido em: 05/06/2014  
Assinatura: *[assinatura]*



**CORUMBA**  
CONCESSÕES S.A.



Carta CCSA/ 0128/ 2014

Brasília, 04 de junho de 2014.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA**

**Sr. Tomaz Miazak de Toledo**

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**C/c Sr. José Alex Portes**

Chefe da COHID III

Assunto: Ata de Reunião realizada no dia 14 de abril de 2014

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, encaminhar a Ata da Reunião realizada no dia 14 de abril de 2014, entre o IBAMA e a Corumbá Concessões S.A (CCSA).

Seguem anexas duas vias assinadas pela equipe da CCSA e solicitamos a gentileza de retornar uma das vias, após assinatura por parte da equipe do IBAMA.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
Diretor Presidente



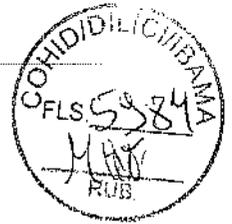
MMA/tms

A Analista Maria Helena,

Podemos receber assinatura do equipe. Após, poder instruir  
o processo de licenciamento.

  
JOSE ALEX PORTES  
Analista Ambiental  
Matr 1866277  
AMBAMA

5/27/2014



## ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de abril de 2014, às 14h30minh, reuniram-se no Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, situado em Brasília - DF, no endereço SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - CEP 70818-900, presentes de um lado pela empresa **CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.**, sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 03, Lote 1.875, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.066.598/0001-72, autorizadas por seu Diretor Presidente, o Sr. **Marconi Melquíades de Araújo**, engenheiro electricista, portador da matrícula 0090, a Sra. **Vanêssa Aquino de Freitas**, engenheira ambiental e analista ambiental, portadora da matrícula 0123; a Sra. **Marinez Caetano de Castro**, geógrafa e analista ambiental, portadora da matrícula 0128; a Sra. **Tatiana Maria Soeltl**, bióloga e analista ambiental, portadora da matrícula 0135, e de outro lado, pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, o Sr. **José Alex Portes**, geógrafo, analista ambiental, Matrícula IBAMA nº. 1866277; o Sr. **Alexandre Bernardes Garcia**, biólogo, analista ambiental, portador da Matrícula IBAMA nº 1867289; a Sra. **Maria Helena Pereira Sant'Anna Filha**, Relações Públicas, analista ambiental, portadora da Matrícula IBAMA nº 01578109; a Sra. **Silvia Bezerra de Góes**, engenheira agrônoma, analista ambiental, portadora da Matrícula IBAMA nº 1716972.

A pauta da reunião foi uma solicitação por parte da Corumbá Concessões (CCSA.), pela necessidade de informações a respeito da revisão do PACUERA, uma vez que foi comunicado através do Ofício CGENE/IBAMA 02001.000865/2014-03, que tal revisão estava em andamento. A CCSA informou ao órgão que não recebeu um ofício comunicando o início desta revisão e a suspensão da divulgação do documento, bem como não recebeu ainda as informações de como proceder com as atividades em andamento relacionadas ao PACUERA, tais como Plano de Gestão da APP, distribuição das cartilhas, elaboração de uma nova cartilha, veiculação sobre o Plano na mídia do entorno do reservatório e outras ações integradas. A CCSA apresentou sua preocupação com a condução da gestão da APP, como poderá dar continuidade a regularização dos acessos e às ações relacionadas ao PACUERA, enquanto o mesmo estiver em revisão, pois todo o Plano de Gestão da APP está sendo planejado com base no Plano Ambiental aprovado. A equipe do IBAMA indagou sobre quais seriam as atividades que causariam mais prejuízos, no caso de -descontinuidade. A equipe da CCSA informou que seria, especialmente, a regularização dos acessos. Assim, a equipe do IBAMA orientou que fosse dada continuidade aos cadastramentos das solicitações de acesso, visto que possivelmente isso não mudaria com a reavaliação do Plano. Em acréscimo, solicitou à CCSA um registro de informações sobre as ações em andamento relacionadas ao PACUERA, podendo anexar o Termo de Referência do Plano de Gestão da APP que deverá ser realizado num futuro breve. Após avaliar o relatório das ações em andamento do Pacuera, a ser encaminhado pela Corumbá IV, o IBAMA enviará a CCSA um ofício comunicando a condução da revisão do PACUERA.

EM DEBIDO



e demais orientações necessárias. A equipe do IBAMA informou que irá encaminhar à CCSA uma Nota Técnica sobre o Plano Integrado de Relacionamento com as Comunidades do Entorno das Hidrelétricas, para orientação das ações realizadas pela empresa nas comunidades do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV. Outro assunto discutido foi sobre a responsabilidade da CCSA em relação ao espelho d'água, pois a CCSA solicitou esclarecimentos sobre tal responsabilidade. O IBAMA informou que dependendo a ação no espelho d'água a responsabilidade pode ser de órgãos e instituições diferentes, como por exemplo, outorga é de responsabilidade da ANA e píer é de responsabilidade da Marinha. Entretanto, entende que a CCSA tem um papel centralizador das ações, passando e recebendo informações em relação à água do reservatório, fazendo parte de todo o processo. Sobre a questão das macrófitas presentes no braço do reservatório formado pelo rio Descoberto, a CCSA informou que tem interesse em adquirir um barco especializado para trituração e remoção destas plantas aquáticas. Foi perguntado a opinião do IBAMA sobre a atuação deste barco. O IBAMA informou que a tecnologia é utilizada pela CAESB para controle dos bancos de macrófitas no Lago Paranoá, apresentando grande eficiência. Em uma análise preliminar, o Ibama não vê óbices na adoção desta tecnologia pela CCSA no lago da UHE Corumbá. Em acréscimo, a CCSA levantou a discussão sobre a responsabilidade da retirada de macrófitas e sobre a negligência dos órgãos responsáveis pela ETE de Santo Antônio do Descoberto em relação ao esgoto lançado in natura no rio Descoberto, causando a proliferação excessiva destas plantas. Também outros pontos de poluição foram levantados, no rio Antas e no rio Alagado, o IBAMA informou que enviou Ofícios à Saneago, ao governo de Goiás e a prefeitura de Santo Antônio do Descoberto para que sejam tomadas providências, porém não obteve respostas. Orientou a CCSA enviar um novo ofício sobre esta problemática ao IBAMA/DILIC, inclusive com dados técnicos sobre a evolução dos principais parâmetros que indicam a piora da qualidade das águas devido ao lançamento de esgoto nos tributários. Em complemento, a CCSA irá incluir a solicitação de revisão sobre a responsabilidade do controle da proliferação de macrófitas no rio Descoberto. Por fim, discutiu-se a realização da vistoria do IBAMA no reservatório da UHE Corumbá IV. A vistoria ficou pré-agendada entre os dias 12 a 16 de maio deste ano, a ser confirmada por ofício. Previamente o IBAMA solicitou apoio para a vistoria por meio aéreo, terrestre e fluvial. A CCSA irá enviar uma sugestão de cronograma para vistoria, indicando comunidades e os locais das ações da empresa, com base nos programas e projetos sociais desenvolvidos. Nada mais a ser discutido e deliberado, encerro a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Assinaturas:

PARTICIPANTES	ÓRGÃO/EMPRESA	ASSINATURA
Alexandre Bernardes Garcia	IBAMA	
José Alex Portes	IBAMA	

**EM BRANCO**



Maria Helena P. Sant'Anna Filha	IBAMA	MHY
Marinez Caetano de Castro	CCSA.	Castro
Silvia Bezerra de Góes	IBAMA	SBF
Tatiana Maria Soeltl;	CCSA.	Soeltl
Vanêssa Aquino de Freitas	CCSA.	Freitas

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

OF 02001.007645/2014-01 CGENE/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Marconi Melquíades de Araújo  
Diretor Ao Senhor CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.  
SIA Trecho 03, LT 1875  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 71.200-030

Assunto: **Resposta a Carta CCSA/ 0128/2014**

REFERENCIA: /

Senhor Diretor,

1. Em atenção a Carta CCSA/ 0128/2014, encaminho a Ata da reunião realizada no dia 14 de abril de 2014, entre o Ibama e a Corumbá Concessões S. A.
2. Fico á disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

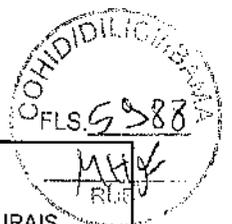
  
**HENRIQUE CESAR LEMOS JUCA**  
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA - Sede Brasília/DF

**Data:** 29/07/2014

**Horário:** 16:30 horas

**Assunto:** Licenciamento ambiental - UHE Corumbá IV

**Participantes:** lista de presença em anexo

A reunião foi solicitada pela empresa responsável pela operação da UHE Corumbá para discussão do Programa de Educação Ambiental e do Plano Integrado de Relacionamento com as Comunidades do Entorno do Reservatório.

- Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores - Devera ser seguido o "item 6" da NT 119/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

- Deverá ser apresentado pelo empreendedor as ações já desenvolvidas pela empresa dentro do Plano Integrado.

- o IBAMA será oficiado sobre a existência do Diagnostico Socioambiental Participativo 2012/2013 para que o Instituto verifique o prazo necessario de atualização.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

*[Handwritten signatures]*  
M. F. ...  
Marinez Castro  
...  
...

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Tema: Licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV

Local e Data: Diretoria de Licenciamento Ambiental -- Dia 29/07/2014 -- 16:30

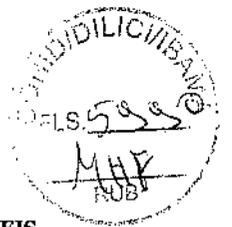
INSTITUIÇÃO	NOME	EMAIL	FONE	RUBRICA
COHID/IBAMA	Isa Alex Lody	jose.forte@ibama.gov.br	(61) 3316-1221	
COHID/IBAMA	BENEDITO CÉSAR DE SOUSA	Benedito.CESAR@IBAMA.GOV.BR	61-3316-1774	
COHID/IBAMA	Alexandre B. Garcia	alexandreb.garcia@ibama.gov.br	11	Me. B. Garcia
COHID/IBAMA	Silvia Bezerra de Góes	silvia.goes@ibama.gov.br	61 3316 1051	Silvia
Corumbá (convenção)	Marcelo Castano de Castro	marcelo@corumbay.com.br	(61) 911804 63	Marcelo
COHID/IBAMA	Yasjaira Dalmir de Souza	YASJAIRA.DALMIR@IBAMA.GOV.BR	(61) 3316-3374	Yasjaira



EMERSON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009270/2014-13 CGENE/IBAMA

Brasília, 20 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Marconi Melquíades de Araújo  
Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A.  
SIA Trecho 03 - Lote 1875  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 71.200-030

Assunto: **Vistoria Pacuera UHE Corumbá IV**

Senhor Diretor Presidente,

1. Cumprimentando-o, informo que o IBAMA fará vistoria técnica ao reservatório da UHE Corumbá IV e respectivo entorno deste entre os dias 15 e 19 de setembro de 2014. Informo que participarão desta vistoria os analistas ambientais Alexandre Bernardes Garcia e José Alex Portes.
2. A programação prévia inclui um sobrevôo inicial por toda a área do reservatório e respectivo entorno, para fins de marcação de pontos de interesse, que serão vistoriados por terra ou utilizando embarcações.
3. De antemão, adianto como pontos centrais da vistoria: os pontos de lançamento de efluentes do município de Santo Antonio do Descoberto; as áreas com alta proliferação de macrófitas e vetores no braço do rio Descoberto e localidades com processo de revegetação da APP.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

3. A Coordenação de Energia Hidrelétrica fica à disposição para o agendamento de uma reunião prévia para discussão do cronograma e logística da vistoria.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	000012/2013		
Data:	25/01/2013	Local:	COHID
Hora Início:	14:00	Hora Fim:	16:00
Organizador:	David Fernando Cho		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
David Fernando Cho	COHID	Sim		(0xx61) 3316-1976	
Rodrigo Gurgel Gonçalves	UnB	Sim			
Paola J. Buss	Corumbá IV	Sim			
Tatiana M. Soeti	Corumbá IV	Sim			
Rafael Ishimoto Della Nina	COHID	Sim		(0xx61) 3316-1595	

3. Assunto
Plano de trabalho de vetores - UHE Corumbá IV

4. Pauta
A Reunião teve como objetivo reapresentar o Plano de Trabalho "Influência da proliferação de macrófitas aquáticas no reservatório da UHE Corumbá IV sobre a ocorrência e abundância de vetores a área rural do município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, Brasil".

5. Texto da Ata
<ol style="list-style-type: none"><li>1. A equipe da Corumbá Concessões S.A. solicitou instrução para solicitação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, necessária para a execução do Plano de Trabalho. Foi entregue cópia do documento orientativo "PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL".</li><li>2. O professor Rodrigo apresentou as adequações do Plano de Trabalho, evidenciados pela Nota Técnica nº 114/2012/COHID/DILIC/IBAMA, que será analisados em conjunto com as informações referentes a solicitação da Autorização de Captura Coleta e Transporte de Material Biológico.</li><li>3. Não havendo mais assunto a se tratar, deu-se por encerrada a reunião.</li></ol>

6. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
O interessado irá encaminhar o Plano de Trabalho com a solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para avaliação pelo Instituto.		

**EM BRANCO**

Carta CCSA/000176 /2014

Brasília-DF, 12 setembro de 2014.



**Ao**

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

CEP 70.818-900 / Brasília - DF

**A/C Sr. Henrique Cesar Lemos Jucá – Coordenador Geral Substituto da CGENE/IBAMA**

*C/C Sr. Thomaz Miazak de Toledo - Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto*

**Assunto:** COMUNICADO SOBRE O DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARTICIPATIVO 2012/2013.

**Ref.:** MEMÓRIA DE REUNIÃO OCORRIDA EM 29/07/2014.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que esta empresa, atenta a Nota Técnica Nº. 119/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e a Instrução Normativa Nº. 2, de 27 de março de 2012, solicitou uma reunião com o COHID, a qual foi realizada no dia 29 de julho de 2014. Nesta ocasião a empresa Corumbá Concessões S.A (CCSA), apresentou aos analistas responsáveis pela socioeconomia o Diagnóstico Socioambiental Participativo 2012/2013, documento este previsto na Nota Técnica 119/2012, recebida pela CCSA em 14/05/2014.

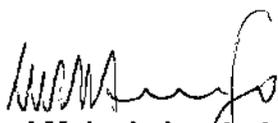
Em reunião, conforme ata, foi acordado que não haverá necessidade de produzir um novo diagnóstico participativo para elaboração do Projeto Executivo do PEA referente aos anos de 2014/15, tendo em vista que o documento está atualizado.

O citado diagnóstico foi encaminhado ao IBAMA em maio de 2014.

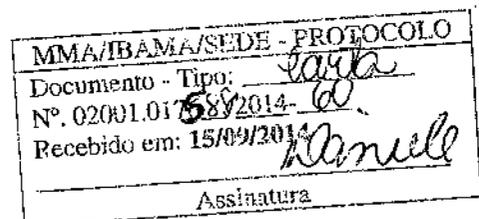
Sem mais para o momento, nos despedimos com votos de elevada estima e consideração.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Marconi Melquiades de Araújo**  
Diretor Presidente



MCC/cdn

A Analista Maria Helena

Para assinatura

*[Handwritten signature]*

Jose Alex Portes  
Analista Ambiental  
Matr 1866277  
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA

16/09/14

57/51/14

Documento Arquivado

no processo para se  
tratar de Apres de  
um informativo.

Att: *[Handwritten signature]*  
MÁRIA HELENA FLEITA  
Analista Ambiental  
IBAMA  
Matr. 151.313

des. o digital não foi transmitido.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010505/2014-10 CGENE/IBAMA

Brasília, 22 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
Onésio Soares Amaral  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Prm/Anápolis/Go  
Rua Engenheiro Portela 634 Centro  
ANAPOLIS - GOIAS  
CEP.: 75023085

Assunto: **Resposta ao Ofício GAB2 N°908/2014 - PRM/ANÁPOLIS -Licenciamento Ambiental da UHE Corumbá IV.**

REFERENCIA: OF 02001.017339/2014-74/MPF/PRM/ANPOLIS/GO

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, e em atenção ao Ofício em epigrafe, informo que foi realizada vistoria técnica a UHE Corumbá IV nos dias 09, 15, 16 e 17 de setembro de 2014. A equipe técnica está elaborando o Relatório de Vistoria que será encaminhado aos cuidados desta Procuradoria assim que finalizado.
2. Embora ainda não tenha sido emitido Parecer com análise do cumprimento das condicionantes da 1ª renovação da Licença de Operação nº 514/2005, os relatórios de monitoramento têm sido encaminhados tempestivamente.
3. Sem mais, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 SCEN - Trecho nº 02 - Edifício Sede - Asa Norte - Brasília - DF - 70818-900  
 Tel: (61) 3316-1302 / 3316-1681  
**DILIC**

Nº Protocolo: 02001.017339/2014-74	
Destinatário: CGENE	Data: 15/09/2014
Despacho: 1. Para as providências que o caso requer; 2. atentar ao prazo - 10/10/14.	 Paulo Grieger Analista Ambiental Matr. 6788130 DILIC/IBAMA

Destinatário: A COHID 2	
Data: 16/09/14	
Despacho: 1. Favor elaborar minuta de resposta ao MPF 2. Caso necessário, favor solicitar dilação do prazo para resposta.	 Regina Coeli Montenegro Gedeão Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: -A AA Maria Helena	
Data: 16/09/14	
Despacho: 1. Favor minutar Ofício informando sobre realização de visitas técnicas em breves dias 15 a 17. Informar que 231im que prelobrado de visitas será encaminhado ao MPF/Anápolis 231im que concluído 2. Verificar os prazos de entrega dos relatórios de monitoramento estes de acordo com o LO vigente. 3. Atentar ao prazo estabelecido pelo Ofício 208/2014 - PPM/Anápolis	 Jose Alex Portes Analista Ambiental Matr 1866277 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:	
Data:	
Despacho: Foi encaminhado dia 20/09/14 minuta de Ofício ao coordenador dos trabalhos 231 e 232 pr reunir o relatório de visita ao MPF.	 MARIA HELENA FILHA Analista Ambiental IBAMA/BA Matr. 1578109

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<b>Despacho:</b>		

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<b>Despacho:</b>		

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<b>Despacho:</b>		

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<b>Despacho:</b>		



OFÍCIO GAB2 N.º 908 /2014 - PRM/ANÁPOLIS

Anápolis, 02 de setembro de 2014.

A Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal n.º 09566

CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel. 61-3316-1212

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: OF.

N.º 02001.0173 34/2014-74

Recebido em: 10/09/2014

Manilla  
Assinatura

Ref.: Inquérito Civil n.º 1.18.001.000073/2013-24

Senhora Diretora,

A par de cumprimentá-la, e com o fito de instruir o Inquérito Civil em epígrafe, faço uso do presente para requisitar a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 8º, II, da Lei Complementar n.º 75/93, que proceda com a realização de vistoria *in locu*, caso já não tenha sido realizada nos último 03(três) meses, no perímetro da UHE Corumbá IV, com finalidade de se verificar o cumprimento das condicionantes da Licença de Operação n.º 415/2005, bem como informar se a Corumbá Concessões S.A tem encaminhado tempestivamente os relatórios necessários para contínua avaliação da situação por esta autarquia.

Fixo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para envio de resposta. **Ao responder, fazer menção ao ofício / Inquérito em epígrafe.**

DPS-Go - 3202/2014

Envio DPS-Go - 1058/2014

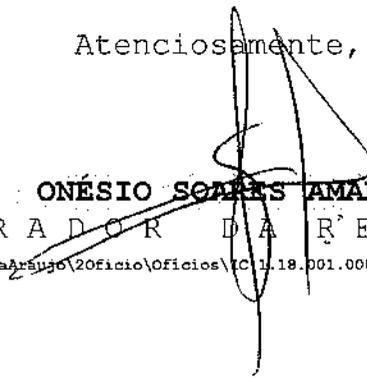
41



**MPF** Procuradoria  
da República  
Ministério Público Federal em Anápolis/GO

Sem mais para o momento, apresento-lhe meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ONÉSIO SÓCRATES AMARAL**

**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

G:\Procuradores\AnaPaulaArújo\2ofício\Ofícios\CI 1.18.001.00073 2013-24 Ofício ao IBAMA.odt



NOT. TEC. 02001.001996/2014-08 COHID/IBAMA

Brasília, 10 de novembro de 2014

**Assunto:** Relatório de vistoria técnica ocorrida nos dias 09/09, 15/09, 16/09 e 17/09 -  
Área de Influência da UHE Corumbá IV

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Relatório de vistoria - UHE Corumbá IV

## 1 - Introdução

A presente Nota Técnica é o relato da vistoria realizada na área de influência da UHE Corumbá IV, empreendimento localizado no rio Corumbá, com potência total instalada de 139.6 MW e um reservatório com 173 km<sup>2</sup>, abrangendo os municípios de Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Alexânia, Abadiânia, Corumbá de Goiás, Silvânia e Novo Gama.

A presente vistoria teve o objetivo de colher subsídios para avaliação do cumprimento das condicionantes da Licença de Operação vigente para o empreendimento e para avaliação da implementação das ações previstas no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - Pacuera da UHE Corumbá IV.

Para melhor aproveitar o tempo disponível para as atividades, optou-se, primeiramente, pela realização de uma vistoria aérea, com a identificação de pontos de interesse, que seriam posteriormente vistoriados por terra ou por barco.

As pessoas contactadas durante a vistoria não serão identificadas pelos nomes neste documento. Opta-se também por fazer o relato dos pontos destacados por tema, no qual será assim estruturado:

*3.1 Proliferação de macrófitas no braço do rio Descoberto;*

*3.2 Gestão patrimonial e ambiental da APP;*

*3.2.1 Acessos ao reservatório pela APP;*

*3.2.2 Recuperação ambiental por intermédio da revegetação;*

*3.2.3 Presença de gado na APP.*

*3.3 Ocupação do entorno do reservatório.*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

## 2 - Atividades realizadas

### Dia 09/09 - Terça-Feira

As atividades de vistoria foram realizadas por mapeamento aéreo da área de influência da UHE Corumbá IV, com a finalidade de se estabelecer pontos de interesse para posterior realização de vistoria terrestre ou embarcada.

O sobrevoo teve início no Aeroporto Internacional de Brasília, partindo em direção ao município de Santo Antônio do Descoberto. O primeiro ponto vistoriado foi o rio Descoberto, de sua porção superior, seguindo em direção ao corpo do reservatório. Deste ponto, partiu-se em direção de montante pelo rio Alagado, até a área de remanso deste curso de água.

Da parte superior do rio Alagado, fomos em direção Oeste, até a área de remanso do rio Areias, vistoriando-se este rio em direção de jusante, até o corpo do reservatório. Deste ponto, partimos em direção ao remanso do rio Corumbá, vistoriando a margem esquerda deste rio. Da porção superior do reservatório, efetuou-se deslocamento pela margem direita do reservatório, até as proximidades da confluência do rio das Antas.

Após pausa para refeição, foi feito o restante da vistoria nos trechos da margem direita, com a visualização dos braços esquerdo e direito do reservatório, da barragem até a porção média do reservatório, próximo ao braço do rio das Antas.

Dando por encerrada as atividades do dia, a equipe técnica retornou ao Aeroporto Internacional de Brasília.

O mapa 1 mostra o deslocamento da vistoria aérea realizada no dia 09/09.

### Dia 15/09 - Segunda-Feira

A equipe técnica dedicou o dia para vistoriar, por via terrestre, o braço do rio Descoberto, no intuito de avaliar o problema decorrente da proliferação de macrófitas aquáticas, na região conhecida por Santo André.



O próximo ponto visitado foi a escola rural localizada na comunidade de Santa Rosa, onde é desenvolvido o Projeto Viveiro Escola (foto 39), destinado à produção de mudas nativas destinadas à recuperação das áreas de APP do reservatório e para comercialização. No projeto, foi possível conversar com um agricultor beneficiado, que apontou os conhecimentos adquiridos com o projeto desenvolvido pelo empreendedor.

Da escola rural, partiu-se para uma área às margens do reservatório, em APP, onde está sendo desenvolvido um Projeto de Pesquisa & Desenvolvimento para avaliação de técnicas de revegetação (coordenadas 16°12'58.67"S e 48°18'20.78"W). Observou-se que a área conta com placa de identificação do projeto, identificando a proibição de acesso à área, além do cercamento estar em bom estado de conservação, sem presença aparente de gado em seu interior (foto 40)

Após almoço, a equipe se deslocou por via terrestre até a área do projeto de retirada e compostagem de macrófitas desenvolvida pelo empreendedor na região do braço do reservatório próximo à BR-060. Após a vistoria deste ponto, retornamos para Brasília

O mapa 2 mostra o deslocamento da equipe técnica no segundo dia da vistoria.

### **Dia 16/09 - Terça Feira**

No terceiro dia de vistoria foi iniciada a vistoria embarcada dos braços do rio Alagado e Descoberto, além do trecho principal do reservatório localizado entre a confluência dos rios supracitados.

A equipe se deslocou do ponto de embarque de barcos localizada na barragem, subindo o rio Descoberto. Destaca-se aqui o trecho do braço do rio Descoberto onde se localiza a área com alta proliferação de macrófitas, ligada às altas taxas de nutrientes presentes no curso hídrico, provavelmente causadas pelo lançamento de esgoto sem o devido tratamento à montante do reservatório. Ressaltamos que a área afetada apresenta grandes dimensões, e se mostra um dos grandes desafios para a garantia da qualidade ambiental do reservatório.

Além da área com grande proliferação de macrófitas, foram observados aberturas de acessos ao reservatório (na sua grande maioria irregulares), o estado de conservação da APP e condições ocupação do entorno, entre outros.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Próximo às coordenadas 16°7'57,68"S e 48°17'21,44"W, há uma moradia e comércio denominado "Reserva Legal Lagoinha", localizada claramente na APP do reservatório. Conforme especificado pela equipe da Corumbá Concessões, ainda há casos remanescentes de moradias na APP. Sugere-se que seja apresentado, de modo sintético, os casos ainda remanescentes e a respectiva situação legal de cada uma delas.

Também no rio Descoberto, a equipe técnica visualizou a prática da pesca com utilização de redes. Em virtude dos analistas que subscrevem este documento não serem fiscais, somente foi indicado a proibição da prática às pessoas que ali se encontravam. Porém, os funcionários da Corumbá Concessões fizeram a apreensão de duas redes, em virtude da não identificação dos proprietários.

Após parada para almoço, a equipe se deslocou em direção ao rio Alagado, observando os acessos existentes, áreas de lazer, condomínios e o estado de conservação das APPs.

Próximo às coordenadas 16°14'39.41"S e 48°10'15.80"W, relata-se a ocorrência de uma queimada supostamente criminosa presenciada pela equipe. Segundo relato, dois pescadores atearam fogo próximo a casa de uma senhora idosa, que não havia permitido a entrada dos pescadores pelo acesso ao reservatório existente em sua propriedade. Estima-se que uma área de 2 a 3 ha foi queimada. A referida Senhora foi encontrada aos prantos, tendo tudo queimado em um raio aproximado de 40 a 50 metros da casa. A queimada quase atingiu as instalações elétricas da casa e o veículo daquela, sendo parcialmente controlado pelos técnicos deste instituto e pela equipe da Corumbá Concessões que nos acompanhavam. Em tempo, é importante ressaltar que a equipe do Corpo de Bombeiros do estado de Goiás foi acionado, sendo informado que a referida área era de responsabilidade do corpo de bombeiros do Distrito Federal. Ao tentar acionar este último, foi recebida a informação de que a área era de competência do corpo de bombeiros do Goiás, demonstrando o descaso do Poder Público para com as queimadas em área rural do entorno do reservatório.

Após o corrido, seguimos em direção norte, até a futura captação de água do projeto do Sistema Produtor de Água Corumbá. Verificou-se que as obras estão paralisadas.

Após vistoriar este último ponto, retornamos para a barragem, dando-se por finalizada as atividades do dia.

O mapa 3 mostra o percurso da equipe técnica nas atividades desenvolvidas no terceiro dia de atividades.



## Dia 17/09 - Quarta-Feira

O último dia da vistoria foi destinada ao rio Areias e ao corpo principal do reservatório, formado pelo rio Corumbá, além de alguns dos pequenos afluentes localizados na margem direita.

A equipe se deslocou da barragem em direção ao rio Areias, passando por uma área do corpo do reservatório entre este e o rio Alagado, onde se observou a presença de gado na APP.

Observou-se que a região composta pelo rio Areias apresenta remanescentes importantes de vegetação na APP. Observou-se também a presença de acessos ao reservatório para dessedentação e para descida de barcos. No braço do rio Descoberto, encontramos uma área de lazer, denominada "Estância Ecológica Ligeirinho", composta por atracadouro, rampa para barcos, bar e área de camping, que utiliza a área de APP para o desenvolvimento destas atividades, mas encontrando-se irregular.

No corpo do reservatório, foi visitada uma propriedade que tem utilizado a APP em desconformidade com o previsto (coordenadas 16° 17' 27.10"S e 48°22'55.99"W). Pode-se perceber que a APP passou por um processo de ajardinamento, com plantio de grama e espécies exóticas.

Em Alexania, foi possível verificar um dos acessos existentes ao reservatório e um loteamento em fase inicial de implantação (coordenadas 16°16'4.43"S e 48°23'59.70"W).

O final dos trabalhos se deu pela margem direita do reservatório em direção à barragem. Em área que compõe o município de Abadiânia, verificou-se grande concentração de condomínios, assim como um grande número de acessos pela APP, mas com a conservação de áreas florestadas de grande importância.

O mapa 4 mostra o percurso da equipe técnica nas atividades desenvolvidas neste dia.

### 3 - Pontos Relevantes

#### 3.1. Qualidade da água e proliferação de macrófitas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

O problema de lançamentos de efluentes in natura no braço do rio Descoberto e a consequente proliferação de macrófitas é um dos pontos mais preocupantes na gestão ambiental do reservatório. Pode-se observar a amplitude do problema através da vistoria aérea realizada no dia 09/09 (fotos 1 e 2) através de vistoria com veículo no entorno de algumas das localidades (Santo André e Lagoinha, no dia 15/09) e por barco (no dia 16/09).

Outro dos pontos vistoriados foi a comunidade de Santo André, nas proximidades da rodovia BR-060. Foi possível perceber a extensão da mancha formada pela proliferação de macrófitas nesta localidade (fotos 6 e 7). A equipe técnica pode visualizar a pesca com pequenas redes destinadas à obtenção de pequenos peixes, nas áreas com grande proliferação de macrófitas, que são usados como "isca".

Na localidade, pode-se conversar com um morador que trabalha em uma área de camping. Quando indagado sobre a realidade do reservatório, o mesmo apontou vários problemas. A falta de ações de comunicação do empreendedor com a comunidade foi um dos pontos negativos apontados pelo morador. A falta de ação fiscalizatória do Ibama também foi apontado como outro problema, na medida em que foi indicado a ocorrência de pesca predatória, com a instalação de redes.

Em outra moradia, bem próxima às margens do reservatório, fomos recepcionados por um casal de moradores que forneceram também algumas informações sobre o cotidiano de vivência junto ao reservatório. Foi salientado pelos moradores a má situação da qualidade das águas no reservatório, a proliferação de macrófitas e de mosquitos nas residências.

No dia 16/09, em vistoria embarcada no braço do rio Descoberto, foi possível visualizar a extensão da mancha de macrófitas, que em determinadas áreas, não permitem que seja efetuada a navegação (fotos 12, 13, 14, 15 e 16). Existem duas barreiras de contenção, uma localizada próxima às coordenadas 16°7'56,69"S e 48°17'21,98"W (foto 11) e outra próxima às coordenadas 16°15'21,15"S e 48°16'5,56"W. A primeira contenção, localizada na parte mais a montante do corpo hídrico, encontrava-se arrebitada no momento da vistoria.

Foi possível também visualizar uma contenção feita pelos moradores de uma moradia localizada na APP do reservatório, feita com garrafas PET (foto 10).

No dia 16/09, foi possível conhecer o trabalho desenvolvido pelo empreendedor de retirada mecânica de macrófitas e o processo de compostagem deste material, destinado a servir de matéria orgânica para o processo de recuperação de área por revegetação.

A Corumbá Concessões realiza constante retirada de biomassa de macrófitas do



reservatório. O projeto foi autorizado pelo IBAMA, sendo permitido a construção de um galpão próximo à margem (foto 17), para a realização da compostagem da matéria orgânica retirada por uma retroescavadeira. Essa retirada é realizada com auxílio de um barco, que faz o posicionamento dos bancos de macrófitas para as margens do reservatório (Foto 20, 21). Observou-se que grande parte deste material é depositado nas margens (fotos 4, 22) pois, segundo os técnicos da própria Corumbá Concessões somente 20% da matéria orgânica retirada do reservatório é processada para produção de adubo. Questionada sobre o que causa essa limitação na capacidade de processamento do material, foi-nos mencionado que a produtividade é limitada pelo número de leiras utilizáveis (de 8 a 10) e pela necessidade de maior número de funcionários atuando nesta ação.

Fica claro que a retirada de macrófitas pelo empreendedor é uma atividade que deve ser contínua. Porém, deve ser entendido também que a presença destas plantas promove a depuração das águas que chegam para o reservatório, exercendo uma "função ecológica" no corpo hídrico. Porém, somente o tratamento terciário do esgotos na região de montante permitirá que a qualidade das águas apresentem uma melhora significativa, com o conseqüente recuo da mancha de macrófitas existente nos dias atuais.

O Pacuera, aprovado pelo IBAMA, faz menção ao problema em caráter diagnóstico, enquanto que, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, a 1ª Retificação da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 514/2005, a questão é tratada em sua condicionante 2.9.

Sugere-se ao Ibama que encaminhe Ofício ao governo do estado de Goiás e à Prefeitura de Santo Antonio do Descoberto e de Águas Lindas de Goiás, para que sejam apresentadas as soluções do Poder Público para o tratamento de esgoto do rio Descoberto. Como alternativapode-se encaminhar este documento, assim como os relatórios de monitoramento de qualidade da água e do programa de monitoramento de macrófitas aquáticas aos cuidados do Ministério Público Federal para as providências cabíveis.

### **3.2. Gestão patrimonial e ambiental da APP**

#### **3.2.1. Acessos ao reservatório**

Um dos pontos de interesse para esta vistoria técnica foi fazer uma avaliação dos acessos existentes no reservatório e a forma como está sendo gerido a questão pelo concessionário. Conforme especificado no Pacuera, na época de sua elaboração, foram



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

mapeados 615 acessos, com diferentes graus de consolidação e usos.

O Pacuera dispõe de uma metodologia de trabalho para a abertura de novos acessos. Evidencia dar preferência, respectivamente: ao aproveitamento de antigos caminhos que davam para o rio, cabendo a restauração ambiental destas áreas (o aproveitamento destes caminhos existentes como acessos não predispõe à necessidade de supressão de vegetação em APP); ao aproveitamento de áreas de esporão (porções de terra localizadas entre os fundos de vale que, por serem compostas por áreas de menor declividade, resultam em obras com menor potencial de geração de processos erosivos); o aproveitamento de áreas com declividade menor que 25º e; a não realização de acessos em áreas com processos erosivos existentes, a não ser que esta obra garanta a recuperação da área degradada.

Durante a vistoria, foi possível observar a grande quantidade de acessos existentes no entorno do reservatório, sejam eles criados após o enchimento ou de estradas existentes anteriormente ao empreendimento.

A faixa de 100 metros adquirida pelo empreendedor e que passa a ser parte constante da concessão de serviço público tem na figura da Corumbá Concessões a administradora e no Ibama o papel de fiscalizar os ilícitos ambientais desta área.

Os principais pontos que podem ser apontados, decorrentes da vistoria técnica, dizem respeito à gestão ambiental e patrimonial destes acessos, na medida em que deve ser respeitado livre acesso ao corpo hídrico e aos usos múltiplos definidos em Lei, mas ao mesmo tempo deve ser dado condições para que a APP desempenhe suas funções ambientais de proteção do curso d'água.

Três dos acessos vistoriados tem como características o calçamento, sendo dois deles no rio Alagado e um no rio Descoberto (fotos 25, 26, 27, 30, 32). Os demais acessos que puderam ser visualizados durante a vistoria são acessos simples, sem nenhum tipo de calçamento. Ao mesmo tempo, pode-se perceber que as regiões onde há uma predominância de condomínios e loteamentos o número de acessos ao reservatório é maior, assim como nas regiões do entorno que se caracterizam pela presença de pequenas propriedades.

No Plano de Conservação e Uso do Entorno (PACUERA) analisado pelo Ibama, o número de acessos identificados foi de 615, sendo: 159 em Luzinânia, 53 em Silvânia, 137 em Abadiânia, 5 em Corumbá de Goiás, 110 em Alexânia, 148 em Santo Antonio do Descoberto e 3 no Novo Gama.

De modo geral, os acessos vistoriados não apresentam problemas graves relacionados à



formação e/ou intensificação de processos erosivos; porém, verificou-se diversos acessos abertos aparentemente a pouco tempo, sendo esta abertura de novos acessos uma das preocupações a serem gerenciadas pela Corumbá Concessões S.A.

### 3.2.2. Recuperação ambiental por intermédio da revegetação

Conforme pode ser visualizado na vistoria técnica, o empreendimento apresenta trechos em bom estado de conservação, principalmente aqueles localizados em áreas de maior declividade (fotos 41, 42, 43 e 44). Porém, há áreas consideráveis nas quais serão necessárias ações de recuperação mediante o plantio de espécies nativas (fotos 29, 46, 47, 48, 49) e demais ações de manutenção e fiscalização das áreas recuperadas.

Observou-se a necessidade de medidas mais efetivas nas áreas que sofreram intervenção, principalmente naquelas onde não existem remanescentes em boas condições, conforme exemplificado acima. Há também de ser melhorada a conscientização da comunidade lindeira com relação à importância da APP, bem como dos aspectos legais envolvidos na degradação desta.

Com relação às ações de recuperação da APP, recomenda-se: (i) levantamento do uso do solo APP, incluindo o estágio de conservação dos remanescentes existentes; (ii) a categorização da APP em diferentes categorias de intervenções necessárias bem como seus respectivos planos de ação, conforme descrito mais abaixo; (iii) a apresentação de cronograma de execução que contemple a completa recuperação das áreas em um prazo máximo de 10 anos.

As intervenções deverão ser realizadas de acordo com o enquadramento de cada área. Sugere-se, como exemplo, o enquadramento em 4 diferentes categorias: áreas com presença de remanescentes em bom estado de conservação ou regeneração; áreas que apresentam vegetação arbórea, mas com baixa diversidade florística; áreas degradadas não sujeitas a eventos erosivos, e; áreas sujeitas ou que apresentem processos erosivos.

Além desta "categorização", todas as áreas sujeitas a qualquer tipo das intervenções deverão ser cercadas e vistoriadas em frequência compatível com a manutenção e recuperação das respectivas áreas; os acessos ao reservatório deverão ser regularizados; além de uma campanha efetiva de conscientização dos moradores lindeiros quanto à importância ambiental da APP e as respectivas infrações ambientais associadas à degradação desta.



### 3.2.3. Presença de gado na APP

Foram observados praticamente em todo o reservatório a invasão da APP por bovinos e equinos, principalmente, provenientes das propriedades lindeiras (fotos 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58). Estes constituem um dos principais entraves à regeneração e recuperação da APP. Observamos também que porções muito pequenas de toda a APP da UHE Corumbá IV foram cercadas para evitar principalmente a entrada de animais e, das que foram cercadas, parte encontravam-se com as cercas cortadas, provavelmente pelos proprietários para permitir o acesso de animais à vegetação (para alimentação) e ao reservatório (dessedentação).

Deste modo, conclui-se que no âmbito de gestão ambiental e patrimonial da APP, o cercamento, a manutenção destas cercas, o processo contínuo de fiscalização e a conscientização dos proprietários lindeiros, se tornam essenciais para garantir a recuperação das áreas sujeitas à regeneração e àquelas áreas sujeitas ao processo de revegetação por plantio de espécies nativas a ser desenvolvido pelo empreendedor.

Sugere-se ao Ibama que oficie o empreendedor a apresentar as soluções pertinentes para esta situação, quer seja ele mesmo o responsável pelo cercamento, quer seja por acordo entre o proprietário rural e o empreendedor para custeamento conjunto dos custos, quer seja pelo próprio proprietário arcar com os custos da construção das cercas.

Conclui-se também ser necessário alertar aos proprietários lindeiros que a invasão do gado na APP do reservatório, à exceção dos acessos pré-estabelecidos para dessedentação, constitui-se como infração ambiental conforme disposto no artigo 38 da Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998, cabendo ao órgão ambiental aplicar as sanções previstas na legislação vigente. Coloca-se como sugestão à Diretoria de Licenciamento Ambiental que promova reunião junto à fiscalização ambiental da superintendência do Ibama no Distrito Federal, responsável pela fiscalização do reservatório, para que sejam discutidas soluções conjuntas no âmbito das ações desenvolvidas pela DIPRO e pela DILIC.

### 3.3. Ocupação do entorno do reservatório

Apesar de não ser de competência do IBAMA a autorização e a fiscalização do uso e da ocupação do solo no entorno do reservatório, a presença de condomínios no entorno imediato é um tema relevante a ser ressaltado na região de inserção do empreendimento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Sobretudo na área do município de Abadiânia, na margem esquerda do reservatório, observa-se uma grande concentração de condomínios e loteamentos. Importante ressaltar que este município considerou esta região como área de expansão urbana. Também no município de Alexânia, na região da foz do rio Areias, observa-se uma relevante área com loteamentos horizontais (fotos 49, 64 e 65).

Na região do rio Alagado, observa-se a presença de condomínios em Luziânia (fotos 30, 31 e 32) e apenas um em Santo Antônio do Descoberto. Já no rio Descoberto, observa-se também a presença de condomínios sobretudo em sua porção média.

No município de Silvânia, na margem direita do reservatório, uma área relevante com presença de loteamentos pode ser observada na confluência dos córregos São Roque e Ponte Funda (fotos 62 e 63). Já no município de Luziânia, também na margem direita do reservatório, observa-se a presença de condomínios na região da desembocadura do córrego Lajinha e Capão do Padre (foto 60) e na confluência com o córrego Sarandi (foto 61).

Verifica-se, deste modo, que a consolidação do reservatório ocasionou como impacto para a região o desenvolvimento de um vetor de crescimento ligado ao turismo de pesca e a profusão de condomínios e moradias de baixo, médio e alto padrão.

Ao mesmo tempo, nota-se que a profusão de loteamentos gera impactos negativos ao reservatório, em relação à pressão sobre os recursos pesqueiros, aos novos acessos ao reservatório, ao saneamento básico, entre outros.

O Pacuera, apresentado pelo empreendedor e aprovado pelo IBAMA apresenta algumas propostas para gestão e ordenamento para as áreas de condomínios, indicando quais são os procedimentos necessários para a adequação destes espaços ou para a criação de novos condomínios. Ressalta-se também que foge ao escopo deste Instituto a fiscalização das normas de aplicação desta proposta, no qual só resta especificar os pontos elencados neste Parecer como sugestões a quem couber as responsabilidades legais.

Conclui-se, portanto, que a manutenção da qualidade ambiental do reservatório e das APPs depende de uma ação fiscalizatória e de planejamento dos municípios que compõe a área do reservatório.

#### 4 - Conclusões



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Com base no relato contido ao longo neste Relatório de Vistoria, os objetivos propostos na vistoria foram plenamente atingidos, permitindo à equipe técnica avaliar as ações desenvolvidas pelo empreendedor na área de influência do empreendimento, no âmbito da 1ª Renovação da Licença de Operação nº 514/2005, assim como avaliar a eficácia das ações de implementação do Pacuera do empreendimento.

O maior problema verificado foi a proliferação de macrófitas, principalmente no rio Descoberto, e em menor quantidade no braço do rio Alagado. Aparentemente a proliferação no rio Descoberto se deve a alta concentração de nutrientes proveniente do lançamento de efluentes não tratados pelas cidades de Santo Antônio do Descoberto e Novo Gama. A solução dada ao problema (retirada mecânica e processamento de parte deste montante) é claramente um paliativo, haja visto que não resolve a causa, além de criar enormes amontoados de macrófitas não processadas nas margens do reservatório. Sugere-se a adoção de medidas conjuntas entre a concessionária, este Instituto, os governos estaduais, e respectivas prefeituras, de forma a se estabelecer medidas de contenção e tratamento dos efluentes provenientes dos municípios em questão.

Com relação aos acessos, entende-se ser este um impacto proveniente da crescente especulação imobiliária do entorno do reservatório. Cabe aqui também a atuação conjunta e concatenada por parte dos mesmos entes descritos acima, destacando-se o papel centralizador de demandas sobre regularização e abertura de novos acessos do concessionário, uma vez que cabe a ele a responsabilidade pela gestão da APP.

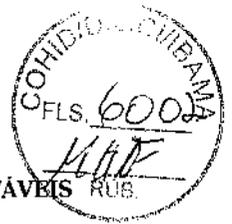
Outra questão que remete à gestão ambiental do empreendimento diz respeito à deterioração da vegetação na APP pela pecuária. Entende-se também ser necessária uma ação conjunta e efetiva de educação ambiental (com vistas à informar a população sobre as normas legais sobre o tema), bem como de entidades fiscalizadoras (com vistas a coibir a prática).

Por fim, recebemos inúmeras denúncias por parte de moradores com relação à prática de pesca predatória, em especial a "armação" de redes de malha de uma margem a outra dos "braços" do reservatório, e também deve ser articulado com outros entes, de forma semelhante ao descrito acima para a questão da degradação da APP pela pecuária.

## 5 - Recomendações:

Com base no exposto em todo este documento, a equipe técnica vem aqui registrar as

*alberto far*



seguintes recomendações:

**Ao IBAMA:**

- Que officie o Poder Público do estado de Goiás e das municipalidades de Santo Antônio do Descoberto e Novo Gama, para que seja apresentada a este Órgão as ações que estão sendo desenvolvidas em termos de políticas públicas para sanar o descarte de esgoto não tratado no rio Descoberto;
- Que avalie a possibilidade de notificação ao Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual de Goiás sobre a situação ocasionada pelo não tratamento de esgotos na bacia do rio Descoberto, que vem ocasionando problemas aos usos múltiplos das águas no reservatório da UHE Corumbá IV;
- Que seja realizada uma reunião técnica entre a Diretoria de Licenciamento Ambiental e a Superintendência do Ibama no Distrito Federal, esta última responsável pela fiscalização ambiental do reservatório, para discussão de ações de fiscalização relacionadas à presença de gado na APP e da pesca predatória;
- À equipe técnica da COHID/IBAMA, para que proceda a uma avaliação, mediante emissão de documento técnico com avaliação da aplicação do Pacuera, de sua aprovação até esta data;
- Que dê conhecimento deste documento à Procuradoria da República no município de Anápolis, no âmbito da ICP nº 1.18.001.000073/2013-24

**À Corumbá Concessões:**

- Que apresente ao IBAMA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a situação legal e jurídica das moradias e comércios localizadas na APP do reservatório, no braço do rio Descoberto;
- Que seja apresentado, em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, um estudo consolidado contendo avaliação técnica com a evolução dos parâmetros de qualidade das águas e de diagnóstico de macrófitas dos pontos de monitoramento localizados no braço do rio Descoberto, no remanso e nas áreas a montante do reservatório, para avaliação da eficácia da retirada mecânica destas plantas;
- Que apresente, em um prazo de 90 (noventa) dias, um Plano de Ação para cercamento das áreas degradadas do reservatório.
- Que apresente num prazo de 120 dias um novo plano de recuperação e gestão da APP,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

nos moldes ao apresentado acima neste documento (item III, subitem ii) e nas demais recomendações deste Instituto, como o mapeamento dos usos de solo da APP e uma proposta de recuperação desta em sua totalidade em um prazo máximo de 10 anos.

**Alexandre Bernardes Garcia**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**Jose Alex Portes**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA

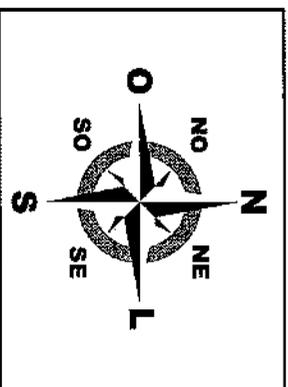


# Mapa 1 - Vistoria Técnica Ibama - Reservatório UHE Corumbá IV 09/09/2014



## Legenda

- ☆ Fotos
- Limites Municipais
- APP do Reservatório
- Deslocamento 09-09



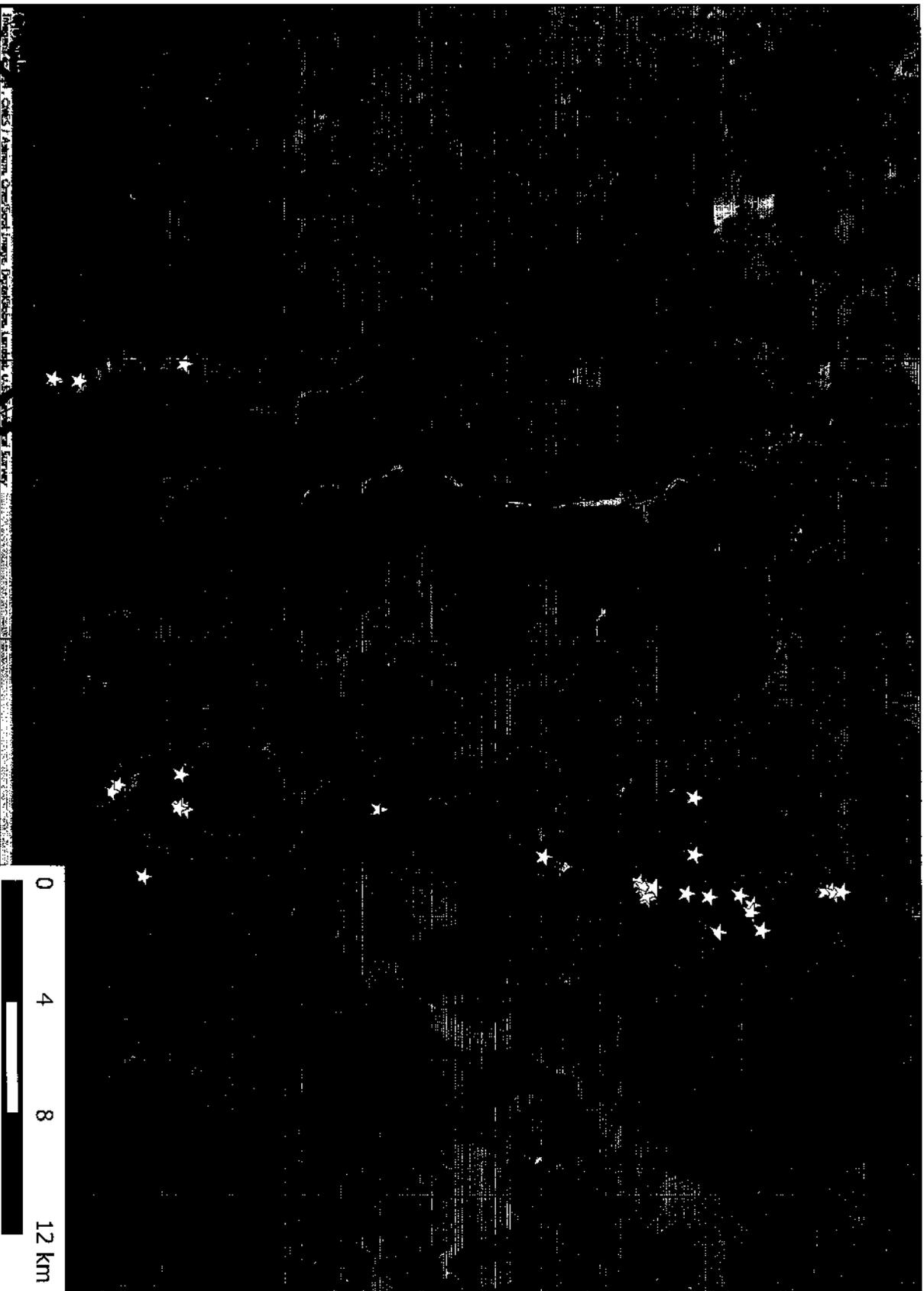
Vistoria realizada pela equipe da Coordenação de Energia Hidrelétrica do Ibama nos dias 09/09, 15/09, 16/09 e 17/09.  
Base de dados  
- Deslocamento obtido com GPS Garmin 72.  
- APP do reservatório: Conurubá Concessões.  
- Limites Municipais: IBGE.  
- Datum: SIRGAS 2000.  
- Técnico Responsável: José Alex Portes.



**EM BRANCO**

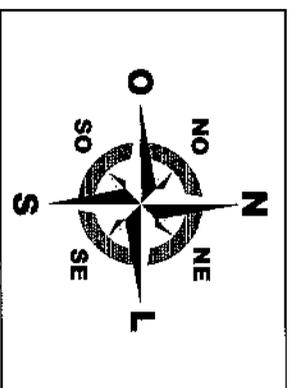


## Mapa 2 - Vistoria Técnica Ibama - Reservatório UHE Corumbá IV 15/09/2014



### Legenda

- ☆ Fotos
- Limites Municipais
- APP do Reservatório
- ▬ Deslocamento 15-09



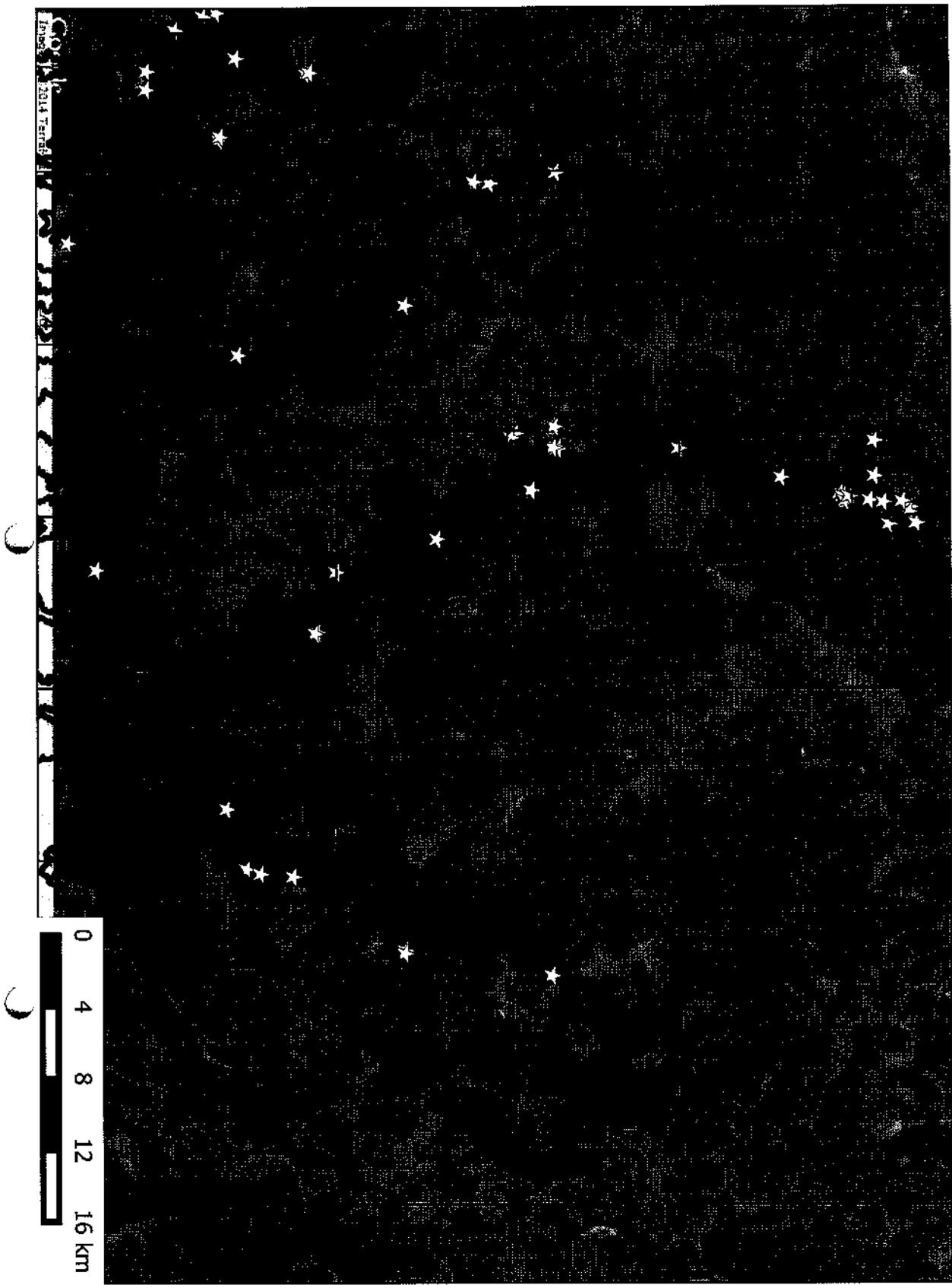
Vistoria realizada pela equipe da Coordenação de Energia Hidrelétrica do Ibama nos dias 09/09, 15/09, 16/09 e 17/09.  
Base de dados  
- Deslocamento obtido com GPS Garmin 72.  
- APP do reservatório: Corumbá Concessões.  
- Limites Municipais: IBGE.  
- Datum: SIRGAS 2000.  
- Técnico Responsável: José Alex Portes.



**EM BRANCO**

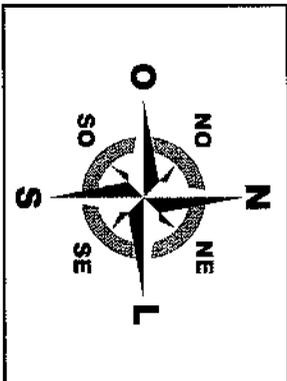
COMET  
CFLS. 6005  
MHT

### Mapa 3 - Vitoria Técnica Ibama - Reservatório UHE Corumbá IV 16/09/2014

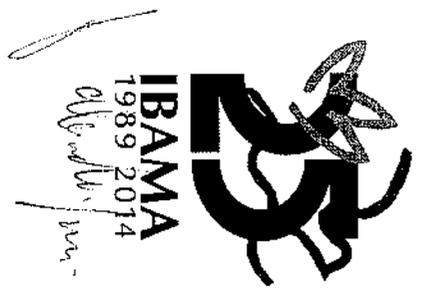


**Legenda**

- ☆ Fotos
- Limites Municipais
- APP do Reservatorio
- ▨▨▨▨ Deslocamento 16-09



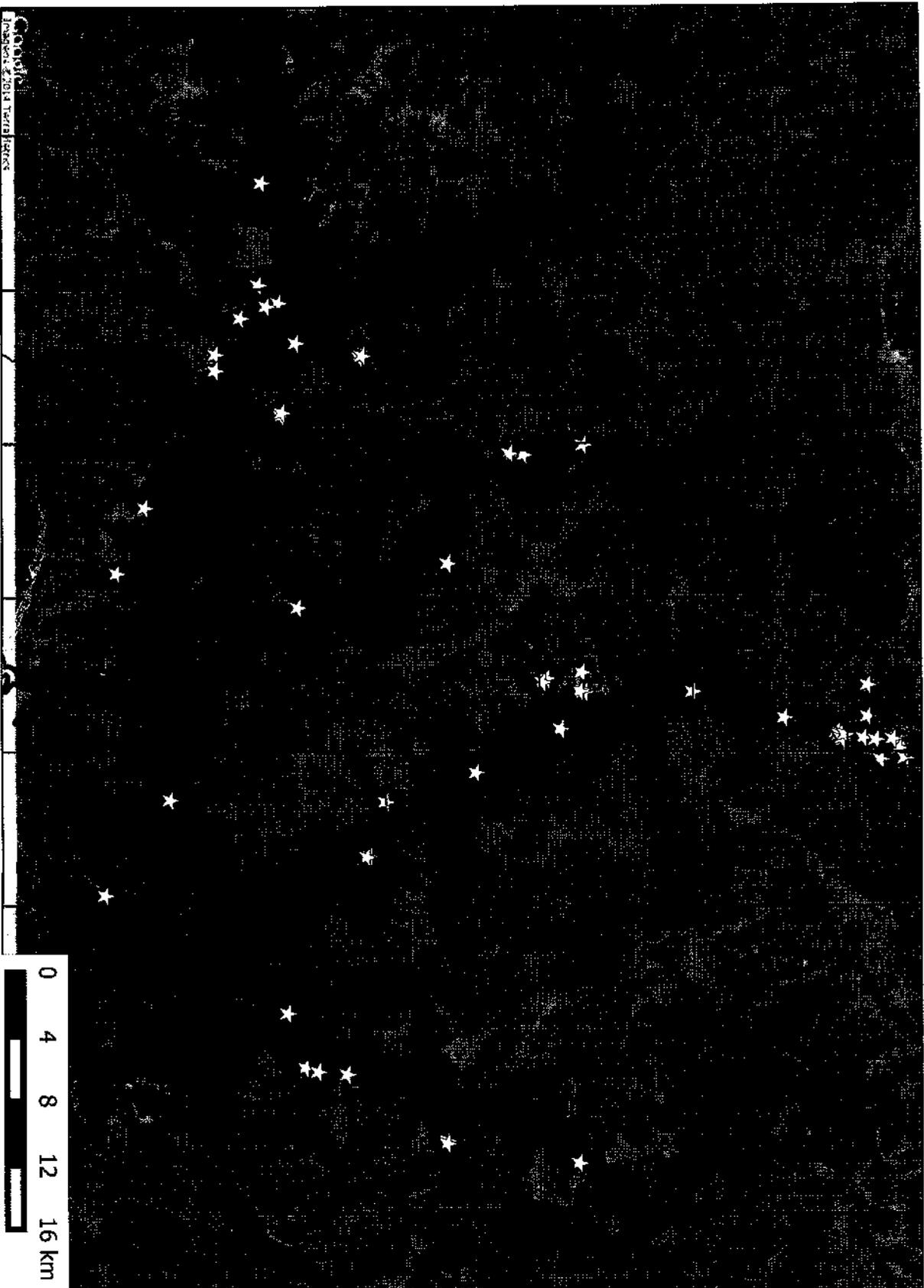
Vitoria realizada pela equipe da Coordenação de Energia Hidrelétrica do Ibama nos dias 09/09, 15/09, 16/09 e 17/09.  
 Base de dados  
 - Deslocamento obtido com GPS Garmin 72.  
 - App do reservatorio: Corumbá Concessões.  
 - Limites Municipais: IBGE.  
 - Datum: SIRGAS 2000.  
 - Técnico Responsável: José Alex Portes.



**EM BRANCO**

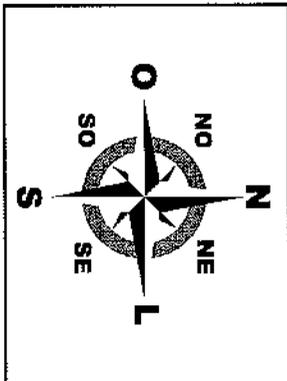


# Mapa 4 - Vistoria Técnica Ibama - Reservatório UHE Corumbá IV 17/09/2014



**Legenda**

- ☆ Fotos
- Limites Municipais
- APP do Reservatório
- ▣ Deslocamento 17-09



Vistoria realizada pela equipe da Coordenação de Energia Hidrelétrica do Ibama nos dias 09/09, 15/09, 16/09 e 17/09.

Base de dados

- Deslocamento obtido com GPS Garmin 72.
- App do reservatório: Corumbá Concessões.
- Limites Municipais: IBGE.
- Datum: SIRGAS 2000.
- Técnico Responsável: José Alex Portes.



**EM BRANCO**

## Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV

COHIDIB  
CFLS-007  
MAB  
RUB



Foto 1: Vista aérea de área de proliferação de macrófitas no rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°06'12.16"S e 48°17'19.25"W.

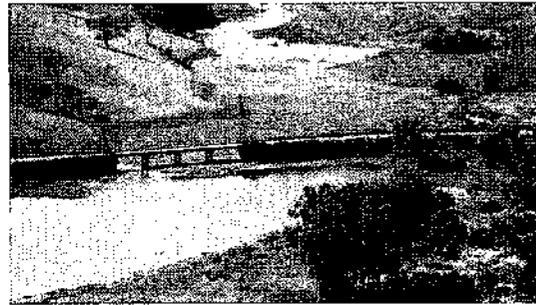


Foto 2: Vista aérea de área de proliferação de macrófitas no rio Descoberto.  
Coordenadas: 16° 7'21.41"S e 48°16'55.41"W.



Foto 3: Proliferação de macrófitas ponte da BR-060.  
Coordenadas: 16°6'18.67"S e 48°17'19.70"W.



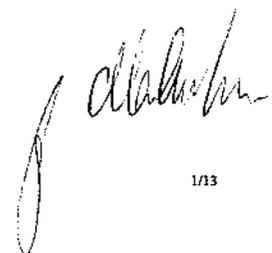
Foto 4: Monte de macrófitas retiradas do reservatório e dispostas na APP.  
Coordenadas: 16°7'2.35"S e 48°17'11.3W.



Foto 5: Proliferação de macrófitas na região de Santo André, município de Santo Antônio do Descoberto.  
Coordenadas: 16°7'3.10"S e 48°17'7.02"W.



Foto 6: Proliferação de macrófitas na comunidade de Santo André, município de Santo Antônio do Descoberto.  
Coordenadas: 16°7'34.49"S e 48°17'40.61"W.



## Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV

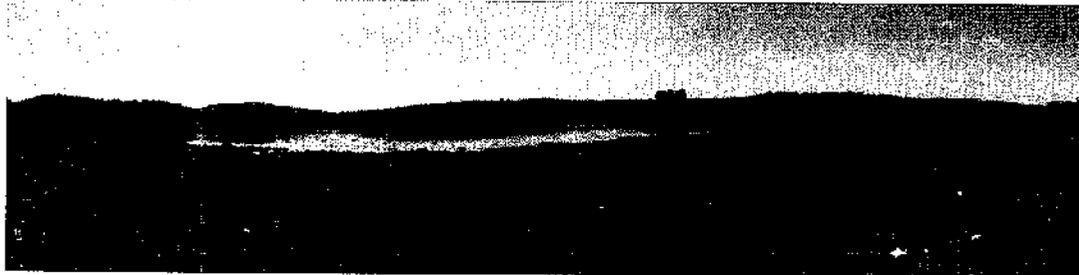


Foto 7: Proliferação de macrófitas na comunidade de Santa André, município de Santo Antonio do Descoberto.  
Coordenadas: 16°7'9.23"S e 48°17'16.94"W.



Foto 8: Ponto com proliferação de macrófitas no braço do rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°10'31.08"S e 48°18'6.73"W.

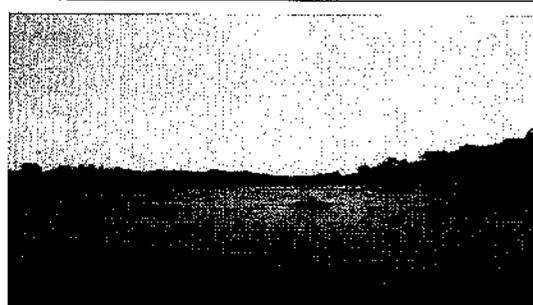


Foto 9: Vista de local com pontos esparsos de proliferação de macrófita.  
Coordenadas: 16°8'3.09"S e 48°17'21.76"W.



Foto 10: Barreira de contenção de macrófitas feita com garrafas PET.  
Coordenadas: 16°8'1.09"S e 48°17'17.15"W.



Foto 11: Barreira de contenção da CCSA rompida, braço do rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°7'57.34"S e 48°17'21.68"W.

*Handwritten signature*

**Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV**

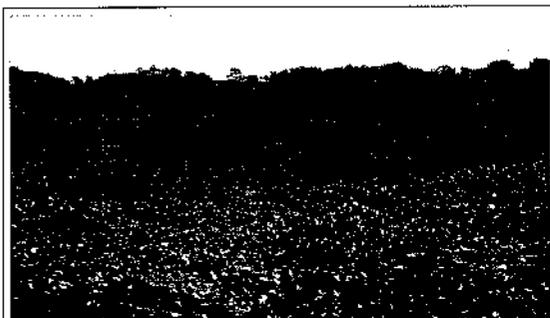


Foto 12: Proliferação de macrófitas no braço do rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°7'38.92"S e 48°17'18.07"W.



Foto 13: Detalhe da macrófita.  
Coordenadas: 16°7'26.41"S e 48°17'16.09"W.

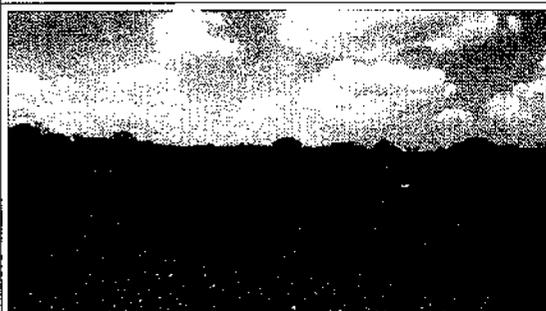


Foto 14: Proliferação de macrófitas no rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°6'56.91"S e 48°16'56.69"W.



Foto 15: Proliferação de macrófitas no rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°6'56.92"S e 48°16'56.70"W.

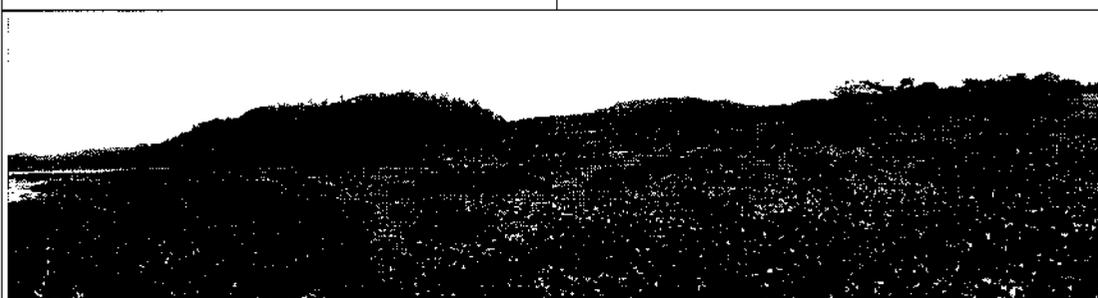


Foto 16: Proliferação de macrófitas no rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°6'56.92" e 48°16'56.65".

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Alberto...', written in a cursive style.

## Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV

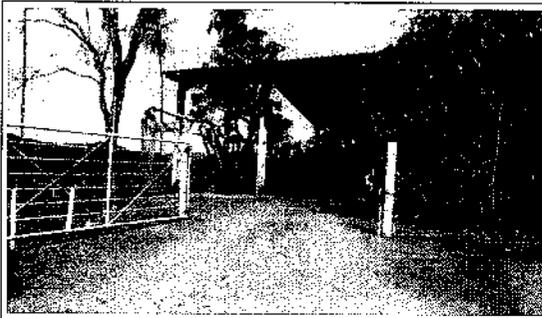


Foto 17: Galpão do projeto de compostagem desenvolvido pelo empreendedor.  
Coordenadas: 16°6'12.02"S e 48°17'18.89"W.

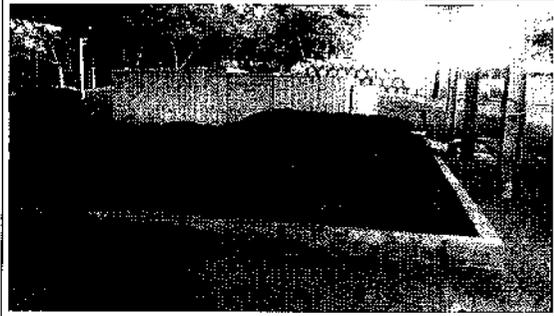


Foto 18: Biomassa de macrófitas em processo de compostagem.  
Coordenadas: 16°6'12.05"S e 48°17'19.29"W.



Foto 19: Biomassa de macrófitas em processo de compostagem.  
Coordenadas: 16°6'12.16"S e 48°17'19.02"W.



Foto 20: Retirada mecânica de macrófitas com retroescavadeira próxima à BR 060.  
Coordenadas: 16°6'21.43"S e 48°17'18.60"W.



Foto 21: Retirada mecânica de macrófitas.  
Coordenadas: 16°6'18.60"S e 48°17'19.59"W.



Foto 22: Leira de macrófitas dispostas na APP.  
Coordenadas: 16°6'16.41"S e 48°17'17.90"W.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be "Alfredo J. Silva".

**Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV**



Foto 23: Acesso ao reservatório no braço do rio Descoberto.  
 Coordenadas: 16°12'44.03"S e 48°17'27.56"W.

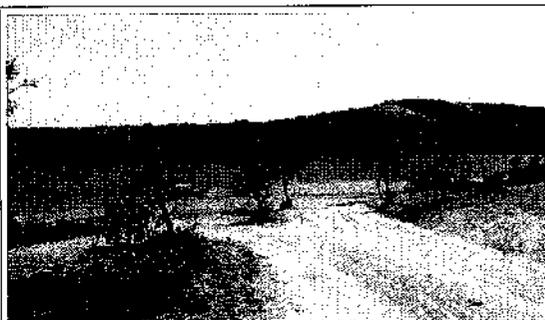


Foto 24: Acesso ao reservatório no braço do rio Descoberto.  
 Coordenadas: 16°12'44.16"S e 48°17'27.69"W.



Foto 25: Acesso ao reservatório no braço do rio Descoberto.  
 Coordenadas: 16°15'58.43"S e 48°15'14.28"W.



Foto 26: Acesso ao reservatório no braço do rio Descoberto.  
 Coordenadas: 16°16'0.26"S e 48°15'13.37"W.

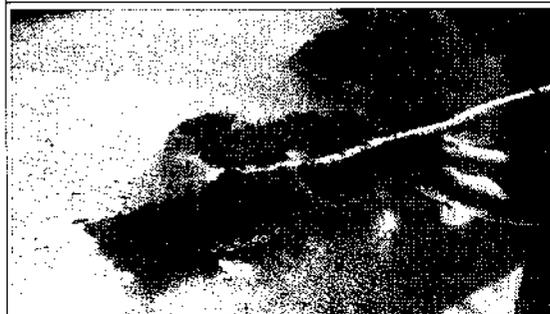


Foto 27: Acesso ao reservatório no braço do rio Descoberto.  
 Coordenadas: 16°15'58.43"S e 48°15'14.28"W.



Foto 28: Acesso ao reservatório no braço do rio Descoberto.  
 Coordenadas: 16°14'9.57"S e 48°16'41.86"W.

*Handwritten signature*

## Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV



Foto 29: Acesso ao reservatório no braço do rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°8'58.80"S e 48°17'39.34"W.



Foto 30: Acesso ao reservatório no braço do rio Alagado.  
Coordenadas: 16°16'50.47"S e 48°11'27.67"W.



Foto 31: Acesso ao reservatório e flutuante no braço do rio Alagado.  
Coordenadas: 16°16'20.94"S e 48°11'25.09"W.



Foto 32: Acesso ao reservatório e área de lazer no braço do rio Alagado.  
Coordenadas: 16°17'3.16"SS e 48°11'32.07"OW.



Foto 33: Acesso ao reservatório no braço do rio Arcias.  
Coordenadas: 16°13'34.82"S e 48°22'14.97"W.



Foto 34: Acesso ao reservatório no braço do rio Arcias.  
Coordenadas: 16°13'35.30"S e 48°22'16.51"W.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV**



Foto 35: Acesso ao reservatório no braço do rio Areias.  
Coordenadas: 16°17'9.97"S e 48°19'34.81"W.



Foto 36: Acesso no corpo do reservatório.  
Coordenadas: 16°17'26.85"S e 48°22'56.49"W.



Foto 37: Acesso no corpo do reservatório.  
Coordenadas: 16°18'33.23"S e 48°24'0.84"W.



Foto 38: Acesso no corpo do reservatório, município de Luziania.  
Coordenadas: 16°18'33.70"S e 48°23'43.88"W.



Foto 39: Viveiro de mudas nativas na comunidade de Santa Rosa.  
Coordenadas: 16°12'22.92"S e 48°18'27.09"W.

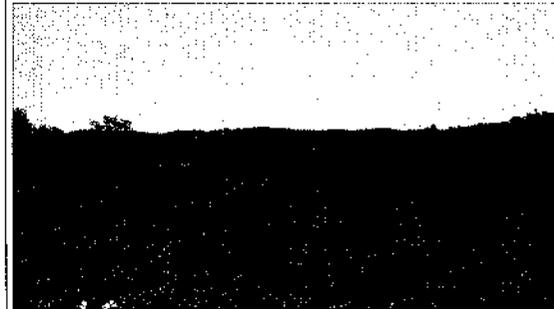


Foto 40: Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento desenvolvido pelo empreendedor.  
Coordenadas: 16°12'58.67"S e 48°18'20.78"W.

## Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV

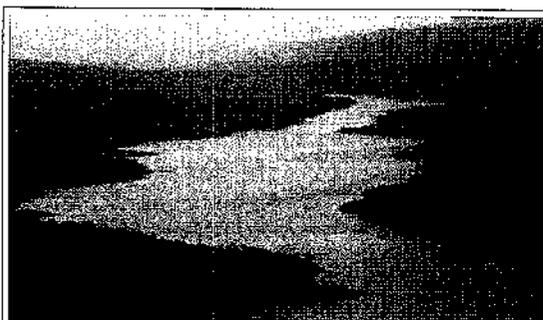


Foto 41: Vista área de APP com vegetação em bom estado de conservação no braço do rio XXX.  
Coordenadas: 16°17'21.20"S e 48°12'28.81"W.



Foto 42: Área de APP vegetação em bom estado de conservação - margem esquerda do reservatório.  
Sem coordenadas geográficas.

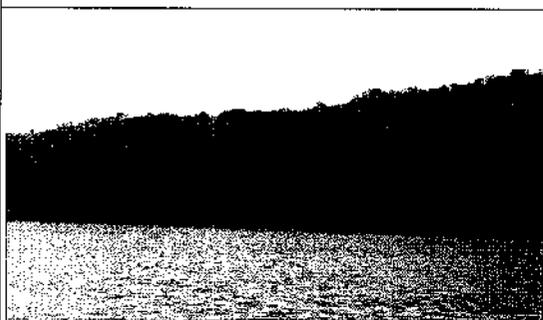


Foto 43: Área de APP vegetação em bom estado de conservação no braço do rio Areias.  
Coordenadas: 16°13'20.78"S e 48°22'15.29"W.

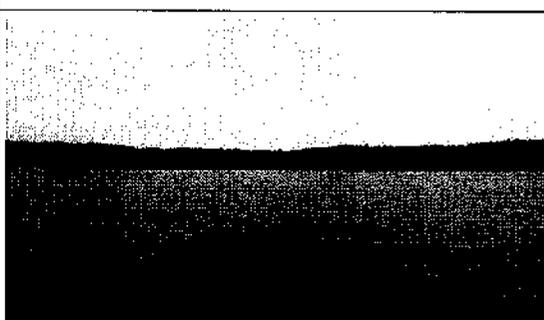


Foto 44: Vista de remanescentes do lado direito do reservatório.  
Coordenadas: 16°19'20.40"S e 48°16'13.03"W.



Fotos 45: Vista de áreas de APP com pastagem.  
Sem coordenadas geográficas.



Foto 46: APP com pastagem na margem direita do reservatório.  
Coordenadas: 16°17'45.80"S e 48°27'0.38"W.

*Alcides / pm*

**Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV**



Foto 47: APP com pastagem na margem direita do reservatório.  
 Coordenadas: 16°20'14.85"S e 48°20'10.84"W.

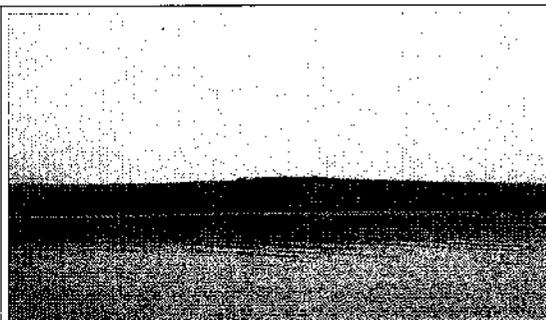


Foto 48: APP com pastagem na margem direita do reservatório.  
 Coordenadas: 16°17'28.77"S e 48°24'54.69"W.



Foto 49: APP degradada na margem esquerda do reservatório.  
 Coordenadas: 16°17'11.46"S e 48°24'12.66"W.

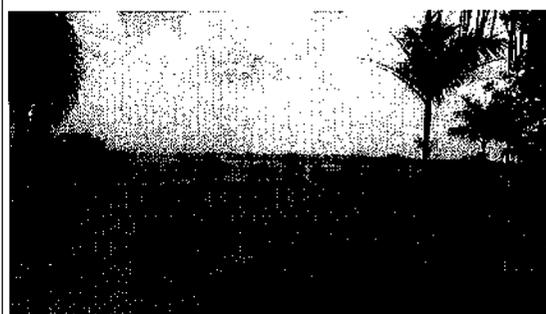


Foto 50: APP com tratamento paisagístico na margem esquerda do reservatório.  
 Coordenadas: 16°17'25.93"S e 48°22'59.46"W.

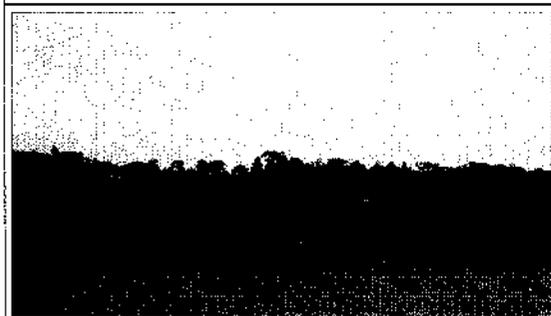


Foto 51: APP com pastagem no braço do rio Areias.  
 Coordenadas: 16°12'20.98"S e 48°22'25.41"W.

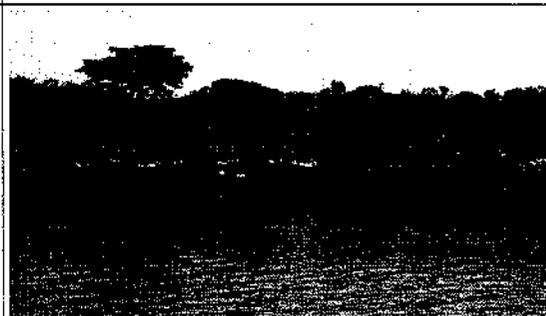


Foto 52: Presença de gado na APP do reservatório, braço do rio Areias.  
 Coordenadas: 16°14'38.20"S e 48°20'21.22"W.

*Alcides...*

Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV

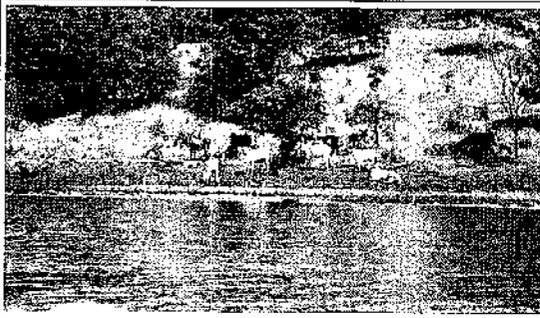


Foto 53: Gado na APP no braço do rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°15'41.39"S e 48°16'10.94"W.

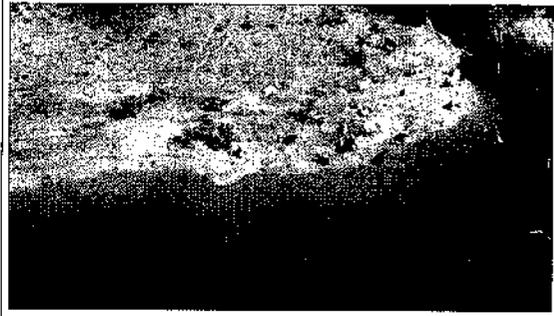


Foto 54: Gado na APP, no braço do rio Alagado.  
Sem coordenadas geográficas.

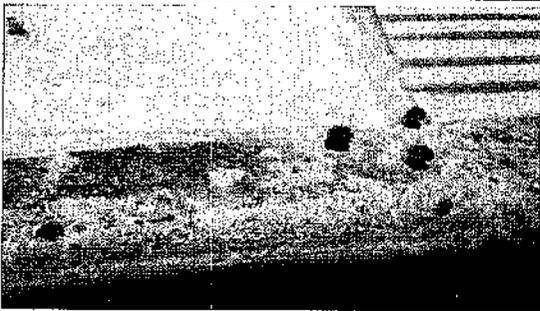


Foto 55: Gado na APP, na margem direita do reservatório.  
Coordenadas: 16°17'49.34"S e 48°25'13.40"W.



Foto 56: Gado na APP no braço do rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°7'34.53"S e 48°17'40.62"W.



Foto 57: Gado na APP no braço do rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°13'2.53"S e 48°18'16.80"W.



Foto 58: Gado na APP no braço do rio Descoberto.  
Coordenadas: 16°12'24.50"S e 48°18'7.41"W

*Alcides Jr.*

## Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV



Foto 59: Condomínio na margem esquerda do reservatório.  
Sem coordenadas geográficas.



Foto 60: Ocupações no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°19'45.98"S e 48°21'19.86"W.



Foto 61: Condomínios horizontais no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°20'26.94"S e 48°14'32.76"W.

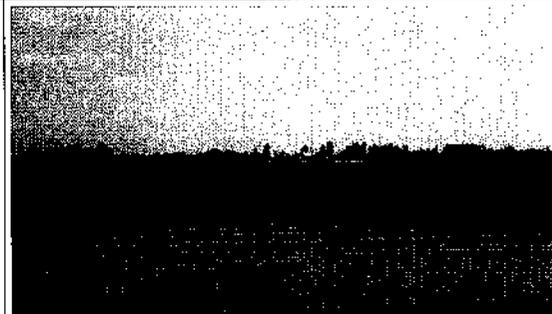


Foto 62: Condomínios horizontais no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°18'7.56"S e 48°24'38.66"W.

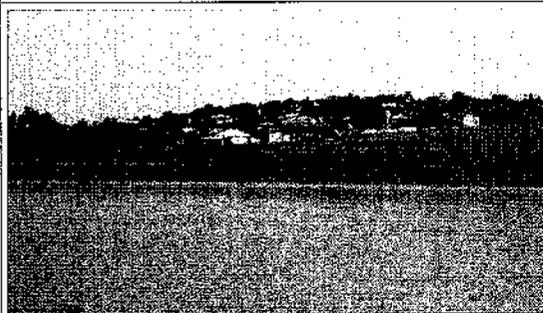


Foto 63: Condomínios horizontais no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°17'41.30"S e 48°24'51.17"W.



Foto 64: Acesso condomínio no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°16'4.19"S e 48°23'59.30"W.

## Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV

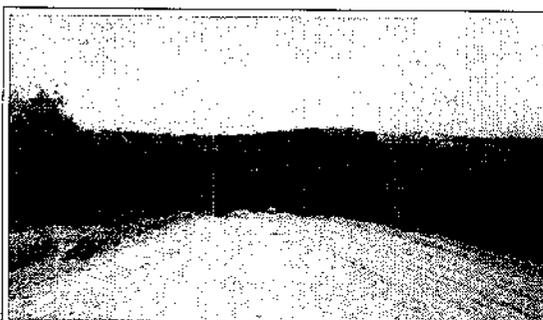


Foto 65: Via em condomínio no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°16'7.11"S e 48°23'57.84"W.



Foto 66: Moradia localizada na APP do reservatório.  
Coordenadas: 16°8'1.10"S e 48°17'15.28"W.

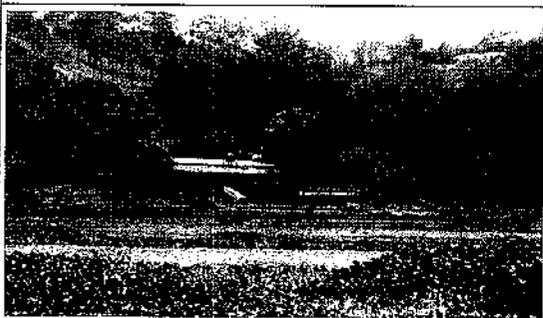


Foto 67: Moradia localizada na APP do reservatório.  
Coordenadas: 16°8'5.83"S e 48°17'24.32"W.

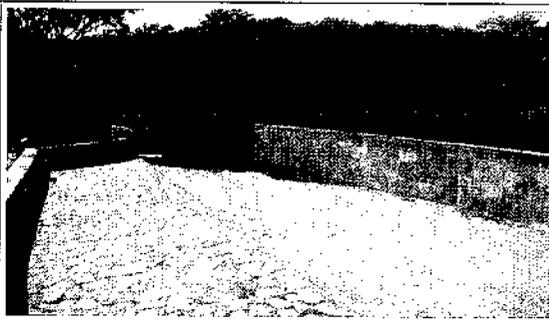


Foto 68: Moradia localizada na APP do reservatório.  
Coordenadas: 16°8'1.22"S e 48°17'14.91"W.



Foto 69: Fogo em propriedade no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°14'39.41"S e 48°10'15.80"W.



Foto 70: Fogo em propriedade no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°14'39.26"S e 48°10'13.11"W.

*Handwritten signature*



## Anexo Fotográfico – Relatório de Vistoria UHE Corumbá IV



Foto 71: Fogo em propriedade no entorno do reservatório.  
Coordenadas: 16°14'39.58"S e 48°10'12.88"W.



Foto 72: Área reflorestada com fogo recente.  
Coordenadas: 16°12'20.31"S e 48°18'6.62"W.



Foto 73: Fogo em APP.  
Coordenadas: 16°12'23.54"S e 48°18'8.97"W.

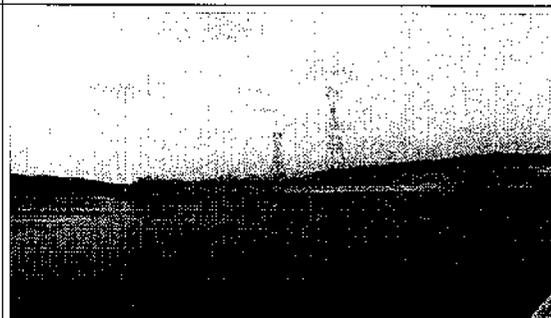


Foto 74: Sistema de captação Alto Corumbá em obras.  
Coordenadas: 16°12'26.41"S e 48°9'52.23"W.

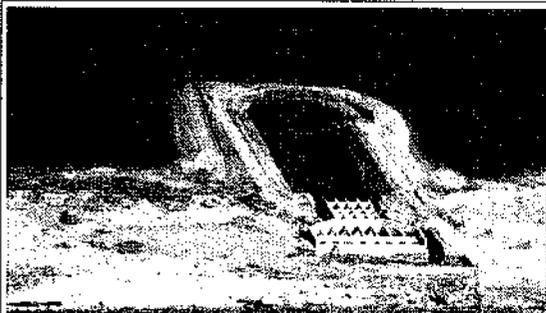


Foto 75: Sistema de captação Alto Corumbá em obras.  
Coordenadas: 16°12'26.41"S e 48°9'52.23"W.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.013950/2014-23 CGENE/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Onésio Soares Amaral  
Procurador Federal do Ministério Público Federal em Anápolis  
Rua Engenheiro Portela, Nº 634 Centro Anápolis-GO  
ANAPOLIS - GOIAS  
CEP.: 75023085

**Assunto: Resposta ao Ofício GAB2 N°908/2014 - PRM/ANÁPOLIS - Licenciamento Ambiental da UHE Corumbá IV.**

Senhor Procurador Federal,

1. Cumprimentando-o, e em atenção ao Ofício em epigrafe, encaminho Relatório de Vistoria Técnica realizada na UHE Corumbá IV, nos dias 09,15,16 e 17 de setembro de 2014, conforme ressaltado no Ofício 02001.010505/2014-10 CGENE/IBAMA .
2. Sem mais, fico à disposição para demais esclarecimentos.

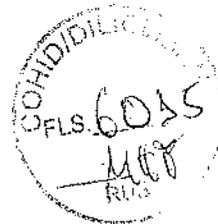
Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GÊNERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.032059/2014-96 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de dezembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de relatórios - UHE Corumbá IV**

Solicito o arquivamento dos relatórios abaixo, referentes a UHE Corumbá IV:

- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia do Reservatório da UHE Corumbá IV - Relatório Técnico da 1ª Campanha de Monitoramento de 2014 - Julho de 2014;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia do Reservatório da UHE Corumbá IV - Relatório Técnico da 2ª Campanha de Monitoramento de 2014 - Outubro de 2014;
- Programa Ambiental de Sedimentometria da UHE Corumbá IV - Relatório Consolidado - Outubro de 2014;
- Monitoramento de Encostas Marginais e Processos Erosivos do Reservatório da UHE Corumbá IV - Relatório Consolidado - Agosto de 2014;
- Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas - UHE Corumbá IV - Relatório Técnico - 1ª Campanha de Monitoramento de 2014 - Julho de 2014;
- Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas - UHE Corumbá IV - Relatório Técnico - 2ª Campanha de Monitoramento de 2014 - Outubro de 2014;
- Programa de Monitoramento do Nível do lençol Freático da UHE Corumbá IV - Relatório Consolidado - Outubro de 2014.

**JOSE ALEX PORTES**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.000447/2015-99 DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2015.

À Sua Excelência o Senhor  
Marconi Perillo  
Governador do Governo do Estado de Goiás  
Rua 82, nº 400 - Setor Central  
GOIANIA - GOIAS  
CEP.: 74088900

Assunto: **Saneamento no entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV.**

Senhor Governador,

1. Venho por meio deste reiterar o mencionado no ofício 02001.009930/2013-77 DILIC/IBAMA, de 24/07/2013, em especial, que o reservatório da UHE Corumbá IV vem sofrendo com o problema contínuo de proliferação de plantas aquáticas, o que é consequência do lançamento de esgotos, sem o devido tratamento, principalmente na bacia do rio Descoberto. Este impacto ambiental pode comprometer as ações de controle e combate de vetores que estão sendo realizadas no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento.

2. Considerando a destinação das águas desse reservatório para o abastecimento público, tanto do Estado de Goiás como do Distrito Federal, assim como a competência municipal para a gestão sobre os serviços públicos de saneamento básico, solicito que este Governo se manifeste acerca das ações que estão sendo planejadas/desenvolvidas para mitigação do impacto de lançamento de esgoto sem tratamento, de modo a possibilitar avaliação do Ibama quanto às obrigações devidas ao empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

3. Em anexo, encaminho cópia do Relatório de Vistoria Técnica à UHE Corumbá IV, realizada em setembro de 2014, além dos Ofícios do Governo de Goiás e do Governo do Distrito Federal, nos quais manifestam comprometimento em priorizar as obras de saneamento nas localidades citadas cima.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.032059/2014-96 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de dezembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de relatórios - UHE Corumbá IV**

Solicito o arquivamento dos relatórios abaixo, referentes a UHE Corumbá IV:

- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia do Reservatório da UHE Corumbá IV - Relatório Técnico da 1ª Campanha de Monitoramento de 2014 - Julho de 2014;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia do Reservatório da UHE Corumbá IV - Relatório Técnico da 2ª Campanha de Monitoramento de 2014 - Outubro de 2014;
- Programa Ambiental de Sedimentometria da UHE Corumbá IV - Relatório Consolidado - Outubro de 2014;
- Monitoramento de Encostas Marginais e Processos Erosivos do Reservatório da UHE Corumbá IV - Relatório Consolidado - Agosto de 2014;
- Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas - UHE Corumbá IV - Relatório Técnico - 1ª Campanha de Monitoramento de 2014 - Julho de 2014;
- Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas - UHE Corumbá IV - Relatório Técnico - 2ª Campanha de Monitoramento de 2014 - Outubro de 2014;
- Programa de Monitoramento do Nível do lençol Freático da UHE Corumbá IV - Relatório Consolidado - Outubro de 2014.

  
**JOSE ALEX PORTES**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Realizado em*  
16/01/15,  
*hmm*

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

OF 02001.014598/2014-43 CGENE/IBAMA

Brasília, 26 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Everaldo Vidal Pereira Martins  
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Novo Gama / Go  
Área Especial nº1000 Núcleo Habitacional Novo Gama  
NOVO GAMA - GOIAS  
CEP.: 72860152

Assunto: **Saneamento no entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Venho por meio deste reiterar que o reservatório da UHE Corumbá IV vem sofrendo com o problema contínuo de proliferação de plantas aquáticas, o que é consequência do lançamento de esgotos, sem o devido tratamento, principalmente na bacia do rio Descoberto. Este impacto ambiental pode comprometer as ações de controle e combate de vetores que estão sendo realizadas no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento.

2. Considerando a destinação das águas desse reservatório para o abastecimento público, tanto do Estado de Goiás como do Distrito Federal, assim como a competência municipal para a gestão sobre os serviços públicos de saneamento básico, solicito que esta Prefeitura se manifeste acerca das ações que estão sendo planejadas/desenvolvidas para mitigação do impacto de lançamento de esgoto sem tratamento, de modo a possibilitar avaliação do Ibama quanto às obrigações devidas ao empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV.

3. Anexo encaminho cópia do Relatório de Vistoria Técnica à UHE Corumbá IV, realizada em setembro de 2014, além dos Ofícios do Governo de Goiás e do Governo

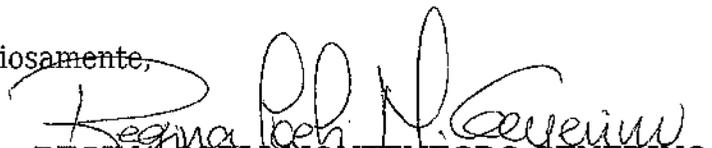
OK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

do Distrito Federal, nos quais manifestam comprometimento em priorizar as obras de saneamento nas localidades citadas cima.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

OF 02001.014599/2014-98 CGENE/IBAMA

Brasília, 26 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Itamar Lemes do Prado  
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto  
Quadra 33, Lote 24, Centro  
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GOIAS  
CEP.: 72900000

**Assunto: Saneamento no entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Venho por meio deste reiterar o mencionado no ofício 02001.009907/2013-82, expedido em 24/07/2013, em especial, que o reservatório da UHE Corumbá IV vem sofrendo com o problema contínuo de proliferação de plantas aquáticas, o que é consequência do lançamento de esgotos, sem o devido tratamento, principalmente na bacia do rio Descoberto. Este impacto ambiental pode comprometer as ações de controle e combate de vetores que estão sendo realizadas no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento.

2. Considerando a destinação das águas desse reservatório para o abastecimento público, tanto do Estado de Goiás como do Distrito Federal, assim como a competência municipal para a gestão sobre os serviços públicos de saneamento básico, solicito que esta Prefeitura se manifeste acerca das ações que estão sendo planejadas/desenvolvidas para mitigação do impacto de lançamento de esgoto sem tratamento, de modo a possibilitar avaliação do Ibama quanto às obrigações devidas ao empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV.



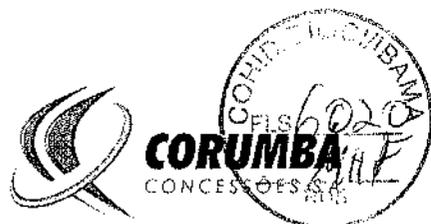
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

3. Anexo encaminho cópia do Relatório de Vistoria Técnica à UHE Corumbá IV, realizada em setembro de 2014, além dos Ofícios do Governo de Goiás e do Governo do Distrito Federal, nos quais manifestam comprometimento em priorizar as obras de saneamento nas localidades citadas cima.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA/SUPES/DF  
Protocolo: 020078.000135/15  
Data: 05 / 02 / 15  
Assinatura: 



Carta CCSA/000030/2015

Brasília, 05 de fevereiro de 2015

**Ao**

**IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Sr. Thomaz Miazaki de Toledo**

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto - DILIC

**C/c: Sra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca**

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições – COHID

**Assunto:** Apresentação de documentário do Projeto Balde Cheio da UHE Corumbá IV

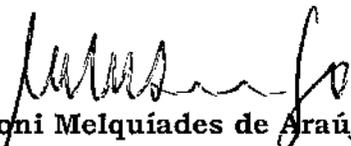
Prezado Senhor,

Vimos por meio desta encaminhar pequeno documentário sobre o Projeto Balde Cheio da UHE Corumbá IV, que teve como objetivo capacitar comunidades para a produção de leite e gerar renda de forma sustentável, de forma a cumprir a condicionante 2.16 (Subprograma de Alternativas Produtivas) da Licença de Operação N° 514/2005 – 1ª Renovação.

O Projeto Balde Cheio da UHE Corumbá IV durou 3 anos e 10 meses (de julho de 2009 a maio de 2013) e beneficiou cerca de 100 famílias na região do entorno da Usina dando oportunidade de melhoria da renda familiar.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
Diretor Presidente



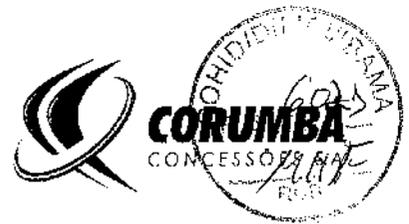
MMA/pjlb

JA: Cohid  
10/02/15

A Moira Helena para  
conhecimento,

11/2/15  
Frederico Queiroga do Amaral  
Matricula nº. 1.512.156  
Chefe  
SOMIBBENEBKIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.0226.0/2014- 29  
Recebido em 19/11/2014  
Wamile  
Assinatura



Carta CCSA/212/2014

Brasília, 11 de novembro de 2014.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
- IBAMA**

**Sr. Thomaz Miazak de Toledo**

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental-DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, encaminhar os relatórios semestrais dos Programas Ambientais do Meio Físico da Corumbá Concessões S.A., em atendimento às condicionantes da LO Nº 514/2005 – 1ª Renovação, abaixo relacionados:

**Meio Físico**

- Relatório de Apresentação dos Programas Ambientais do Meio Físico:
- Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico – Condicionante 2.4:
  - ✓ Relatório Consolidado do Programa Ambiental de Sedimentometria – Outubro de 2014;
- Programa de Monitoramento Nível Freático – Condicionante 2.5:
  - ✓ Relatório Consolidado do Programa Ambiental do Nível Freático – Outubro de 2004;
- Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Controle de Processos Erosivos – Condicionante 2.6:
  - ✓ Relatório Consolidado do Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos do Reservatório da UHE Corumbá IV - Agosto 2014;
- Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água – Condicionante 2.7:

Ao analista José  
Alex pf análise e  
manifestação.

Em 28/11/14,

*Henrique Marques da Silva*

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717834  
Chefe Substituto  
COHID/DIlic/IBAMA

A Analista Maria Helena,

Em virtude de realização dos trabalhos  
de monitoramento de licenças vigentes  
de UHE Guumbé IV não estar na  
fase de prioridade para os próximos meses,  
solicito a gentileza de juntar os pareceres  
de licenciamento.

*Jose Alex Portes*

Jose Alex Portes  
Analista Ambiental  
Matr. 1886277  
COHID/GENE/DIlic/IBAMA

29/12/2014

Documentos Arquivados

pelos Analistas José Alex Portes

*Maria Helena*  
MARIANELENA FILHA  
Analista Ambiental  
IBAMA/IBAMA  
Mat. 1578109

- 
- ✓ Relatório Técnico da 1ª Campanha de Monitoramento de 2014 – Julho de 2014;
  - ✓ Relatório Técnico da 2ª Campanha de Monitoramento de 2014 – Outubro de 2014;
  - ✓
  - Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas – Condicionante 2.9:
    - ✓ Relatório Técnico da 1ª Campanha de Monitoramento de 2014 – Julho de 2014.
    - ✓ Relatório Técnico da 2ª Campanha de Monitoramento de 2014 – Outubro de 2014

Em relação ao Meio Biótico, o relatório referente ao Programa de Revegetação da Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Corumbá IV está em andamento e será encaminhado a este órgão quando finalizado. Para os Programas Ambientais de Fauna Terrestre e Ictiofauna do reservatório da UHE Corumbá IV, a CCSA aguarda a aprovação dos Planos de Trabalho dos respectivos Programas, por este órgão, para atendimento das condicionantes 2.12 e 2.14.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

**Marconi Melquiades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

MMA/tms

**EM BRANCO**



Carta CCSA/263/2013

Brasília, 09 de outubro de 2013.

Ao

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Att: Dra. Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental**

**C/c: André de Lima Andrade - Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas**



Prezada Senhora,

Em cumprimento ao Programa de Monitoramento de Vetores, condicionante 2.13 da Licença de Operação N° 514/2005 – 1º Renovação, a qual solicita Plano de Trabalho para o Programa de Monitoramento de Vetores, vimos por meio desta encaminhar a pesquisa concluída intitulada: *"Influência da proliferação de macrófitas aquáticas no reservatório da UHE Corumbá IV sobre a ocorrência e abundância de insetos vetores na área rural do município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, Brasil"*.

A primeira versão do Plano de Trabalho foi enviada ao Ibama por meio da carta CCSA/223/2012 em 19 de julho de 2012. A Nota Técnica - ofício nº 330/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 26 de outubro de 2012 - recomenda, porém, algumas alterações e um pedido de autorização específica no âmbito do licenciamento ambiental para se fazer a Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico da UHE Corumbá IV. Após as devidas alterações, a Corumbá Concessões apresentou novo Plano de Trabalho ao Ibama, com o pedido de autorização supracitada, a partir da carta CCSA/031/2013 em 31 de janeiro de 2013.

Em 28 de março de 2013, por meio do Parecer PAR.003660/2013, o Ibama emitiu a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para se dar início ao trabalho e fez novas recomendações, que foram acatadas e respondidas a este órgão a partir da Carta CCSA/116/2013 em 19 de abril de 2013.

Da pesquisa concluída gostaríamos de destacar alguns resultados:

- 1) Das 12 espécies de insetos hematófagos encontradas nas áreas rurais pesquisadas em Santo Antônio do Descoberto, *C. quinquefasciatus* e *Mansonia spp* foram as mais frequentes, principalmente na estação chuvosa e na área de grande proliferação de macrófitas. Sobre as espécies citadas:

- a. *C. quinquefasciatus* e *Mansonia spp* não são vetores de doenças na região.

As Polista Alexandre Bentes

04/11/12

11/11/12

Estimado Sr. [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



- b. Sua proliferação está associada à presença de macrófitas onde ovos e larvas são beneficiados direta ou indiretamente. A proliferação das espécies do Gênero *Mansonia* está diretamente relacionada com a presença das macrófitas, já que seus ovos são depositados sob folhas de plantas flutuantes e suas larvas perfuram suas raízes e tecidos para retirar oxigênio. A proliferação da espécie *C. quinquefasciatus* está indiretamente relacionada com a presença das macrófitas, uma vez que os ovos dessa espécie são postos agrupados formando uma jangada que flutua na água e se beneficia com a grande quantidade de matéria orgânica disponível, situação que pode ser favorecida por esgoto doméstico, detritos de outros animais e das próprias macrófitas em decomposição.
- c. Sua proliferação também está associada a criadouros naturais dentro das propriedades rurais como depósitos de água, caixas d'água mal vedadas, bebedouros e reservatórios de alimentos de animais, pneus e lixo, tanto na estação chuvosa, como na seca.
- d. Apesar da frequência dessas espécies dentro do grupo dos insetos hematófagos, em relação a outros invertebrados, elas tiveram pouca representatividade, sendo consideradas acessórias e subdominantes.

- 2) Larvas de quironomídeos foram as mais frequentes e abundantes nas macrófitas e são bioindicadores de poluição da água por excesso de matéria orgânica.

É possível verificar em relatórios do Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água e também em relatórios do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas - periodicamente enviados ao Ibama -, que as concentrações de DBO e de Fósforo total no rio Descoberto, nos pontos de monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santo Antônio do Descoberto (pontos DE OJ e DE OL), bem como o ponto à montante da área de proliferação de macrófitas (ponto DE 01), estão acima da normalidade, tendo grande influência sobre a densidade de macrófitas, o que implica em maior proliferação também das espécies de invertebrados associados a elas naquelas áreas.

Desta forma, fica evidente que a alta proliferação de macrófitas está diretamente relacionada com a água poluída da região, o que no entendimento da Corumbá Concessões, sua despoluição é de responsabilidade do município. Também é entendimento da empresa que a coleta de lixo e a própria orientação sobre a saúde no campo deve ser realizada pelo poder público, como parte da sua obrigação constitucional.

EM BRANCO



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.

A Corumbá Concessões S.A. trabalha para compensar os impactos ambientais e sociais que a região do entorno da UHE Corumbá IV sofreu. No que diz respeito à saúde das populações dos sete municípios de influência da Corumbá IV, a empresa oferece todos os anos, de forma voluntária, doação de materiais para as campanhas e ações das Secretarias de Saúde para o controle e combate a vetores. Também é parceira do Sistema Faeg/Senar-GO no Programa Campo Saúde, que promove ações de saúde e cidadania, disponibilizando médicos de várias especialidades para população urbana e rural, nos municípios do entorno do reservatório.

Conforme já descrito, as espécies de invertebrados encontradas associadas às macrófitas aquáticas na pesquisa realizada não são vetores e por este motivo não apresentam riscos de transmissão de doenças na região. Além disso, a empresa entende em um contexto maior, que a densidade de macrófitas está diretamente relacionada ao lançamento de efluentes de uma Estação de Tratamento de Esgoto da região, ricos em nutrientes e propícios para o crescimento dessas plantas aquáticas. Assim, a empresa também entende que a origem da proliferação de macrófitas não está associada ao empreendimento, e desta forma a proliferação de mosquitos também não.

Apesar das macrófitas proporcionarem ambiente propício à reprodução dos mosquitos e outros invertebrados, ressaltamos que a existência delas ocorre por conta das águas poluídas daquela região. Pelo motivo da pesquisa não ter identificado influência da proliferação de macrófitas sobre vetores transmissores de doenças, vimos por meio desta solicitar a dispensa do Programa de Monitoramento de Vetores (condicionante 2.13 da Licença de Operação Nº 514/2005 – 1º Renovação).

A empresa acredita que pode contribuir para o desenvolvimento da região, levando os resultados da pesquisa aos ribeirinhos, e principalmente às autoridades locais (Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto, Secretaria de Saúde, Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Secretaria de Saúde do Goiás, SANEAGO), para que as mesmas assumam suas responsabilidades que são obrigações constitucionais.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marconi Melquiades de Araújo**

**Diretor Presidente**

EM BRANCO



Carta CCSA/000241/2014

Brasília-DF, 20 novembro de 2014.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**Att. Sr. Thomaz Miazak de Toledo - Diretor Substituto da DILIC/IBAMA**

**Assunto:** Plano Integrado de Relacionamento com as Comunidades do Entorno das Hidrelétricas – PIRCEH da UHE Corumbá IV - Processo de licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 02001.004509/2014 DILIC/IBAMA de 09 de maio enviado à Corumbá Concessões S.A., encaminhamos o Plano Integrado de Relacionamento com as Comunidades do Entorno das Hidrelétricas – PIRCEH da UHE Corumbá IV para apreciação deste órgão.

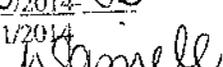
Conforme estabelecido pelo Ibama, foi utilizada como base para a produção deste documento a Nota Técnica nº 006886/2013 COHID/IBAMA de 8 de novembro de 2013 com adequação às características do empreendimento UHE Corumbá IV e à realidade de seu entorno, bem como com adequação à INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02 de 27 de março de 2012 e à Nota Técnica nº 119/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29 de novembro de 2012.

Aguardamos a avaliação do documento anexo e colocamo-nos à disposição para discutirmos sobre possíveis ajustes ao documento.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquíades de Araújo**  
**Diretor Presidente**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.022880/2014- <u>02</u>
Recebido em <u>21/11/2014</u>
 Assinatura

MMA/pjlb

À analista Maria Helena  
para análise e manifesta-  
ção.

Em 28/11/14,

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/ibama

nos autos do processo nº 123456789  
de Silveira Góes.

conforme o conteúdo do seguinte  
documento nº 123456789 de Silveira Góes.

Maria Helena Filha  
Analista Ambiental  
IBAMA/BA  
Mat. 1578109



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



**PLANO INTEGRADO DE RELACIONAMENTO COM AS  
COMUNIDADES DO ENTORNO DAS HIDRELÉTRICAS**

**UHE CORUMBÁ IV**

**Novembro 2014.**

EM BRANCO



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
INTRODUÇÃO.....	5
FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA.....	8
OBJETIVO GERAL.....	8
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
ESTRATÉGIAS.....	9
AÇÕES PROPOSTAS.....	10
A) Formação de um Comitê Integrado para Relacionamento com Comunidades do Entorno da Hidrelétrica.....	10
B) Formação de um Conselho Comunitário Consultivo.....	13
C) Fomentar a Participação das Comunidades do Entorno da UHE na Gestão do PACUERA.....	15
D) Implantação de um Programa de Capacitação.....	17
E) Programa de Incentivo à Produção de Projetos Sustentáveis e Participação de Seleção Pública de Projetos.....	19
F) Implantação do Programa de Formadores de “Agentes Ambientais”.....	21
CONSIDERAÇÕES.....	22
NORMAS PARA DIVULGAÇÃO.....	22
ANEXO I.....	24

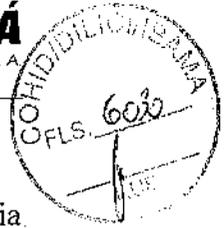
EM ESPAÑO



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1- Municípios e comunidades (público-alvo) .....	6
Quadro 2 – Frequência de divulgação das ferramentas da Comunicação Social – Corumbá Concessões S.A. ....	22

EM BRANCO



## APRESENTAÇÃO

Para a CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. (CCSA) sustentabilidade é gerar energia utilizando recurso natural renovável e atuar de forma participativa no cotidiano da comunidade onde a Usina Hidrelétrica Corumbá IV está inserida, desenvolvendo e apoiando ações e projetos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável da região, priorizando o respeito ao meio ambiente, aos valores sociais, históricos e culturais.

O Programa de Responsabilidade Socioambiental tem como uma das funções o apoio a projetos sociais que auxiliam na melhoria da qualidade de vida e na promoção do desenvolvimento das instituições e comunidades dos municípios da área de abrangência da Usina.

Como planejamento estratégico, a CCSA prioriza seu trabalho socioambiental em ações e parcerias que contribuam para o desenvolvimento dos municípios localizados no entorno da UHE Corumbá IV.

EN 572190



## INTRODUÇÃO

O presente Plano Integrado de Relacionamento com as Comunidades do Entorno das Hidrelétricas (PIRCEH) da UHE Corumbá IV, foi elaborado em consonância com a Nota Técnica 006886/2013 COHID/IBAMA de 8 de novembro de 2013 e tem como objetivo principal integrar todos os procedimentos adotados na implantação dos programas da socioeconomia por meio de ações que promovam a organização social e independência das comunidades impactadas. O PIRCEH da UHE Corumbá IV também busca estar em consonância com a Instrução Normativa IN Ibama nº 02/2012 e com a Nota Técnica nº119/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Neste contexto, o PIRCEH da UHE Corumbá IV busca promover um maior relacionamento, integração e abertura para a participação das comunidades ribeirinhas dentro das ações socioambientais desenvolvidas pela empresa no entorno de seu reservatório, conforme quadro 1.

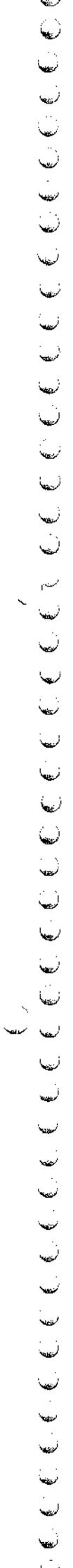


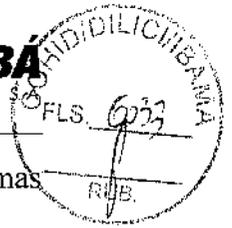


Quadro 1- Municípios e comunidades (público-alvo).

Município	Comunidade/povoado
Abadiânia	Barro Amarelo
	Currallinho das Lajes
	Barreiro da Boa Vista
	Três Veredas
Silvânia	São Roque
	Água Branca
Luziânia	Mato Grande
	Pirapitinga
	Sarandi
	Indaiá
	Mandiocal
Santo Antônio do Descoberto	Lagoinha/ Quarta-feira
	Capão do Ouro
	Santa Rosa
	Santo André
	Pontezinha
Corumbá de Goiás	Rio do Ouro, Aparecida de Loyola
Alexânia	Caxambu
	Igrejinha
	São Bernardo
	Capão
	Três Vendas
	Monjolo
	Tibá
	Cafundó
Novo Gama	Vale das Andorinhas

EMERSON





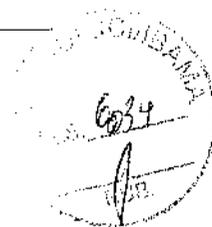
A promoção da participação das comunidades é realizada por meio dos programas e projetos da Concessionária, tais como:

- Programa de Comunicação Social, que de forma planejada já tem o papel de comunicar, envolver e integrar o público-alvo principal, ou seja, os ribeirinhos da área de influência da UHE Corumbá IV.
- O Programa de Educação Ambiental que tem como objetivo trabalhar conceitos e atitudes relacionados à conscientização ambiental, a preservação da cultura local e dos recursos naturais, o empoderamento das comunidades para responsabilização compartilhada de questões ambientais. Usa-se o Diagnóstico Socioambiental Participativo como um dos documentos principais de base do PEA.
- O Programa de Alternativa Produtiva é grande fomentador de capacitação para a criação de alternativas sustentáveis de renda, incrementando a atividade rural da região e contribuindo para evitar o êxodo rural, de forma a dar a oportunidade ao homem do campo de viver com dignidade no campo.
- O Programa Energia com Responsabilidade Socioambiental é destaque nas comunidades porque vai além das obrigações da empresa determinadas na Licença de Operação. Este programa, visa contribuir com as comunidades do entorno do reservatório nas seguintes áreas: Infraestrutura educacional, patrocínios culturais, infraestrutura de organizações ou instituições precarizadas e de grande interesse da comunidade local. Além disto, tem uma vocação de aproximar a empresa CCSA das comunidades, uma vez que demonstra seu papel político-social para além das obrigações. Os principais projetos deste programa são: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais Rurais; Reforma de Instalações de Grande Relevância Comunitária; Projeto Social de Moradia; Projeto Folias: Tradição, Emoção e Educação; Apoio à Cavalhadas de Corumbá de Goiás; Apoio ao Coral Vozes de Corumbá de Goiás;

Desta forma, a empresa promove ações em cumprimento a Licença de Operação e sua responsabilidade socioambiental, e é por meio do presente Plano que visa integrar os programas e projetos do meio socioeconômico em busca de uma maior participação do público-alvo, do seu empoderamento social e de uma relação mais estável entre a empresa e as comunidades do entorno da UHE Corumbá IV.

EM 07/400





## **FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA**

A principal estratégia para efetivação deste plano tem como foco a comunicação de forma democrática e a sensibilização das lideranças políticas locais sobre a importância da participação no Conselho.

Outro princípio é a formação de alianças com as lideranças políticas locais através da criação dos conselhos municipais e melhorias nos canais de comunicação.

O Plano Integrado abrange os municípios do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV e possui como públicos-alvo:

- Comunidades dos 07 municípios do entorno do reservatório;
- Associações comunitárias;
- ONGs;
- Instituições de ensino;
- Instituições públicas.

## **OBJETIVO GERAL**

Promover o empoderamento social das comunidades para participação e execução dos projetos de responsabilidade Socioambiental do entorno das Hidrelétricas.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular a corresponsabilidade das comunidades nos projetos de responsabilidade socioambiental desenvolvidos pela Companhia;
- Esclarecer o papel socioambiental da empresa na relação com as comunidades com as quais se relaciona;
- Incentivar a organização e participação social de comunidades na região de inserção do empreendimento;
- Construir/desenvolver estreito relacionamento com os públicos-alvo baseado em princípios de responsabilidade, transparência e respeito com as comunidades;
- Fomentar o empoderamento social, político e econômico das comunidades do entorno;
- Fortalecer as ações de comunicação e educação ambiental de forma integrada;
- Tornar a relação entre a Companhia e as comunidades mais transparente;

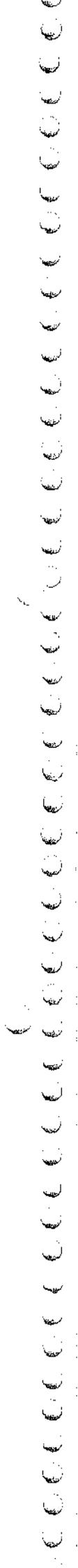
EM BLANCO

- Desenvolver o sentimento de confiança na relação entre as comunidades e o empreendedor.

## **ESTRATÉGIAS**

- Estabelecer canais e espaços oficiais de comunicação que assegurem o esclarecimento e construam uma relação positiva e de diálogo com os diversos setores sociais afetados pelo empreendimento;
- Identificar e caracterizar os atores e processos relevantes, relacionados ao empreendimento, assim como os momentos de articulação para a formulação e implementação do PIRCEH;
- Identificar permanentemente demandas por informação, questionamentos e sugestões da comunidade em relação ao empreendimento;
- Promover ações para atendimento das demandas e sugestões das comunidades;
- Promover a qualificação e capacitação de atores sociais para o entendimento do papel social da Companhia e da gestão ambiental do entorno dos seus reservatórios;
- Desenvolver ações que incentivem o empoderamento social, político e econômico das comunidades do entorno;
- Prevenir, esclarecer, orientar e conduzir, de forma clara e transparente, eventuais situações controversas que envolvam o empreendimento;
- Incentivar a implementação, o desenvolvimento e a gestão de ações do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA em parceria com as comunidades;
- Desenvolver mecanismos que incentivem os atores sociais à adoção de práticas e comportamentos voltados para um relacionamento responsável com o ambiente.

EM BRANCO



## **AÇÕES PROPOSTAS**

### **A) Formação de um Comitê Integrado para Relacionamento com Comunidades do Entorno da Hidrelétrica**

#### **I. Objetivos**

A formação do Comitê Integrado para Relacionamento com Comunidades do Entorno da Hidrelétrica Corumbá IV (CIRCEH-C4) tem como objetivos:

- Estreitar o relacionamento da Companhia com as comunidades;
- Desenvolver meios de controle, monitoramento, aplicabilidade e avaliação das ações socioambientais, de comunicação e relacionamento desenvolvidos pela Companhia;
- Estruturar ações que visem incentivar a implementação, o desenvolvimento e a gestão de ações do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA pelas mãos da comunidade.

#### **II. Público-alvo**

Departamento de Meio Ambiente e Departamento Jurídico.

#### **III. Descrição da ação**

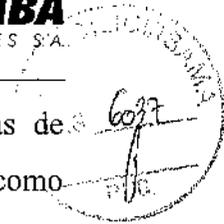
O Comitê Integrado para Relacionamento com Comunidades do Entorno da Hidrelétrica Corumbá IV será composto por uma equipe multidisciplinar do Departamento de Meio Ambiente e Departamento Jurídico. Segue anexa a minuta do Estatuto do CIRCEH-C4 (ANEXO I)

São atribuições do Comitê, a coordenação e gestão dos seguintes Projetos Socioambientais na área do entorno da UHE Corumbá IV:

- Programa de Comunicação Social;
- O Programa de Educação Ambiental;
- O Programa de Alternativa Produtiva;
- O Programa Energia com Responsabilidade Socioambiental;
- Implementação do PACUERA.

EN BLANCO





É ainda, função do Comitê planejar e acompanhar as ações integradas de comunicação, de educação ambiental e de relacionamento da UHE na região, assim como se aprofundar nos temas relativos às questões de relacionamento nos municípios foco a fim de buscar os melhores caminhos para solucionar os conflitos e evitar possíveis crises.

Este Comitê será articulado e alinhado com as diretrizes e políticas corporativas de comunicação, com atenção especial para as práticas de responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável. A principal tarefa a ser realizada pelo Comitê é promover o estreito relacionamento da empresa com as comunidades do entorno do reservatório e a partir disto, colaborar para o empoderamento social das comunidades. Além do disposto acima, o Comitê buscará realizar:

- Ações de comunicação e relacionamento desenvolvidas pela UHE na região do entorno;
- Aperfeiçoamento da comunicação com os públicos-alvo;
- Meios de controle, monitoramento, aplicabilidade e avaliação das ações socioambientais, de comunicação e relacionamento desenvolvidos pela Companhia;
- Implementação, desenvolvimento e a gestão de ações do PACUERA pelas mãos da comunidade.

Estas ações poderão ser alcançadas através da realização de reuniões mensais do Comitê da UHE Corumbá IV:

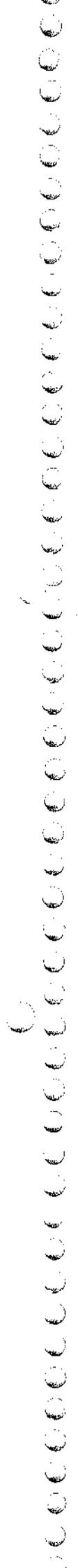
- Realização de reuniões trimestrais com o Conselho Consultivo;
- Palestras;
- Pesquisa de opinião;

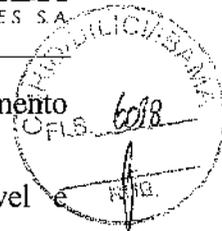
#### **IV. Resultados esperados**

O Comitê se reunirá mensalmente para avaliar os seguintes resultados:

- Estimulo à corresponsabilidade das comunidades nos projetos de Responsabilidade Socioambiental desenvolvidos pela Companhia;
- Mudança de percepção das comunidades acerca do papel social da empresa;
- Aperfeiçoamento do diálogo com os representantes das comunidades;
- Integração às ações socioambientais da UHE na região;
- Fomentação às iniciativas socioambientais das comunidades;

EM BRANCO





- Potencialização e integração das ações de comunicação e relacionamento desenvolvidas pela unidade na região;
- Consolidação da imagem de empresa socioambientalmente responsável e integrada;
- Melhoria da comunicação da Companhia com as comunidades alvo.

#### **V. Indicadores**

Os indicadores serão desenvolvidos de forma a avaliar as atividades, metas e ações mensais do Comitê.

#### **VI. Formas de controle e acompanhamento**

O Comitê utilizará como formas de controle e acompanhamento:

- Avaliação individual dos membros do Comitê e discussão em grupo com orientação e contribuição do Departamento de Recursos Humanos da empresa quando necessário;
- Divulgação dos resultados em mídias digitais da empresa;
- Relatórios semestrais.

EM BRANCO



## **B) Formação de um Conselho Comunitário Consultivo**

### **I. Objetivos**

- Estabelecer uma relação de envolvimento e parceria entre a CCSA e a comunidade impactada;
- Estimular o protagonismo social e a corresponsabilidade socioambiental;
- Incentivar a implementação, o desenvolvimento e a gestão de ações do PACUERA com a participação da comunidade.

### **II. Público-alvo**

Representantes de entidades comunitárias e/ou instituições ligadas principalmente às áreas da saúde, meio ambiente e educação dos sete municípios impactados.

### **III. Descrição da ação**

O Conselho Comunitário Consultivo será formado pelos membros do Comitê Integrado de Relacionamento e por representantes das comunidades envolvidas (Quadro 1).

Serão debatidos temas de interesse dos participantes e da Companhia de forma a promover uma relação cada vez mais harmônica entre ambas as partes.

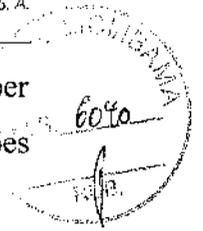
### **IV. Resultados esperados**

- Relação entre a CCSA e as comunidades de forma mais transparente;
- Tornar as comunidades mais confiantes em relação à implementação e eficácia dos problemas ambientais;
- Construir uma comunidade mais autônoma e empoderada para participar da gestão do PACUERA e de outros projetos sustentáveis.

### **V. Indicadores**

EM BRANCO

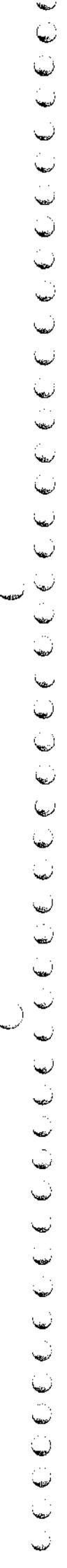
Os indicadores serão determinados nas reuniões do Comitê para melhor perceber os resultados alcançados dentro do tema ou dos assuntos a serem trabalhados nas reuniões do Conselho.



## **VI. Formas de controle e acompanhamento**

- Pesquisa de opinião aplicada nas comunidades;
- Ata de reunião;
- Avaliação da qualidade dos debates e da participação das comunidades, do poder público municipal e demais organizações da sociedade;
- Lista de presença;
- Relatórios.

EN BRANCO



## **C) Fomentar a Participação das Comunidades do Entorno da UHE na Gestão do PACUERA**

### **I. Objetivos**

- Incentivar a implementação, o desenvolvimento e a gestão de ações do PACUERA pelas mãos da comunidade;
- Aproximar o empreendimento hidrelétrico das comunidades do entorno do reservatório da UHE corumbá IV;
- Estimular a corresponsabilidade da comunidade em ações que visem desenvolvimento e conservação do meio ambiente.

### **II. Público-alvo**

Conselho da UHE Corumbá IV e comunidades do entorno da UHE Corumbá IV (quadro 1).

### **III. Descrição da ação**

As ações de divulgação do PACUERA, serão discutidas nas reuniões realizadas com o Conselho.

Dar continuidade a inserção do Pacuera em determinados Programas Ambientais, desenvolvidos nas comunidades rurais do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, como a divulgação realizada pela Comunicação Social, as ações de conscientização realizadas pelas atividades do Programa de Educação Ambiental – PEA e o Programa de Fiscalização.

### **IV. Resultados esperados**

- Partes Interessadas com maior conhecimento sobre os papéis da empresa, do poder público e da comunidade;
- Comunidade com maior conhecimento em relação as questões que envolvem a gestão ambiental da empresa e a gestão ambiental pública;
- Organização social da comunidade do entorno;
- Comunidade impactada entendendo a função ambiental da Área Preservação Permanente - APP do entorno do reservatório;
- Comunidade participando da execução do PACUERA;

EN 2010



- Entendimento e execução de práticas pela comunidade em relação a conservação do meio ambiente;
- Parceria entre as comunidades lindeiras e o empreendimento hidrelétrico;
- População local reconhecendo a responsabilidade ambiental e o apoio social da UHE Corumbá IV.

## V. Indicadores

Serão desenvolvidos no Comitê, os indicadores específicos, para avaliar as metas e ações a serem realizadas na divulgação e orientação do PACUERA.

## VI. Forma de controle e acompanhamento

- Pesquisa de opinião – indicadores de Responsabilidade Ambiental, Apoio Social;
- Relatórios semestrais;
- Acompanhamento mensal por parte dos profissionais do empreendimento que são os representantes da UHE no Comitê Integrado de Relacionamento;
- Avaliação do projeto junto ao público atingido anualmente;
- Espaço virtual para divulgação e acompanhamento do trabalho;
- Atas de reuniões;
- Lista de presença.

AM 10:40





## **D) Implantação de um Programa de Capacitação**

### **I. Objetivos**

- Capacitar as comunidades;
- Estimular o protagonismo social e a corresponsabilidade.

### **II. Público-alvo**

Entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, ou seja, as comunidades rurais dos municípios descritos no quadro 1.

### **III. Descrição da ação**

Dar continuidade ao apoio aos projetos e iniciativas que promovam capacitação e geração de renda de forma sustentável na região.

Dentro do Programa Alternativa Produtiva, a Companhia dará continuidade em projetos de geração de renda, a exemplo do Projeto Balde Cheio desenvolvido entre os anos de 2008 e 2013 e do projeto Viveiros-Escola iniciado em 2012 e com previsão de finalização em 2015.

Os projetos de geração de renda e parcerias tem o intuito de continuar atendendo as demandas da região na produção de leite e produção de mudas de espécies do Cerrado ou até mesmo produção de hortaliças orgânicas.

Dentro das capacitações já realizadas pela Companhia para atender ao Programa Alternativa Produtiva, o SENAR-GO, que é um grande fomentador de formação profissional rural e de promoção social no estado de Goiás, continuará sendo um dos possíveis parceiros para os próximos anos.

Pautamos também na continuidade dos cursos de capacitação em Associativismo realizados 3 vezes ao ano nas comunidades do entorno do reservatório, dentro do Programa de Educação Ambiental (PEA).

11 11 11 11



#### **IV. Resultados esperados**

- Comunidades com maior conhecimento em relação às questões que envolvem a gestão ambiental da empresa e a gestão ambiental pública;
- Comunidades capacitadas para desenvolver projetos produtivos.
- Comunidade conscientes sobre questões ambientais e assumindo sua responsabilidade de preservação local.

#### **V. Indicadores**

Os indicadores serão determinados nas reuniões do Comitê para melhor perceber os resultados alcançados dentro dos projetos desenvolvidos pela empresa ou em parceria. Questionários socioeconômicos visam apontar evoluções de renda e de responsabilidade ambiental de participantes das capacitações.

#### **VI. Forma de controle e acompanhamento**

- Questionários socioeconômicos.
- Espaço virtual para divulgação e acompanhamento do trabalho;
- Lista de presença.

EM BRANCO





**E) Programa de Incentivo à Produção de Projetos Sustentáveis e Participação de Seleção Pública de Projetos**

**I. Objetivos**

- Fomentar as iniciativas de projetos socioambientais das comunidades;
- Incentivar as comunidades a desenvolver projetos produtivos e de geração de renda;
- Estimular o protagonismo e a corresponsabilidade.

**II. Público-alvo**

Comunidades do entorno da UHE Corumbá IV (quadro 1).

**III. Descrição da ação**

Ações de incentivo à Produção de Projetos Sustentáveis são desenvolvidas pelo Programa de Alternativas Produtivas, que possui como objetivo principal fomentar projetos, com viés sustentável, para geração de renda nas comunidades do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV.

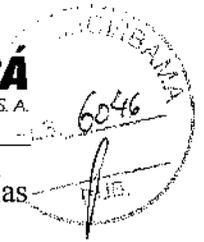
Outra ação que terá continuidade é o processo de seleção de projetos socioambientais enviados por representantes dos municípios do entorno. Esta seleção acontece da seguinte forma:

- Os projetos são submetidos à CCSA dentro de um prazo estabelecido e divulgado pela empresa;
- São avaliados critérios como, aplicação à temática ambiental do entorno; sustentabilidade local; potencial na geração de renda do público-alvo; valorização da cultura local;
- Atendimento aos interessados no processo de seleção, para esclarecimentos de dúvidas, tanto pelo canal de ouvidoria quanto por reuniões na sede da CCSA e nos municípios do entorno.

**IV. Resultados esperados**

- Comunidade com maior conhecimento em relação as questões que envolve a gestão ambiental da empresa e a gestão ambiental pública;
- Ampliação das possibilidades de emprego e renda na região;





- Projetos envolvendo a temática ambiental propostos e desenvolvidos pelas comunidades envolvidas.

#### **V. Indicadores**

Serão estabelecidos de acordo com as propostas e objetivos dos projetos aprovados e em desenvolvimento.

#### **VI. Forma de controle e acompanhamento**

- Divulgação e acompanhamento do trabalho no site da CCSA e demais mídias;
- Reuniões

EL BRANCO



## **F) Implantação do Programa de Formadores de “Agentes Ambientais”**

### **I. Objetivos**

- Estimular a corresponsabilidade das comunidades nos projetos de responsabilidade socioambiental desenvolvidos pela CCSA

### **II. Público-alvo**

Comunidades do entorno da UHE Corumbá IV (quadro 1).

### **III. Descrição da ação**

- Treinamento teórico e prático para capacitação do público-alvo;
- Divulgação do canal de comunicação da empresa CCSA – ouvidoria.

### **IV. Resultados esperados**

- Confiança da comunidade nas ações implementadas pelo empreendedor;
- Envolvimento do público alvo na execução das ações;
- Envolvimento da comunidade na conservação do material de sinalização e na preservação ambiental;
- Transparência na relação da CCSA com as comunidades;
- Comunidade com maior conhecimento em relação a gestão ambiental da empresa e gestão ambiental pública.

### **V. Indicadores**

- Serão desenvolvidos no comitê, os indicadores específicos para avaliar as metas e ações a serem realizadas;
- Números de adesões às capacitações para formadores de agentes ambientais.

### **VI. Forma de controle e acompanhamento**

- Aplicação de questionário;
- Reunião trimestral da coordenação e gestão da Educação Ambiental;
- Lista de presença.

EM BRANCO



## CONSIDERAÇÕES

Os Programas do Meio Socioeconômico da UHE Corumbá IV procuram informar, conscientizar, capacitar e dar oportunidades de geração de renda sustentável aos moradores do entorno do reservatório, além de promover a participação social e um canal de comunicação entre ribeirinho e Companhia. O PIRCEH da UHE Corumbá IV busca integrar as ações já desenvolvidas pela empresa.

## NORMAS PARA DIVULGAÇÃO

As principais ferramentas do Programa de Comunicação Social da UHE Corumbá IV são utilizadas hoje de acordo com o quadro abaixo (Quadro 2). Os materiais produzidos serão adequados às disposições constantes na IN Ibama nº02/2012.

Quadro 2 – Frequência de divulgação das ferramentas da Comunicação Social – Corumbá Concessões S.A.

<b>Ferramentas da Comunicação Social</b>	<b>Frequência de divulgação</b>
Programa de Rádio “Ondas da Corumbá IV”	2 vezes por semana
SMS	2 vezes por semana
Informativo UHE Corumbá IV	Trimestralmente (5000 exemplares)
Site Institucional	Permanentemente

O Departamento de Meio Ambiente da CCSA define os temas, orienta e acompanha a produção de textos feitos pela Assessoria de Comunicação contratada para todas as ferramentas utilizadas. São matérias sobre meio ambiente, cultura, educação, energia elétrica, saúde e orientações sobre o PACUERA, o uso múltiplo do lago, a necessidade de preservação da APP, além de parcerias e eventos.

O Programa de Rádio Ondas da Corumbá IV é veiculado hoje na Rádio Mega 610 AM (Luziânia) e repetido nas emissoras Serra 87,9 FM (Corumbá de Goiás), Capivary 87,9 FM (Abadiânia), Vida FM (Silvânia e Santo Antônio do Descoberto).

Os textos de SMS são enviados aos telefones cadastrados por meio de pesquisa em eventos e atividades de campo do Departamento de Meio Ambiente.

O Informativo UHE Corumbá IV é distribuído trimestralmente aos sete municípios do entorno da UHE Corumbá IV (5000 exemplares) em Secretarias municipais, associações, escolas de forma a chegar ao público alvo (Quadro 1).

EM BRANCO



---

O Site Institucional – [www.corumbaconcessoes.com.br](http://www.corumbaconcessoes.com.br) - reúne as principais notícias e permite acesso aos Informativos e outras informações sobre a empresa.

EM BRANCO



**CORUMBÁ**  
CONCESSÕES S.A.



---

## ANEXO I

Minuta do Estatuto do Comitê Integrado para Relacionamento com Comunidades do Entorno da Hidrelétrica Corumbá IV (CIRCEH-C4).

EM BRANCO

# REGULAMENTO DO COMITÊ INTEGRADO PARA RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES DO ENTORNO DA HIDRELÉTRICA CORUMBÁ IV



## I - DA CRIAÇÃO DO COMITÊ

Corumbá Concessões S.A., sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 3, Lote 1.875, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.066.598/0001-72, produtora independente de energia elétrica nos termos da Lei Federal nº 9.648/98, conforme determinado no respectivo Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 93/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 08 de dezembro de 2000, em observância à nota técnica NOT. TEC. 006886/2013 COHID/IBAMA, resolve instituir o presente Comitê Integrado para Relacionamento com Comunidades do Entorno da Hidrelétrica Corumbá IV (CIRCEH-C4), que será regido pelo presente regulamento.

## II - DO OBJETIVO

**Artigo 1º** - A formação do Comitê Integrado para Relacionamento com Comunidades do Entorno da Hidrelétrica Corumbá IV (CIRCEH-C4) tem como objetivos: a) o estreitamento do relacionamento da Companhia com as comunidades; b) o desenvolvimento de meios de controle, monitoramento, aplicabilidade e avaliação das ações socioambientais, de comunicação e relacionamento desenvolvidos pela Companhia; c) a Estruturação de ações que visem incentivar a implementação, o desenvolvimento e a gestão de ações do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA pelas mãos da comunidade.

## III - DA COMPOSIÇÃO

EM BRANCO



**Artigo 2º** - O Comitê Integrado para Relacionamento com Comunidades do Entorno da Hidrelétrica Corumbá IV será composto por uma equipe multidisciplinar do Departamento de Meio Ambiente da Companhia, os quais serão assessorados pelo corpo jurídico da Companhia.

**Artigo 3º** - As atribuições de cada membro do Comitê serão designadas pela Diretoria, em consonância com as responsabilidades já executadas por cada um dos membros do Departamento de Meio Ambiente e do Departamento Jurídico da empresa. Um dos membros será designado a ser o Coordenador de forma a organizar e conduzir as reuniões.

**Parágrafo primeiro** - São atribuições dos membros do Comitê, a coordenação e gestão dos seguintes Programas Socioambientais na área do entorno da UHE Corumbá IV:

- I. Programa de Comunicação Social;
- II. Programa de Educação Ambiental;
- III. Programa Alternativa Produtiva;
- IV. Programa Energia com Responsabilidade Socioambiental;
- V. PACUERA.

**Parágrafo segundo:** Nos casos de vacância ou ausência temporária de alguns dos membros do Comitê, competirá ao Presidente da Companhia a redistribuição das competências do(s) membro(s) ausente(s) ao(s) demais membros do Comitê.

#### **IV - FUNÇÃO DO COMITÊ E AÇÕES ASSOCIADAS**

**Artigo 4º** - É função do Comitê planejar e acompanhar as ações integradas de comunicação, de educação ambiental e de relacionamento da UHE na região, assim como se aprofundar nos temas relativos às questões de relacionamento nos municípios foco a fim de buscar os melhores caminhos para solucionar os conflitos e evitar possíveis crises.

**Artigo 5º** - O Comitê deverá atuar de forma articulada e alinhada com as diretrizes e políticas corporativas de comunicação, com atenção especial para as práticas de Responsabilidade Sócio Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável.

EM SWISS





**Artigo 6º** - A principal tarefa a ser realizada pelos membros do Comitê é promover o estreito relacionamento da empresa com as comunidades do entorno do reservatório.

**Parágrafo primeiro:** Além do disposto no caput, os membros do Comitê buscarão:

- a) Estimular a corresponsabilidade das comunidades nos projetos de Responsabilidade Sócio Ambiental desenvolvidos pela Companhia;
- b) Mudar a percepção das comunidades acerca do papel social da empresa;
- c) Melhorar o diálogo com os representantes das comunidades;
- d) Integrar as ações socioambientais da UHE na região;
- e) Fomentar as iniciativas socioambientais das comunidades;
- f) Potencializar e integrar as ações de comunicação e relacionamento desenvolvidas pela unidade na região;
- g) Consolidar a imagem de empresa socioambiental mente responsável e integrada;
- h) Melhorar a comunicação da Companhia com as comunidades alvo.

## **V - DAS REUNIÕES PERIÓDICAS E ANÁLISE DE RESULTADOS**

**Artigo 7º** - O Comitê se reunirá mensalmente para avaliar os seguintes resultados:

- a) Ações de comunicação e relacionamento desenvolvidas pela UHE na região integradas;
- b) Melhora da comunicação com os públicos-alvo;
- c) Meios de controle, monitoramento, aplicabilidade e avaliação das ações socioambientais, de comunicação e relacionamento desenvolvidos pela Companhia;
- d) Implementação, desenvolvimento e a gestão de ações do PACUERA pelas mãos da comunidade.

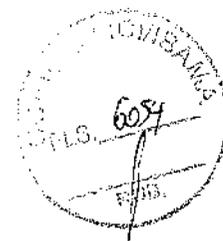
**Artigo 8º** - O Comitê deverá utilizar como formas de controle e acompanhamento:

- a) Auto avaliação da equipe, com orientação e contribuição do Departamento de Recursos Humanos da empresa quando necessário;
- b) Reuniões mensais;
- c) Espaço virtual para acompanhamento do trabalho;

EM 11100



- d) Divulgação dos resultados em mídias digitais da empresa;
- e) Relatórios Semestrais.



#### VI - DISPOSIÇÃO FINAL

Fica desta forma, em atendimento à nota técnica NOT. TEC. 006886/2013 COHID/IBAMA, instituído o Regulamento do Comitê Integrado para Relacionamento com as Comunidades do Entorno da Hidrelétrica Corumbá IV, que passa a vigorar a partir da dessa data.

Brasília, data de mês de 2014.

**MARCONI MELQUÍADES DE ARAÚJO**

Diretor Presidente

**MARCELO SIQUEIRA MENDES**

Diretor Administrativo Financeiro

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Gabinete - Go



DESPACHO 02010.014546/2014-68 GABIN/GO/IBAMA

Goiânia, 13 de dezembro de 2014

A Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Encaminha MEM. 02010.001531/2014-30 GABIN/GO/IBAMA (Ocorrência n. 13170/2014).**

Encaminhamos o MEM. 02010.001531/2014-30 GABIN/GO/IBAMA (Ocorrência n. 13170/2014), conforme orientação do Núcleo de Licenciamento constante do verso do citado memorando.

Solicitamos especial atenção quanto ao encaminhamento a esta Superintendência de informações relativas às providências adotadas.

29/02/15

Conforme acordado,  
 encaminhado ao Sr. José Alex para providências cabíveis.

**EDILSON CARVALHO SIQUEIRA**  
 Superintendente do IBAMA

MARILIA MENA FILHA  
 Analista Ambiental  
 Matr. 14115A  
 Matr. 578109

A Analista Mar. L. Helena,  
 Foi encaminhado o conteúdo de memorando Dilic à Dipro em 21/02/2015.  
 Para instrução processual e cumprimento de demanda.

Jose Alex Pontes  
 Analista Ambiental  
 Matr. 1866271  
 COORDENADOR GERAL DE LICENCIAMENTO  
 13/12/14

A COMD,  
 Para avaliar a pertinência de solicitar fiscalização à DIPRO. 29/12/14

João Alex para tratar junto à DIPRO para definir estratégia de fiscalização 25/11/15

Mariliana Menta Giasson  
 Assessora Técnica  
 DILIC/IBAMA

Frederico de Almeida  
 Diretor Geral  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Brasília - DF, 71219-5  
 Caixa Postal 5625  
 70013-900 Brasília - DF

END (1/1/60)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete - Go



MEM. 02010.001531/2014-30 GABIN/GO/IBAMA

Goiânia, 07 de novembro de 2014

Ao Senhor Chefe da GO/DITEC

Assunto: **Encaminha Ocorrência n. 13170/2014 (Degradação ambiental).**

Considerando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como o frisado no item III do artigo 3º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;

Considerando o detalhamento de ações de competência da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, constante dos artigos 7º; 8º; 9º e 10 da Lei Complementar nº 140 de 2011;

Encaminhamos Ocorrência (anexa) cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria - SISLIV sob o n. 13170/2014 (Degradação ambiental) de 09/10/2014, para conhecimento e providências cabíveis, por questão de competência legal, conforme determina a Lei Complementar nº. 140 de 2011.

Outrossim, solicitamos que esta Superintendência seja cientificada das providências adotadas em relação à Ocorrência encaminhada.

Atenciosamente,

  
**EDILSON CARVALHO SIQUEIRA**  
Superintendente do IBAMA

AO NUCOF,

para providências pertinentes.

Em 17/11/14

Renato Jabur Bittar  
Renato Jabur Bittar  
Chefe Substituto de DITEC  
IBAMA-GO

AO CHEFE DA DITEC/GO

JE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO  
VERBA DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO  
DA SUPES/GO, ESTA DEMANDA DEVE SER  
ENCAMINHADA À DILC/IBAMA-SEJZ PARA  
CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, CONSIDERANDO  
QUE A APP DO LAGO COUMBA-TV FOI  
DESAPROPRIADA E JE ENCONTRA SOB A  
CUSTÓDIA DE UM CONSCÍCIO.

Em 18-11-14

— A —  
Weber Rodrigues Alves  
Núcleo de Fiscalização - IBAMA/GO  
Responsável

AO Gabinete/SISLIV,

para encaminhamento e  
providências.

# 1112/14

José Augusto de Oliveira Motta  
Chefe da DITEC  
IBAMA-GO

Encaminhado no SISLIV.

Em, 08/12/14.

M. S. Siqueira

AO SISLIV,

Por pertinência.

em: 05/12/2014

Edilson Carvalho Siqueira  
Superintendente do IBAMA-GO  
Portaria 425/2013



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

### OCORRÊNCIA

Número: 13170/2014

Nº WEB: 0908-3409

Data / Hora: 09/10/2014 08:34:09

Tipo de Assunto: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: Denúncia recebida via e-mail, referente a degradação ambiental no Lago Corumbá IV.

Data: 06-10-2014 (17:04:58 BRT)  
Para: [linhaverde.sede@ibama.gov.br](mailto:linhaverde.sede@ibama.gov.br)  
Assunto: DENÚNCIA

#### TEXTO:

De conformidade com o que se tem conhecimento, ninguém é dono de uma faixa de terra de 50 metros às margens de rios e lagos, mais existem algumas regras e exceções, como no caso de condomínios, assim sendo, trago ao conhecimento de vossa senhoria que no Lago de Corumbá IV, localizado no município de Abadiânia –Goiás, está ocorrendo algo que até então não são normais, pessoas que moram neste local, estão fazendo cercas que adentram ao lago e impedindo circulação de pessoas, bem como estão colocando fogo na mata auxiliar e com isso, além de matar a fauna e a flora ainda estão impedindo as pessoas de ficarem as margens do lago.

Pela Regulamentação da marinha Brasileira, às margens dos lagos Rios devem, ser livres e não podem ter cercas, por outro lado, as cercas não podem adentrar a lagos ou rios. Pois podem causar acidentes inclusive fatais, pois a hélice de o motor de embarcações podem se enroscar e causaram um grave acidente. Também estão sendo espalhadas balsas flutuantes em vários lugares do lado sem nenhum registro ou regulamentação pela capitania dos portos ou do IBAMA, várias placas as margens cerca de 70m de distância entre a água e o início da reserva ambiental ou seja as chamadas O PPPs, estou afixada, mas feitas pelos mesmos moradores que colocam fogo na referida reserva e que fazem as cercas.

Gostaria se possível uma fiscalização.

Ocorre que no lago de Corumbá IV no município de Abadiânia, algumas coisas estão ocorrendo que nos chamam a atenção, são elas, a construção de cercas ate dentro do lago, a destruição da mata conhecida como reserva Legal APP.

Muitas pessoas estão colocando fogo na mata para evitar que outras pessoas que frequentam o lago usufrua da mata para fazer sombra, e as cercas chegam a adentrar ao lago muitas vezes mais de 40 metros para dentro do lago.

Alguns proprietários colocaram placas em nome do IBAMA para que as pessoas não pesque ou adentre no lago. Assim sendo, resolvi mostrar a ao senhores que pudesse constatar a veracidade dos fatos.

A localização é entrar pela cidade de Abadiânia GO, estrada GO 474, após 30km existe uma caixa d'água, pegar a entrada à direita e seguir em frente até chegar ao lago, aproximadamente 4,5 km tem vários condomínios, o primeiro da direita, portão fechado com cadeado, mas existe passagem para pedestre, seguir em direção ao lago e já a uns 100metros ou menos dá para ver tudo queimado, e em seguida as cercas que vão em direção ao lago.

Quando o lago está cheio a cerca fica uns 60 ou mais metros dentro do lago.

Com relação as barcas, estão espalhadas pelo lago ou amarradas em troncos de árvores velhas. O pessoal usam como base para mergulhar pesca de arpão, redes e fazer churrasco, bebedeiras que podem causar incêndio ou morte de pessoas em face das bebedeiras.

#### VISUALIZAR ANEXO.

Conforme mensagem eletrônica arquivada na Coordenação de Ouvidoria – COUVI e encaminhada à SUPES/GO,

EN BRANCO



para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

#### LOCAL DA DENÚNCIA

Endereço: Lago de Corumbá IV no município de Abadiânia/GO.

Município: ABADIANIA

UF: GO

Referência: Estrada GO-474, após 30km existe uma caixa d'água, pegar a entrada à direita e seguir em frente até chegar ao lago, aproximadamente 4,5 km tem vários condomínios o primeiro da direita, portão fechado com cadeado, mas existe passagem para pedestre. Seguir em direção ao lago e já a uns 100 metros ou menos dá para ver tudo queimado, e em seguida as cercas que vão em direção ao lago.

Cadastrada por: GLAYCE ANA

Recebida Via: E-Mail

#### ENCAMINHAMENTO

Via Sistema Em:09/10/2014 Para:Superintendência do Ibama no Estado de Goiás/GO

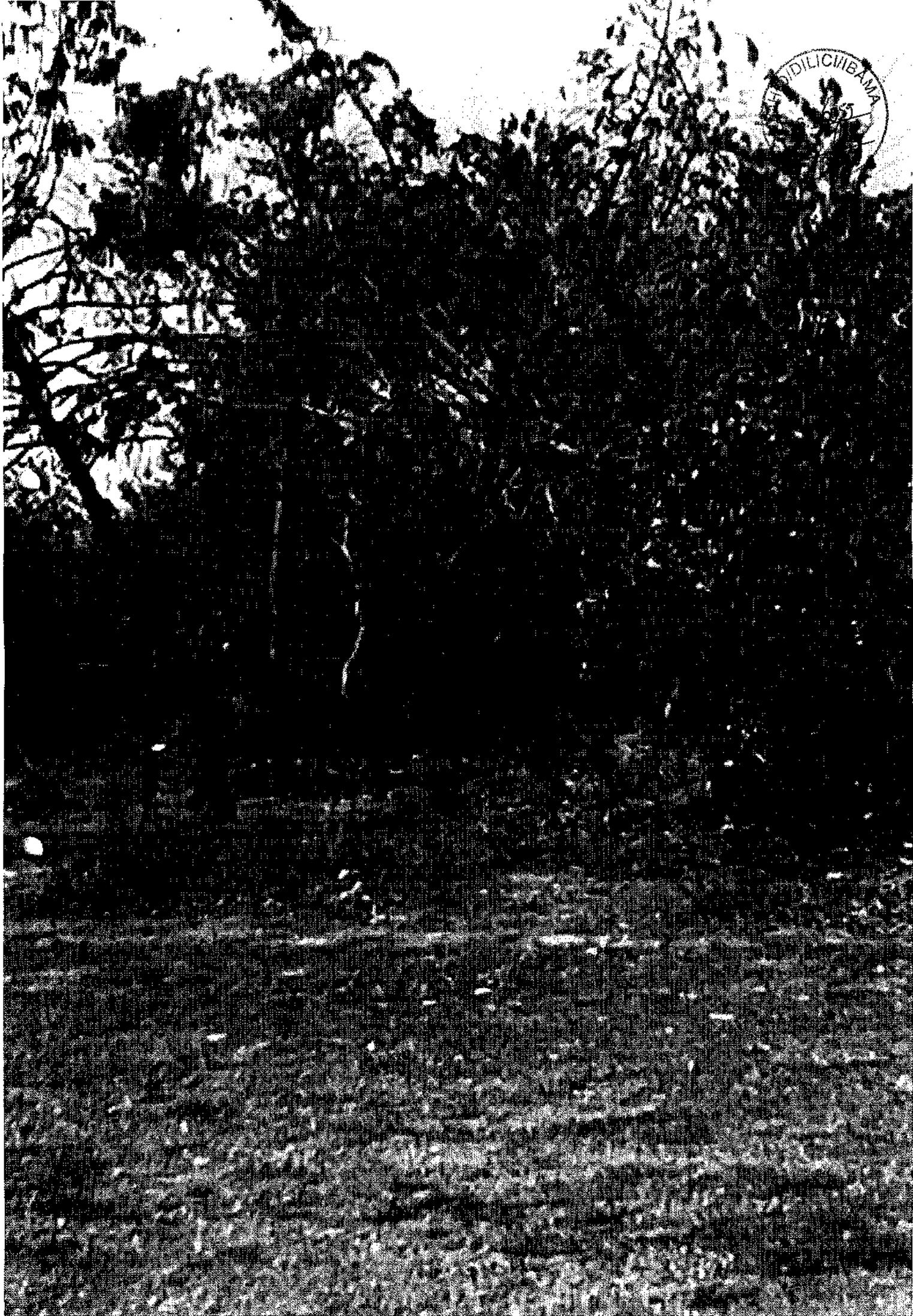
Por:CARLOS GUIMARÃES

Recebido em: 27/10/2014 16:15:39 Por: YARA DE SOUSA - SUPES/GO

Nenhuma providência cadastrada.

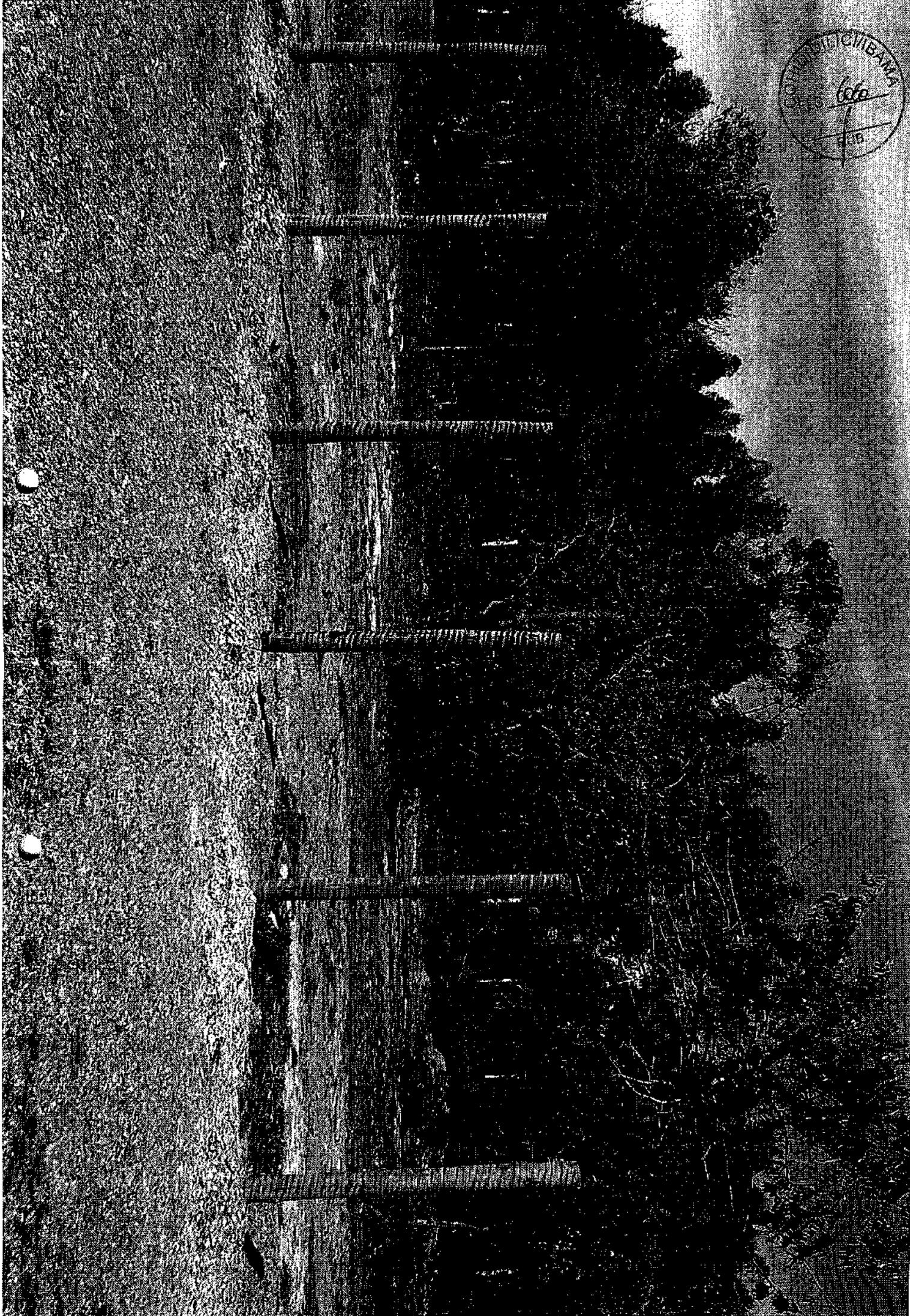
EN BLANCO

INDILICIBAMA



EN BRANCO

UNITED STATES  
666  
118



EN 574100

OHIDILICIBAWA  
C.F.S. *6061*  
F.S.



EN BRUNO



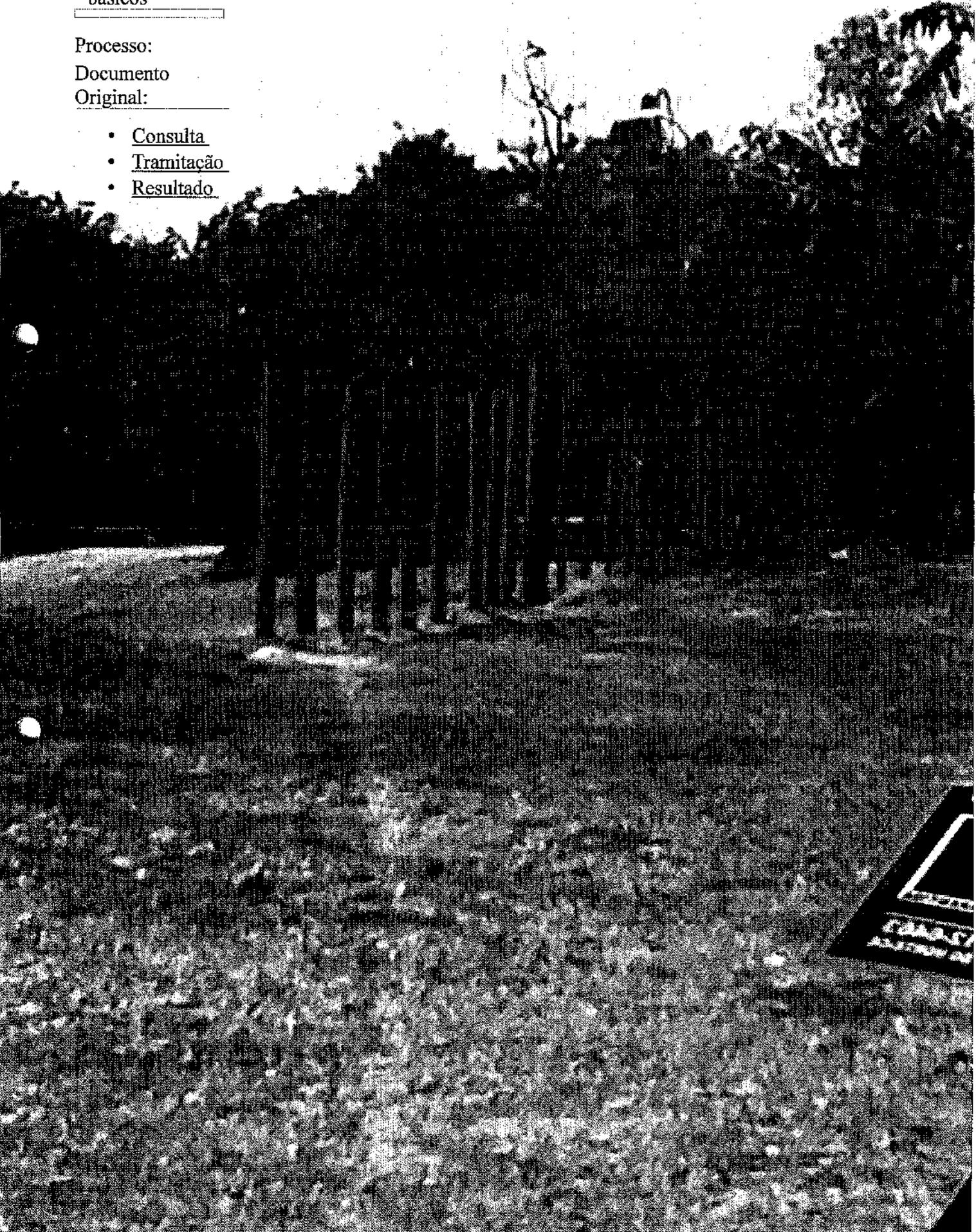
Por dados  
básicos

Processo:

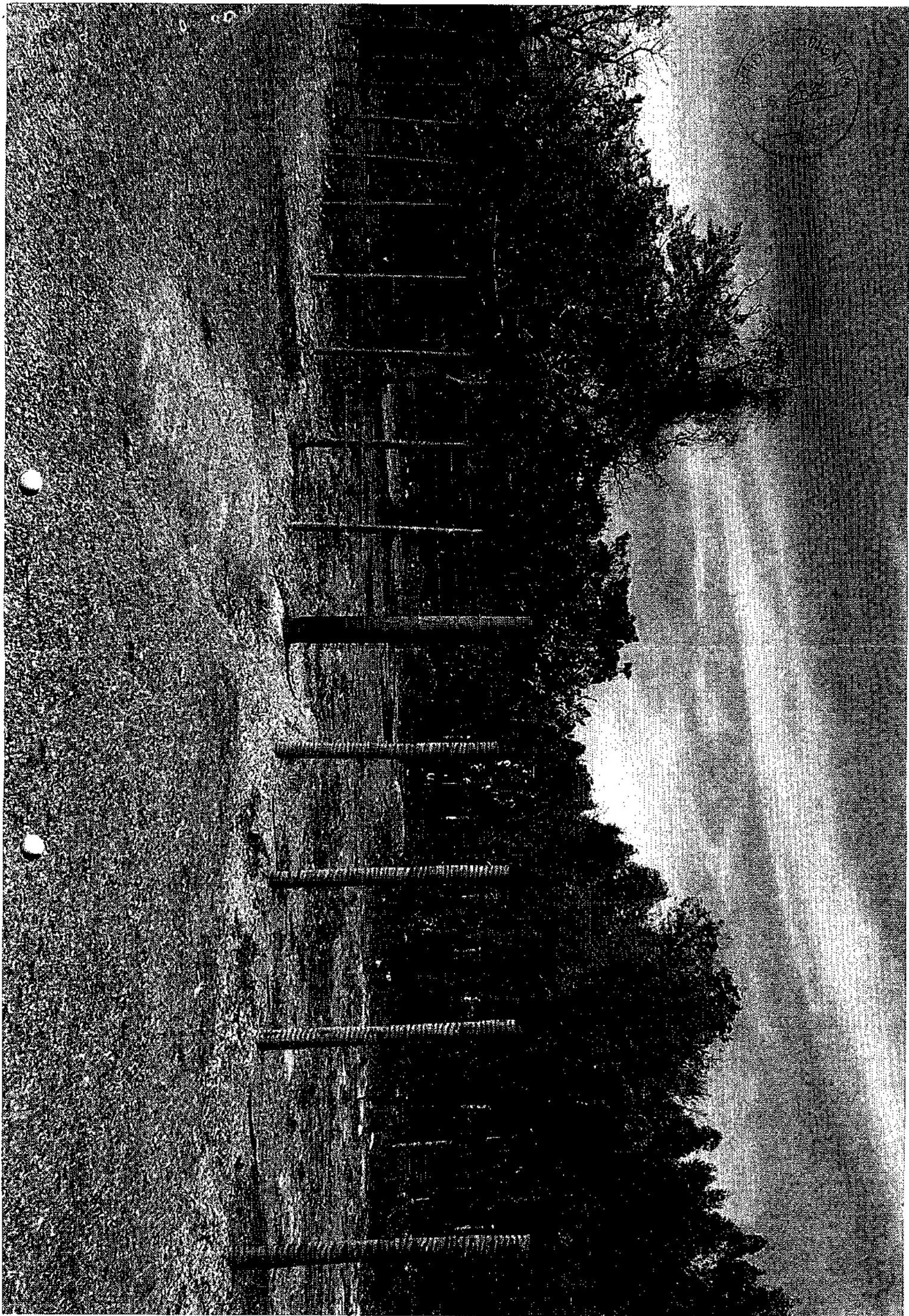
Documento

Original:

- Consulta
- Tramitação
- Resultado



1954  
1955  
1956



EN 10200



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0033-1/2015-42
Recebido em 26/02/2015
<i>Carqueline</i>
Assinatura

Goiânia, 28 de janeiro de 2015.

Ao Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA  
Brasília-DF

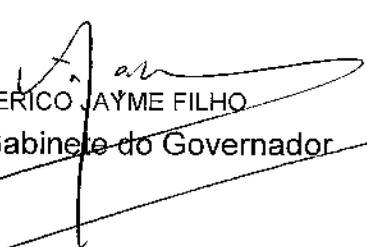


Ref.: Protocolo n.º 564/2015

Senhor Diretor,

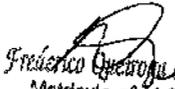
Ao participar o recebimento do Ofício 02001.000447/2015-99 DILIC/IBAMA enviado por V. S.<sup>a</sup>, informo-lhe que encaminhei o pleito ao Sr. Vilmar da Silva Rocha, Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, através do Ofício n.º 215/2015-CGAB.GOV, para exame, parecer e resposta.

Atenciosamente,

  
FREDERICO JAYME FILHO  
Chefe de Gabinete do Governador

À José Alex para  
conhecimento.

06/03/15

  
Frederico Queiroga de Amaral  
Matricula nº: 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Certe en 06/03/2015

  
José Alex Portes  
Analista Ambiental  
Matr. 1866277  
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

06/03/15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001748/2015-30 CGENE/IBAMA

Brasília, 19 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Marconi Melquíades de Araújo  
Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A.  
SIA Trecho 03, LT 1875  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 71200030

Assunto: **Encaminhamento do relatório de vistoria na UHE Corumbá IV - Nota Técnica nº 02001.001996/2014-08 COHID/IBAMA**

REFERENCIA: NOT. TEC. 02001.001996/2014-08/COHID

Senhor Diretor Presidente,

1. Considerando os resultados da vistoria realizada pela equipe técnica do Ibama, relatada na Nota Técnica nº 02001.001996/2014-08 COHID/IBAMA, venho solicitar que a Corumbá Concessões S/A apresente:

- No prazo de 60 dias, relatório contendo as benfeitorias ainda existentes na APP do reservatório e a situação legal de cada uma delas;

- No prazo de 120 dias, estudo consolidado contendo avaliação técnica com a evolução dos parâmetros de qualidade das águas e diagnóstico dos bancos de macrófitas nos pontos de monitoramento localizados no braço do rio Descoberto, no remanso e nas áreas a montante do reservatório, para avaliação da eficácia da retirada mecânica destas plantas;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

- No prazo de 120 dias, Plano para recuperação e gestão da APP, conforme item 3.2.2 da Nota Técnica supracitada, com metas e indicadores de recuperação das áreas identificadas como passíveis de recuperação, assim como Plano de Ação para cercamento da APP.

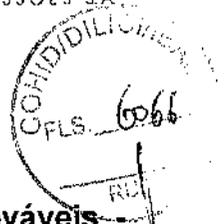
Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

Recebido  
em 23/02/15  
v. 10000

Carta CCSA/ 000053/2015.

Brasília, 03 de março de 2015.



Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**IBAMA**

**Sr. Tomaz Miazak de Toledo**

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**C/c Sr. José Alex Portes**

Chefe da COHID III

Assunto: Envio de cartilhas (provas) de educação ambiental para análise.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0039 <i>11/2015-07</i>
Recebido em 05/03/2015
<i>faquellini</i>
Assinatura

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Prezado Senhor,

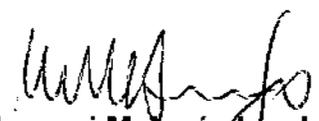
**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Venho por meio desta, encaminhar a pré-impressão de duas cartilhas, sendo: A *história do lixo e do consumo* e *Cerrado*. A partir da observação e dos diálogos com os municípios foi que houve o reconhecimento da necessidade de trabalhar a questão ambiental no entorno do reservatório Corumbá IV, privilegiando os conceitos, a história e a cultura. O objetivo desta abordagem é oferecer mais um conteúdo de sensibilização para a população local e também para visitantes.

Neste sentido, submetemos estes trabalhos ao IBAMA, para avaliação para posterior reprodução do material e distribuição. Comunicamos ainda que as cartilhas já possuem algumas anotações e correções por nós realizadas e que, para otimizar o tempo, encaminhamos este mesmo material.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marconi Melquiades de Araújo**  
Diretor Presidente

MCC/MA

A analista

Maria Helena

Mandou e

manifestação. As

bonetas apresentadas

pela empresa (~~já~~)

apresentam correções

gramaticais à mão,

que não foram men-

cionadas na carta que

encaminhou as carti-

lhas. Se for o caso,

incorpore-as na

manifestação (citando-

as como se já fosse

uma revisão feita por

alguém da própria

empresa).

Em 10/03/15.

Henriqueta

Alcides Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

Câmbio de Moedas

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.003019/2015-18 DILIC/IBAMA

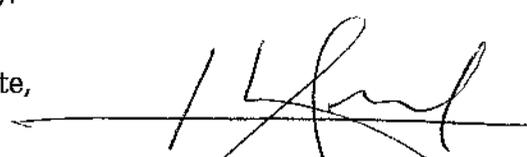
Brasília, 03 de março de 2015

Ao Senhor Diretor da DIPRO

**Assunto: Solicitação de realização de diligência no reservatório da UHE Corumbá IV - Ocorrência nº 13170/2014**

1. Cumprimentando-o, faço referência à Ocorrência nº 13170/2014, recepcionada pelo Sistema Linha Verde de Ouvidoria - SISLIV deste Instituto, para solicitar a realização de diligência para averiguação de ilícito ambiental na APP do reservatório da UHE Corumbá IV, na área especificada pelo denunciante no município de Abadiânia/GO.
2. Conforme o processo de licenciamento da UHE Corumbá IV, a APP do reservatório é constituída por uma faixa de 100 metros a partir da cota máxima de operação (842,60m), de posse da Corumbá Concessões S.A., permissionária responsável pela referida Usina Hidrelétrica.
3. Solicito a gentileza de encaminhar o resultado da fiscalização à DILIC para juntada ao processo de licenciamento da UHE Corumbá IV (proc. nº 02001.007059/2001-33).

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

1950



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA PÓLO EM LUZIÂNIA E FORMOSA

PROTOCOLO/IBAMA/SUPESID/15-86  
Protocolo 0008 002778/15-86  
Data 19/03/2015  
Ass. [assinatura]



Ofício n. 336/2015 -PRM-LUZ-GO

Luziânia, 12 de março de 2015

Sr. Superintendente  
**LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES**  
Superintendência do IBAMA em Brasília  
AS, Qd. 05, Lote 05, BL. "H", 1º Andar  
CEP. 70.070-000 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Informações  
I.C. n. 1.16.000.002778/2009-84 (favor mencionar este número na resposta)

**Senhor Superintendente,**

Cumprimentando-o cordialmente e, visando a instrução do Inquérito Civil n. 1.16.000.002778/2009-84, em que o Ministério Público Federal apura os impactos sociais, econômicos e culturais sofridos pelas comunidades diretamente afetadas pela submersão da ponte da Estrada GO-425 e consequente alteração da malha viária, no contexto da implantação da Usina Hidrelétrica Corumbá IV, solicito a Vossa Senhoria que esclareça, com fundamento no art. 8º, II, da LC 75/93 e no prazo de 10 (dez) dias, se foram realizadas reuniões com a comunidade afetada pela submersão da ponte da Estrada GO 425 pela Usina Hidrelétrica Corumbá IV e qual a posição final do órgão em relação à real necessidade de construção de nova ponte para atender as comunidades diretamente afetadas pela submersão da ponte da Estrada GO 425, em razão da implantação da Usina hidrelétrica Corumbá IV. Esclareço que tais questionamentos decorrem da reunião realizada em 29.02.2012, com representantes da Corumbá Concessões, da AGETOP, do IBAMA e do MPF/DF (cópia anexa).

Solicito, por fim, manifestação quanto ao teor do ofício de fls. 694/695, encaminhado pela Corumbá Concessões ao MPF.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Nádia Simas Souza**  
Procuradora da República

*A diligência por pertinência em 23/03/2015*

*[assinatura]*  
**Luiz Eduardo L. C. Nunes**  
Superintendente  
IBAMA-DF

RUA FLORENTINO CHAVES Nº 112, CENTRO – LUZIÂNIA 72800-520  
FONE: 55 (62) 9123-1150  
<http://www.prgo.mpf.gov.br/procuradoriasmunicipios/prm-luziania.html>  
[PRGO-prmluzianiaformosa@mpf.mp.br](mailto:PRGO-prmluzianiaformosa@mpf.mp.br)

**MPF** Procuradoria da República Pólo em Luziânia e Formosa  
Ministério Público Federal

G:\Gab-NSS\Ofícios\0083 - dmb - Ofício nº -2015 -IBAMA - df - 1.16.000.002778-2009-84.odt  
PRM-LUZ-GO-0000 1228 /2015 ENV/PRM-LUZ-GO-0000 379 /2015

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Pro a CGENE

1. Para as providências que o caso requer;
2. atenta ao conteúdo do ofício OF 02001.003328/2015-98 DILIC/IBAMA, de 26/03/15, solicitando diligência de praxe.

26/03/2015

*Paulo Grieger*

Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

A COTID 2,

Fazer elaborar minuta de resposta ao MPF e encaminhá-la a esta CGENE.

Em 27/03/15,

*Regina Caserim*  
Regina Caserim  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

Do José Alexandre minuta  
reporte em Ofício CGENE,  
aludando os questionamentos do  
§ 1º e 2º do Ofício 7/14/15

*Regina Caserim*  
Regina Caserim  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA



EN BRANCO



1990



EL PASO



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE  
 WASHINGTON, D. C. 20535



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE  
 WASHINGTON, D. C. 20535

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE  
 WASHINGTON, D. C. 20535

EN 30010



EN 12160



no entorno da reserva, sob orientação e acompanhamento da gerência do ETOP, com um aumento de processo de gastos 3 km em relação ao projeto anterior. A informação prestada pelo Sr. Roberto representante da ACOP, em reunião realizada em 22 de maio de 2012, na Procuradoria da República em Corumbá, a seguir:

...da gerência do ETOP, com um aumento de processo de gastos 3 km em relação ao projeto anterior. A informação prestada pelo Sr. Roberto representante da ACOP, em reunião realizada em 22 de maio de 2012, na Procuradoria da República em Corumbá, a seguir:



O Sr. Roberto, representante da ACOP, informou que o Termo de Referência firmado com a empresa para a construção da ponte sobre o rio Leão é genérico e não contempla o levantamento em planta de 3 km.

Assim sendo, entendemos que o aumento do trecho de 3 km é mais que aceitável em termos de utilidade pública e que o empreendimento destinado a contribuir com a geração de energia elétrica da Usina Hidroelétrica.

Ademais, conforme mencionado no início do ponto de vista da reunião, "o empreendimento não possui as providências previstas no artigo 10 da EIA/RIMA", inexistindo o levantamento que deve ser realizado para o levantamento do reservatório.

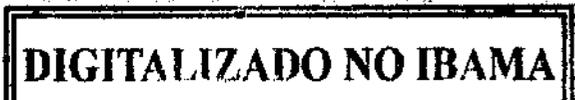
Uma visita técnica realizada e diagnosticada acerca da construção de uma ponte sobre o Rio Leão, em andamento, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa (FUNDAPES), com o objetivo de determinar a viabilidade da construção.

Em relação ao custo, os fatores de complexidade, já mencionados e comprovados, pugnam pelo aumento da obra, devidamente fundamentado pelo IGP nº 1.18.00.000/2012/0001.

Então, considerando o aumento de custos, a viabilidade técnica, estima e consideração.

Atenciosamente,  
  
Procurador Federal

MMA/cdm



1940

1

2



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003328/2015-98 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de março de 2015.

À Senhora  
NÁDIA SIMAS SOUZA  
Procuradora da República do Ministério Público Federal- Proc. da Rep. em Goiás  
Rua Florentino Chaves, 112 - Centro  
LUZIANIA - GOIAS  
CEP.: 72800520

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 336/2015-PRM-LUZ-GO - IC nº 1.16.000.002778/2009-84**

REFERENCIA: OF 02008.000291/2015-86/

Senhora Procuradora da República,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício nº 336/2015-PRM-LUZ-GO, de 12 de março de 2015, requisitando informação sobre a realização de reuniões com a comunidade afetada pela submersão da ponte da Estrada GO-425 pela UHE Corumbá IV, protocolado na Unidade Avançada - Superintendência do IBAMA no Distrito Federal sob o nº 02008.000291/2015-86, em 19 de março de 2015 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 26 de março de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 (vinte e cinco) dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

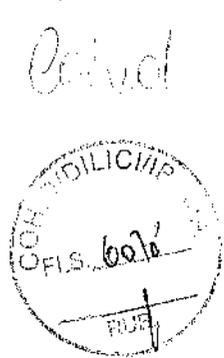
Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

1944  
1945



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003328/2015-98 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de março de 2015.

À Senhora

NÁDIA SIMAS SOUZA

Procuradora da República do Ministério Público Federal- Proc. da Rep. em Goiás

Rua Florentino Chaves, 112 - Centro

LUZIANIA - GOIAS

CEP.: 72800520

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 336/2015-PRM-LUZ-GO - IC nº 1.16.000.002778/2009-84**

REFERENCIA: OF 02008.000291/2015-86/

Senhora Procuradora da República,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício nº 336/2015-PRM-LUZ-GO, de 12 de março de 2015, requisitando informação sobre a realização de reuniões com a comunidade afetada pela submersão da ponte da Estrada GO-425 pela UHE Corumbá IV, protocolado na Unidade Avançada - Superintendência do IBAMA no Distrito Federal sob o nº 02008.000291/2015-86, em 19 de março de 2015 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 26 de março de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 (vinte e cinco) dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM 1000





**AMUSUH**

Ofício Nº 252/2015.

A Vossa Senhoria,  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
IBAMA

Assunto: **Solicitação de cópia do Plano Básico Ambiental-PBA da UHE Corumbá IV.**

Senhor Diretor,

A **Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH** é uma entidade que atua há 21 anos em defesa dos **175** municípios sede de usinas hidroelétricas que abrigam em seus territórios **201** UHEs, totalizando **719** municípios alagados no Brasil. Buscamos neste ano de 2015, uma força ainda maior com a participação efetiva e apoio do Congresso Nacional e Órgãos do Governo Federal, em prol dos municípios sede de usinas hidroelétricas e alagados.

A **AMUSUH** tem por bandeira acompanhar todas as proposições que tramitam no Congresso Nacional, que **beneficiam ou prejudicam** os municípios sede de usinas hidroelétricas e alagados. Este acompanhamento tem por objetivo articular tecnicamente e politicamente junto aos parlamentares e autoridades dos poderes Legislativo e Executivo na esfera federal, para que os objetivos sejam alcançados.

A **Usina Hidroelétrica de Corumbá IV** está localizada no município de Luziânia no estado do Goiás, com uma capacidade geradora instalada de 127 MW.

Usina	Empresa	Município Sede	Municípios Alagados	Km² A.I	% A.I	Pot. Aut.	Pot. Fisc.	Rio	Destino
	100% Corumbá Concessões S/A	Luziânia	Abadiânia	27,39 Km²	14,69%	127.000	127.000	Corumbá	PIE
			Alexânia	38,95 Km²	20,88%				
			Corumbá de Goiás	0,49 Km²	0,26%				
			Luziânia	45,22 Km²	24,25%				
			Novo Gama	0,24 Km²	0,13%				
			Santo Antônio do Descoberto	53,25 Km²	28,55%				
			Silvânia	20,98 Km²	11,25%				

A AMUSUH solicita junto a Vossa Senhoria, disponibilizar cópias dos seguintes documentos:

- Plano Básico Ambiental – PBA;
- Pareceres de análise durante a licença de instalação e operação;
- Pareceres condicionantes.

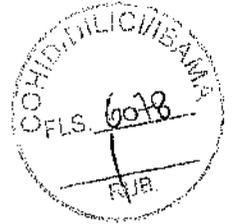
**Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas**

SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Lote 9/10, Sala 1011-1012, 10.º Andar, Edifício Victoria Office Tower  
Telefone: (61) 3224-4747 / 9536-7390 / 9536-7120 Fax: (61) 3225-7748 - CEP 70070-040 Brasília - DF  
e-mail: amusuh@amusuh.org.br / site: www.amusuh.org.br





**AMUSUH**



Tal solicitação dar-se-á com intuito de verificarmos as informações detalhadas sobre sua metodologia, responsáveis técnicas e cronograma de implantação, quando da instalação da usina Corumbá IV junto aos municípios impactados.

Certos em contarmos com vosso apoio, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Altenir Rodrigues da Silva**  
Presidente  
Prefeito de Salto do Jacuí/RS

**CONTATOS:**

**Terezinha Sperandio** – Secretária Executiva (61) 9551-8922

Telefones: (61) 3224-4747 / 3225-7866 / 3225-7748

[www.amusuh.org.br](http://www.amusuh.org.br) [amusuh@amusuh.org.br](mailto:amusuh@amusuh.org.br)

Twitter: [amusuh](https://twitter.com/amusuh) [www.Facebook.com/amusuh](https://www.facebook.com/amusuh)

*Ao Alexandre Garcia,  
para minutos Ofício-Conto  
em repato. Verificar quais  
dos documentos solicitados  
podem ser acessados pelo  
internet. 415135*

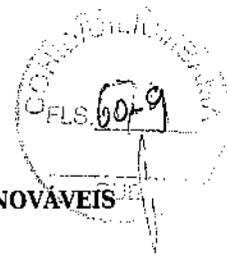
**Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas**

SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Lote 9/10, Sala 1011-1012, 10.º Andar, Edifício Victoria Office Tower

Telefone: (61) 3224-4747 / 9536-7390 / 9536-7120 Fax: (61) 3225-7748 - CEP 70070-040 Brasília - DF

e-mail: [amusuh@amusuh.org.br](mailto:amusuh@amusuh.org.br) / site: [www.amusuh.org.br](http://www.amusuh.org.br)

RECEIVED



DESPACHO 02001.010376/2015-32 COHID/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2015

À: Núcleo de Controle e Fiscalização - Go

Assunto: **Delimitação da Área de Preservação Permanente da UHE Corumbá IV**

1. Considerando a solicitação da Divisão Técnica Ambiental do Ibama em Goiânia, quanto a delimitação da Área de Preservação Permanente da UHE Corumbá IV, e considerando que o processo de licenciamento ambiental deste empreendimento encontra-se sob responsabilidade desta Coordenação de Energia Hidrelétrica, informo que:

- A APP do reservatório da UHE Corumbá IV, definida no âmbito do processo de licenciamento ambiental, compreende uma faixa de 100 metros em projeção horizontal, a contar da cota 843,3 m, em toda a borda do reservatório.

- O aproveitamento hidrelétrico localizado no rio Corumbá, município de Luziânia/GO, foi concedido à Corumbá Concessões S/A através de Decreto datado de 14 de novembro de 2000.

- O art. 62 da Lei nº 12.651/2012 especifica que a APP dos aproveitamentos hidrelétricos concedidos pela União anteriormente à Medida Provisória 2.166-67 de 24 de agosto de 2001 será a área compreendida entre as cotas máxima de operação e cota máxima *maximorum*. No caso da UHE Corumbá IV, se fosse considerado esta definição, a APP seria definida como sendo a área compreendida entre as cotas 842,60m e 843,30m.

- Porém, tem sido o entendimento técnico desta Diretoria de Licenciamento Ambiental que a APP de empreendimentos hidrelétricos que tenham sido formalmente apresentadas e aprovadas pelo Ibama anteriormente à edição da Lei nº 12.651/2012, a Lei não retroagirá. Conforme documento técnico emitido pela equipe técnica do Ibama para análise e aprovação de Pacuera no âmbito do licenciamento ambiental, o caso da APP da UHE Corumbá IV está contido no item 3, conforme especificado a seguir:

*i) Empreendimentos em que a APP ainda não tenha sido aprovada, e que não tenha sido proposta pelo empreendedor (...); (ii) Empreendimentos em que haja proposição de APP, contendo áreas que estão acima da cota máxima maximorum, que estejam sendo utilizadas para conservação e que haja o intuito do empreendedor na conversão para APP (...); e (iii) Empreendimentos em que haja aprovação formal da APP por parte do Ibama, fica prevalecendo a área já delimitada, não podendo retroagir (grifo do analista, Nota Técnica nº 02001.000227/2015.65, p. 13)*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

2. Sendo estas as informações do processo de licenciamento (proc. nº 02001.007059/2001-33), restituimos o processo nº 02010.000809/2006-41 para as providências cabíveis.

  
**JOSE ALEX PORTES**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.011255/2015-16 COHID/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2015

À: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Histórico processual - UHE Corumbá IV**

Este Despacho tem o objetivo de consolidar os principais pontos temporais do processo de licenciamento da UHE Corumbá IV (proc. nº 02001.007059/2001-33), referente ao período de dezembro de 2009 a abril de 2012:

- Em 20 de abril de 2011, é encaminhado Ofício nº 256/2011 - CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4605) à Procuradoria da República no Distrito Federal, em resposta ao Ofício nº 1339/2011 - PRDF.
- Em 26 de maio de 2011, é encaminhado ao Ibama o Ofício 4883/2011 - PRDF/MPF (folha 4622) ao IBAMA, solicitando informações acerca da manutenção da validade das exigências contidas no Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA.
- Em 30 de junho de 2011, é encaminhado Ofício nº 518/2011 GP/IBAMA (folha 4626) à Corumbá Concessões S.A., em resposta ao Ofício nº 456/2009/CCSA.
- Em 06 de julho de 2011, é encaminhado Ofício nº 389/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4620) à Procuradoria da República no Distrito Federal, em resposta ao Ofício 4883/2001 - PRDF/MPF.
- Em 19 de julho de 2011, é encaminhada Carta CCSA/193/2011 (folha 4621) ao IBAMA, encaminhando cópia do PACUERA.
- Em 21 de julho de 2011, é realizada reunião no IBAMA Sede, com elaboração de Memória de Reunião (folha 4629), para discussão do PACUERA.
- Em 22 de julho de 2011, é encaminhado Carta CCSA/195/2011 (folha 4841) ao IBAMA, encaminhando cópia empresa de relatório "Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60m".
- Em 26 de julho de 2011, é encaminhado Ofício nº 431/201/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4628) à Procuradoria da República no Distrito Federal, em resposta ao Ofício 4883/2011 - PRDF/MPF.
- Em 28 de julho de 2011, é encaminhada Carta CCSA/202/2011 (folha 4842) ao IBAMA,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

encaminhando Anexo do estudo "Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60m".

- Em 28 de julho de 2011, é encaminhado Carta CCSA/204/2011 (folha 4656) ao IBAMA, encaminhando Ata de Reunião realizada em 21 de julho de 2011, relativa ao PACUERA (folhas 4657-60).

- Em 29 de julho de 2011, é encaminhado Ofício nº 455/2011 - CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4630) à Corumbá Concessões S.A., informando sobre a disponibilização do PACUERA para consulta pública.

- Em 08 de agosto de 2011, é encaminhado Carta CCSA/212/2011 (folha 4631) ao IBAMA, informando sobre divulgação do PACUERA.

- Em 26 de agosto de 2011, é encaminhado Carta CCSA/226/2011 (folha 4661) ao IBAMA, encaminhando cópia impressa e digital do PACUERA.

- Em 26 de agosto de 2011, é encaminhada Carta CCSA/227/2011 (folha 4662) ao IBAMA, encaminhando documentação do PACUERA.

- Em 26 de agosto de 2011, é encaminhado Ofício nº 7157/2011/PRDF/MPF (folha 4671), ao IBAMA, intimando o Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica a comparecer à Procuradoria da República no Distrito Federal, para esclarecimentos sobre descumprimento no disposto no Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA.

- Em 30 de agosto de 2011, é encaminhado Ofício nº 627/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4663) à Corumbá Concessões S.A., informando sobre agendamento de vistoria técnica.

- Em 02 de setembro de 2011, é encaminhada Carta CCSA/235/2011 (folhas 4664-67) ao IBAMA, encaminhando relatórios dos Programas Ambientais referentes ao período de fevereiro de 2011 a agosto de 2011.

- Em 13 de setembro de 2011, é encaminhada Carta CCSA/233/2011 (folhas 4674-77), em resposta ao Ofício nº 518/2011/GP/IBAMA.

- Em 19 de setembro de 2011, é encaminhada correspondência pelo senhor Paulo J. Araújo, remetendo atas de reuniões para discussão da construção da ponte na GO-425 (4682-4761).

- Em 21 de setembro de 2011, é elaborado o Relatório de Vistoria nº 10/2011 -



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



COHID/CGENE/DILIC/IABMA (folhas 4762-70), realizada entre os dias 05, 06, 08 e 09 de setembro, para avaliação socioeconômica da região do empreendimento, visando subsídios para renovação da Licença de Operação e PACUERA.

- Em 21 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 327/2011 - CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4771) à Procuradoria da República do Distrito Federal, encaminhando o Relatório de Vistoria nº 10/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IABMA.

- Em 21 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 144/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA à Corumbá Concessões S.A., encaminhando Relatório de Vistoria nº 10/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

- Em 22 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 147/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4773) à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto, solicitando esclarecimentos acerca da dispensa de funcionários e professores da Escola Municipal Rural de Santa Rosa.

- Em 22 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 148/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4774) à Secretaria de Educação de Santo Antonio do Descoberto, solicitando esclarecimentos acerca da dispensa de funcionários e professores da Escola Municipal Rural de Santa Rosa.

- Em 22 de setembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/260/11 (folha 4775) ao IBAMA, encaminhando protocolos de entrega do PACUERA às Prefeituras da região do entorno do reservatório, Ministério Público estadual e federal e Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba e IBAMA-DF (anexos às folhas 4776-94).

- Em 26 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 860/2011 - GP/IBAMA (folha 4802) ao Governo do Estado de Goiás, solicitando agendamento de reunião para discussão do problema de lançamento de esgoto na bacia do rio Corumbá.

- Em 26 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 861/2011 - GP/IBAMA (folha 4802) ao Governo do Distrito Federal, solicitando agendamento de reunião para discussão do problema de lançamento de esgoto na bacia do rio Corumbá.

- Em 27 de setembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/266/11 (folha 4795) ao IBAMA, encaminhando protocolo de entrega do PACUERA (anexos às folhas 4796-4801).

- Em 28 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 152/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4804) à Corumbá Concessões S.A., solicitando realização de reuniões com as comunidades rurais da região do entorno do reservatório



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

da UHE Corumbá IV.

- Em 31 de setembro de 2011, é emitido "Relatório de Vistoria" realizada entre os dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2011, com vistas a coletar subsídios para a renovação da LO 514/2005. (folhas 4806 a 4814)
- Em 04 de outubro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/278/11 (folha 4815) ao IBAMA, encaminhando cópias dos Programas Ambientais.
- Em 11 de outubro de 2011, é emitido "Relatório de Vistoria", realizada entre os dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2011, com vistas a coletar subsídios para a renovação da LO 514/2005 (folhas 4816 a 4829).
- Em 14 de outubro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/283/11 (folha 4830) ao IBAMA, encaminhando cópias dos Programas Ambientais.
- Em 19 de outubro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/293ª/2011 (folha 4831) ao IBAMA, convidando este Instituto para realização das reuniões nas comunidades rurais.
- Em 21 de outubro de 2011, é publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 145 (folha 4835), edital informando a consulta pública ao PACUERA
- Em 01 de novembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/306A/11 (folha 4837) ao IBAMA, convidando este Instituto a participar de oficinas "Conservação de telas anti-mosquitos" e "Jardim de Citronelas".
- Em 01 de novembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/306/11 (folha 4838) ao IBAMA, convidando este Instituto a participar de oficinas "Conservação de telas anti-mosquitos" e "Jardim de Citronelas".
- Em 08 de novembro de 2011, é emitido documento "Relatório das reuniões com as comunidades rurais da área de influência do AHE Corumbá IV" (folhas 4843 a 4889).
- Em 09 de novembro de 2011, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha o Ofício nº 8689/2011-PRDF solicitando informações sobre a aprovação do Pacuera da UHE Corumbá IV (folhas 4890 e 4891).
- Em 10 de novembro de 2011, o empreendedor encaminha a Carta CCSA/319/11, encaminhando cópias de relatórios ao Ibama (folhas 4892 a 4893)
- Em 16 de novembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/320/2011 (folha 4894), ao



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



IBAMA, encaminhando os estudos "Plano de Controle Ambiental para Implementação do Defletor de Ondas na Barragem da UHE Corumbá IV" e "Avaliação do Impacto Ambiental Sobre a Ictiofauna na Regra de Operação de 842,0 m para 842,6m e Plano de Monitoramento".

- Em 23 de novembro de 2011, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/327/2011, contendo cópias das publicações para a realização das consultas públicas (folhas 4909 a 4914).

- Em 23 de novembro de 2011, o empreendedor encaminha a correspondência CCSA/326/2011, encaminhando ao Ibama relatórios de programas ambientais (folha 4915).

- Em 23 de novembro de 2011, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha o Ofício 9140/2011-PRDF/MPF, solicitando esclarecimentos sobre construção de ponte na área de influência do empreendimento (folha 4896)

- Em 28 de novembro de 2011, o empreendedor encaminha a Carta CCSA/332/2011, no qual encaminha relatórios de programas ambientais (folha 4916)

Em 29 de novembro de 2011, o Ibama encaminha ao empreendedor o Ofício nº 197/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, acerca de agendamento de reunião técnica (folha 4917).

- Em 02 de dezembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/337/11 (folha 4918) ao IBAMA, solicitando agendamento de reunião para discussão do Plano de Controle Ambiental de elevação da barragem da UHE Corumbá IV.

- Em 06 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha a Procuradoria da República no Distrito Federal o Ofício nº 750/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício 9140/2011-PRDF/MPF (folha 4920).

- Em 06 de dezembro de 2011, é realizada reunião nas dependências do Ibama sobre o processo de licenciamento do empreendimento, sendo lavrada memória de reunião (folhas 4929 a 4930).

- Em 07 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha ao empreendedor o Ofício 204/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, solicitando protocolo de documentos (folha 4921)

- Em 09 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha à Procuradoria da República no Distrito Federal o Ofício 758/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício 8689/2011-PRDF (folha 4922)



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

- Em 13 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha ao empreendedor o Ofício 772/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, no qual encaminha o "Relatório das reuniões com as comunidades rurais da área de influência do AHE Corumbá IV" e cobra providências (folha 4923).
- Em 13 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha ao Incra de Goiás o Ofício 771/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, solicitando realização de reunião (folha 4924).
- Em 14 de dezembro de 2011, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha ao Ibama o Ofício 9677/2011-PRDF/MPF, acerca de reunião técnica entre Ibama, Corumbá Concessões e Ministério Público (folha 4925).
- Em 15 de dezembro de 2011, o empreendedor encaminha ao Ibama a correspondência CCSA/368/11, encaminhando relatórios de programas ambientais (folha 4933).
- Em 12 de janeiro de 2012, é realizada reunião nas dependências do Ibama para discutir as consultas públicas do Pacuera deste empreendimento, sendo lavrada Memória de Reunião (folha 4935).
- Em 12 de janeiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/012/12, encaminhando informativo de projeto socioeconômico (folha 4936)
- Em 24 de janeiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/017/12, convidando a instituição para inauguração de escola municipal (folha 4940).
- Em 27 de janeiro de 2012, é emitida Informação Técnica nº 02/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, contendo histórico processual do licenciamento da UHE Corumbá IV (folhas 4943 a 4957).
- Em 31 de janeiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/022/12, convidando a instituição a participar da apresentação do Pacuera da UHE Corumbá IV (folha 4993).
- Em 01 de fevereiro de 2012, o Ibama emite o Parecer nº13/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente a solicitação de renovação da Licença de Operação nº 514/2005 quanto aos programas e condicionantes do meio socioeconômico e meio biótico (folhas 4995 a 5056).
- Em 02 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/028/12, convidando a instituição a participar de dia de campo do projeto Balde Cheio (folha 5057).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- Em 03 de fevereiro de 2012, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha ao Ibama a Intimação nº 04/2012/PRDF/MPF, referente a reunião para discussão de construção de ponte na rodovia GO 425 (folha 5058).
- Em 09 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/049/2012, no qual encaminha relatórios dos programas ambientais (folhas 5064 a 5069).
- Em 09 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/020/2012, em resposta ao Ofício 144/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folhas 5070 a 5090).
- Em 13 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha a Carta CCSA/066/2012, no qual encaminha relatório do programa e apoio à fiscalização (folha 5091).
- Em 15 de fevereiro de 2012, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha ao Ibama o Ofício 1264/2012 GAB/EPR/PRDF, solicitando informações sobre implantação de ponte na GO-425 (folha 5115).
- Em 23 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/042/12, em resposta ao Ofício 772/2011/CGENE/DILIC/IBAMA (folhas 5117 a 5139).  
Em 05 de março de 2012, o Incra/Goiás encaminha ao Ibama o Ofício 296/2012, em resposta ao Ofício 775/2011-CGENE/DILIC/IBAMA (folha 5139).
- Em 14 de março de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/069/12, no qual encmainha o resultado das Consultas Públicas do Pacuera da UHE Corumbá IV (folhas 5140 a 5155).
- Em 16 de março de 2012, o Ibama emite o Parecer nº 34/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, com análise da proposta de alteamento da barragem da UHE Corumbá iv (folhas 5155 a 5168).
- Em 20 de março de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/073/2012, em respsoa ao Ofício nº 204/2009 CGENE/DILIC/IBAMA (folhas 5164 a 5166)
- Em 21 de março de 2012, o Ibama emite a Nota Técnica nº 29/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, acerca de questionamentos do ICP 1.18.000.000957/2004-06 (folhas 5167 a 5171).
- Em 22 de março de 2012, o Ibama emite o Parecer nº 07/2012-NLA/IBAMA/TO, com análise das condicionantes e programas do meio físico, com vistas à renovação da LO nº



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

514/2015 (folhas 5180 a 5187).

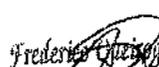
- Em 22 de março de 2012, o Ibama emite o Parecer nº 08/2012-NLA/IBAMA/TO, com análise das condicionantes e programas do meio físico, com vistas à renovação da LO nº 514/2015 (folhas 5188 a 5189).
- Em 27 de março de 2012, o Ibama encaminha o Ofício nº 205/2012-CGENE/DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício nº 1264/2012 GAB/EPR/PRDF.
- Em 29 de março de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/088/2012 informando sobre as datas de realização das consultas públicas do Pacuera (folha 5178).
- Em 10 de abril de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/115/12, convidando a instituição a participar de Dia de Campo do Projeto Balde Cheio (folha 5197).
- Em 11 de abril de 2012, o Ibama encaminha ao empreendedor o Ofício 230/2012-CGENE/DILIC/IBAMA, acerca do pedido de alteamento da barragem da UHE Corumbá IV (folha 5198).
- Em 18 de abril de 2012, o Ibama emite a 1ª Renovação da LO nº 514/2005, com validade de 6 anos (folhas 5200 a 5203).
- Em 19 de abril de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/131/2012, com o comprovante de pagamento das GRUs da 1ª Ren. D LO 514/2005 (folhas 5204 a 5205).
- Em 27 de abril de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a correspondência CCSA/135/2012, constando documentação sobre a implantação de ponte na rodovia GO 425. (folha 5206).

  
**JOSE ALEX PORTES**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Para instrução processual e  
utilização como referencial em  
análises e relatórios autorizados.*

615/15

  
Frederico Queiroga do Amaral

Matrícula nº 1.542.156

Chefe

30/04/2015 - 14:41  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.011255/2015-16 COHID/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2015

À: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Histórico processual - UHE Corumbá IV**

Este Despacho tem o objetivo de consolidar os principais pontos temporais do processo de licenciamento da UHE Corumbá IV (proc. nº 02001.007059/2001-33), referente ao período de dezembro de 2009 a abril de 2012:

- Em 20 de abril de 2011, é encaminhado Ofício nº 256/2011 - CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4605) à Procuradoria da República no Distrito Federal, em resposta ao Ofício nº 1339/2011 - PRDF.
- Em 26 de maio de 2011, é encaminhado ao Ibama o Ofício 4883/2011 - PRDF/MPF (folha 4622) ao IBAMA, solicitando informações acerca da manutenção da validade das exigências contidas no Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA.
- Em 30 de junho de 2011, é encaminhado Ofício nº 518/2011 GP/IBAMA (folha 4626) à Corumbá Concessões S.A., em resposta ao Ofício nº 456/2009/CCSA.
- Em 06 de julho de 2011, é encaminhado Ofício nº 389/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4620) à Procuradoria da República no Distrito Federal, em resposta ao Ofício 4883/2001 - PRDF/MPF.
- Em 19 de julho de 2011, é encaminhada Carta CCSA/193/2011 (folha 4621) ao IBAMA, encaminhando cópia do PACUERA.
- Em 21 de julho de 2011, é realizada reunião no IBAMA Sede, com elaboração de Memória de Reunião (folha 4629), para discussão do PACUERA.
- Em 22 de julho de 2011, é encaminhado Carta CCSA/195/2011 (folha 4841) ao IBAMA, encaminhando cópia empresa de relatório "Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60m".
- Em 26 de julho de 2011, é encaminhado Ofício nº 431/201/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4628) à Procuradoria da República no Distrito Federal, em resposta ao Ofício 4883/2011 - PRDF/MPF.
- Em 28 de julho de 2011, é encaminhada Carta CCSA/202/2011 (folha 4842) ao IBAMA,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

encaminhando Anexo do estudo "Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60m".

- Em 28 de julho de 2011, é encaminhado Carta CCSA/204/2011 (folha 4656) ao IBAMA, encaminhando Ata de Reunião realizada em 21 de julho de 2011, relativa ao PACUERA (folhas 4657-60).

- Em 29 de julho de 2011, é encaminhado Ofício nº 455/2011 - CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4630) à Corumbá Concessões S.A., informando sobre a disponibilização do PACUERA para consulta pública.

- Em 08 de agosto de 2011, é encaminhado Carta CCSA/212/2011 (folha 4631) ao IBAMA, informando sobre divulgação do PACUERA.

- Em 26 de agosto de 2011, é encaminhado Carta CCSA/226/2011 (folha 4661) ao IBAMA, encaminhando cópia impressa e digital do PACUERA.

- Em 26 de agosto de 2011, é encaminhada Carta CCSA/227/2011 (folha 4662) ao IBAMA, encaminhando documentação do PACUERA.

- Em 26 de agosto de 2011, é encaminhado Ofício nº 7157/2011/PRDF/MPF (folha 4671), ao IBAMA, intimando o Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica a comparecer à Procuradoria da República no Distrito Federal, para esclarecimentos sobre descumprimento no disposto no Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA.

- Em 30 de agosto de 2011, é encaminhado Ofício nº 627/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4663) à Corumbá Concessões S.A., informando sobre agendamento de vistoria técnica.

- Em 02 de setembro de 2011, é encaminhada Carta CCSA/235/2011 (folhas 4664-67) ao IBAMA, encaminhando relatórios dos Programas Ambientais referentes ao período de fevereiro de 2011 a agosto de 2011.

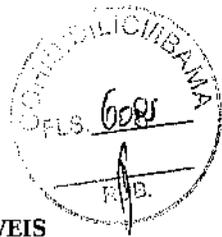
- Em 13 de setembro de 2011, é encaminhada Carta CCSA/233/2011 (folhas 4674-77), em resposta ao Ofício nº 518/2011/GP/IBAMA.

- Em 19 de setembro de 2011, é encaminhada correspondência pelo senhor Paulo J. Araújo, remetendo atas de reuniões para discussão da construção da ponte na GO-425 (4682-4761).

- Em 21 de setembro de 2011, é elaborado o Relatório de Vistoria nº 10/2011 -



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



COHID/CGENE/DILIC/IABMA (folhas 4762-70), realizada entre os dias 05, 06, 08 e 09 de setembro, para avaliação socioeconômica da região do empreendimento, visando subsídios para renovação da Licença de Operação e PACUERA.

- Em 21 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 327/2011 - CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4771) à Procuradoria da República do Distrito Federal, encaminhando o Relatório de Vistoria nº 10/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IABMA.

- Em 21 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 144/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA à Corumbá Concessões S.A., encaminhando Relatório de Vistoria nº 10/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

- Em 22 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 147/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4773) à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto, solicitando esclarecimentos acerca da dispensa de funcionários e professores da Escola Municipal Rural de Santa Rosa.

- Em 22 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 148/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4774) à Secretaria de Educação de Santo Antonio do Descoberto, solicitando esclarecimentos acerca da dispensa de funcionários e professores da Escola Municipal Rural de Santa Rosa.

- Em 22 de setembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/260/11 (folha 4775) ao IBAMA, encaminhando protocolos de entrega do PACUERA às Prefeituras da região do entorno do reservatório, Ministério Público estadual e federal e Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba e IBAMA-DF (anexos às folhas 4776-94).

- Em 26 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 860/2011 - GP/IBAMA (folha 4802) ao Governo do Estado de Goiás, solicitando agendamento de reunião para discussão do problema de lançamento de esgoto na bacia do rio Corumbá.

- Em 26 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 861/2011 - GP/IBAMA (folha 4802) ao Governo do Distrito Federal, solicitando agendamento de reunião para discussão do problema de lançamento de esgoto na bacia do rio Corumbá.

- Em 27 de setembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/266/11 (folha 4795) ao IBAMA, encaminhando protocolo de entrega do PACUERA (anexos às folhas 4796-4801).

- Em 28 de setembro de 2011, é encaminhado Ofício nº 152/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folha 4804) à Corumbá Concessões S.A., solicitando realização de reuniões com as comunidades rurais da região do entorno do reservatório



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

da UHE Corumbá IV.

- Em 31 de setembro de 2011, é emitido "Relatório de Vistoria" realizada entre os dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2011, com vistas a coletar subsídios para a renovação da LO 514/2005. (folhas 4806 a 4814)
- Em 04 de outubro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/278/11 (folha 4815) ao IBAMA, encaminhando cópias dos Programas Ambientais.
- Em 11 de outubro de 2011, é emitido "Relatório de Vistoria", realizada entre os dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2011, com vistas a coletar subsídios para a renovação da LO 514/2005 (folhas 4816 a 4829).
- Em 14 de outubro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/283/11 (folha 4830) ao IBAMA, encaminhando cópias dos Programas Ambientais.
- Em 19 de outubro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/293ª/2011 (folha 4831) ao IBAMA, convidando este Instituto para realização das reuniões nas comunidades rurais.
- Em 21 de outubro de 2011, é publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 145 (folha 4835), edital informando a consulta pública ao PACUERA
- Em 01 de novembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/306A/11 (folha 4837) ao IBAMA, convidando este Instituto a participar de oficinas "Conservação de telas anti-mosquitos" e "Jardim de Citronelas".
- Em 01 de novembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/306/11 (folha 4838) ao IBAMA, convidando este Instituto a participar de oficinas "Conservação de telas anti-mosquitos" e "Jardim de Citronelas".
- Em 08 de novembro de 2011, é emitido documento "Relatório das reuniões com as comunidades rurais da área de influência do AHE Corumbá IV" (folhas 4843 a 4889).
- Em 09 de novembro de 2011, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha o Ofício nº 8689/2011-PRDF solicitando informações sobre a aprovação do Pacuera da UHE Corumbá IV (folhas 4890 e 4891).
- Em 10 de novembro de 2011, o empreendedor encaminha a Carta CCSA/319/11, encaminhando cópias de relatórios ao Ibama (folhas 4892 a 4893)
- Em 16 de novembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/320/2011 (folha 4894), ao



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



IBAMA, encaminhando os estudos "Plano de Controle Ambiental para Implementação do Defletor de Ondas na Barragem da UHE Corumbá IV" e "Avaliação do Impacto Ambiental Sobre a Ictiofauna na Regra de Operação de 842,0 m para 842,6m e Plano de Monitoramento".

- Em 23 de novembro de 2011, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/327/2011, contendo cópias das publicações para a realização das consultas públicas (folhas 4909 a 4914).

- Em 23 de novembro de 2011, o empreendedor encaminha a correspondência CCSA/326/2011, encaminhando ao Ibama relatórios de programas ambientais (folha 4915).

- Em 23 de novembro de 2011, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha o Ofício 9140/2011-PRDF/MPF, solicitando esclarecimentos sobre construção de ponte na área de influência do empreendimento (folha 4896)

- Em 28 de novembro de 2011, o empreendedor encaminha a Carta CCSA/332/2011, no qual encaminha relatórios de programas ambientais (folha 4916)

Em 29 de novembro de 2011, o Ibama encaminha ao empreendedor o Ofício nº 197/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, acerca de agendamento de reunião técnica (folha 4917).

- Em 02 de dezembro de 2011, é encaminhado Carta CCSA/337/11 (folha 4918) ao IBAMA, solicitando agendamento de reunião para discussão do Plano de Controle Ambiental de elevação da barragem da UHE Corumbá IV.

- Em 06 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha a Procuradoria da República no Distrito Federal o Ofício nº 750/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício 9140/2011-PRDF/MPF (folha 4920).

- Em 06 de dezembro de 2011, é realizada reunião nas dependências do Ibama sobre o processo de licenciamento do empreendimento, sendo lavrada memória de reunião (folhas 4929 a 4930).

- Em 07 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha ao empreendedor o Ofício 204/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, solicitando protocolo de documentos (folha 4921)

- Em 09 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha à Procuradoria da República no Distrito Federal o Ofício 758/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício 8689/2011-PRDF (folha 4922)

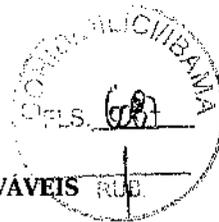


**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

- Em 13 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha ao empreendedor o Ofício 772/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, no qual encaminha o "Relatório das reuniões com as comunidades rurais da área de influência do AHE Corumbá IV" e cobra providências (folha 4923).
- Em 13 de dezembro de 2011, o Ibama encaminha ao Inbra de Goiás o Ofício 771/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, solicitando realização de reunião (folha 4924).
- Em 14 de dezembro de 2011, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha ao Ibama o Ofício 9677/2011-PRDF/MPF, acerca de reunião técnica entre Ibama, Corumbá Concessões e Ministério Público (folha 4925).
- Em 15 de dezembro de 2011, o empreendedor encaminha ao Ibama a correspondência CCSA/368/11, encaminhando relatórios de programas ambientais (folha 4933).
- Em 12 de janeiro de 2012, é realizada reunião nas dependências do Ibama para discutir as consultas públicas do Pacuera deste empreendimento, sendo lavrada Memória de Reunião (folha 4935).
- Em 12 de janeiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/012/12, encaminhando informativo de projeto socioeconômico (folha 4936)
- Em 24 de janeiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/017/12, convidando a instituição para inauguração de escola municipal (folha 4940).
- Em 27 de janeiro de 2012, é emitida Informação Técnica nº 02/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, contendo histórico processual do licenciamento da UHE Corumbá IV (folhas 4943 a 4957).
- Em 31 de janeiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/022/12, convidando a instituição a participar da apresentação do Pacuera da UHE Corumbá IV (folha 4993).
- Em 01 de fevereiro de 2012, o Ibama emite o Parecer nº13/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente a solicitação de renovação da Licença de Operação nº 514/2005 quanto aos programas e condicionantes do meio socioeconômico e meio biótico (folhas 4995 a 5056).
- Em 02 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/028/12, convidando a instituição a participar de dia de campo do projeto Balde Cheio (folha 5057).



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- Em 03 de fevereiro de 2012, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha ao Ibama a Intimação nº 04/2012/PRDF/MPF, referente a reunião para discussão de construção de ponte na rodovia GO 425 (folha 5058).
- Em 09 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/049/2012, no qual encaminha relatórios dos programas ambientais (folhas 5064 a 5069).
- Em 09 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/020/2012, em resposta ao Ofício 144/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (folhas 5070 a 5090).
- Em 13 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha a Carta CCSA/066/2012, no qual encaminha relatório do programa e apoio à fiscalização (folha 5091).
- Em 15 de fevereiro de 2012, a Procuradoria da República no Distrito Federal encaminha ao Ibama o Ofício 1264/2012 GAB/EPR/PRDF, solicitando informações sobre implantação de ponte na GO-425 (folha 5115).
- Em 23 de fevereiro de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/042/12, em resposta ao Ofício 772/2011/CGENE/DILIC/IBAMA (folhas 5117 a 5139).  
Em 05 de março de 2012, o Incra/Goiás encaminha ao Ibama o Ofício 296/2012, em resposta ao Ofício 775/2011-CGENE/DILIC/IBAMA (folha 5139).
- Em 14 de março de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/069/12, no qual encmainha o resultado das Consultas Públicas do Pacuera da UHE Corumbá IV (folhas 5140 a 5155).
- Em 16 de março de 2012, o Ibama emite o Parecer nº 34/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, com análise da proposta de alteamento da barragem da UHE Corumbá iv (folhas 5155 a 5168).
- Em 20 de março de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/073/2012, em respota ao Ofício nº 204/2009 CGENE/DILIC/IBAMA (folhas 5164 a 5166)
- Em 21 de março de 2012, o Ibama emite a Nota Técnica nº 29/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, acerca de questionamentos do ICP 1.18.000.000957/2004-06 (folhas 5167 a 5171).
- Em 22 de março de 2012, o Ibama emite o Parecer nº 07/2012-NLA/IBAMA/TO, com análise das condicionantes e programas do meio físico, com vistas à renovação da LO nº



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

514/2015 (folhas 5180 a 5187).

- Em 22 de março de 2012, o Ibama emite o Parecer nº 08/2012-NLA/IBAMA/TO, com análise das condicionantes e programas do meio físico, com vistas à renovação da LO nº 514/2015 (folhas 5188 a 5189).

- Em 27 de março de 2012, o Ibama encaminha o Ofício nº 205/2012-CGENE/DILIC/IBAMA, em resposta ao Ofício nº 1264/2012 GAB/EPR/PRDF.

- Em 29 de março de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/088/2012, informando sobre as datas de realização das consultas públicas do Pacuera (folha 5178).

- Em 10 de abril de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/115/12, convidando a instituição a participar de Dia de Campo do Projeto Balde Cheio (folha 5197).

- Em 11 de abril de 2012, o Ibama encaminha ao empreendedor o Ofício 230/2012-CGENE/DILIC/IBAMA, acerca do pedido de alteamento da barragem da UHE Corumbá IV (folha 5198).

- Em 18 de abril de 2012, o Ibama emite a 1ª Renovação da LO nº 514/2005, com validade de 6 anos (folhas 5200 a 5203).

- Em 19 de abril de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a Carta CCSA/131/2012, com o comprovante de pagamento das GRUs da 1ª Ren. D LO 514/2005 (folhas 5204 e 5205).

- Em 27 de abril de 2012, o empreendedor encaminha ao Ibama a correspondência CCSA/135/2012, constando documentação sobre a implantação de ponte na rodovia GO 425. (folha 5206).

  
**JOSE ALEX PORTES**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.006267/2015-11 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2015

Ao Senhor Procurador Federal da COJUD

**Assunto: Informações sobre o processo administrativo de licenciamento da UHE Corumbá IV (proc. nº 02001.007059/2001-33) - Ref. 0004555-70.2006.4.01.3400 (2006.34.00.004585-2)/DF**

1. Em resposta à solicitação de informações do processo de licenciamento da UHE Corumbá IV (proc. nº 02001.007059/2001-33), informo que a 1ª renovação da Licença de Operação nº 514/2005 (anexo 1) foi assinada pela presidência do Ibama em 18 de abril de 2012, com validade de 6 anos. Sua emissão foi subsidiada pelos Pareceres nº 07/2012-NLA/IBAMA/TO (anexo 2), nº 08/2012-NLA/IBAMA/TO (anexo 3) e nº 13/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (anexo 4). Posteriormente, o Ibama emitiu a 1ª retificação da 1ª renovação da LO nº 514/2005, em virtude do alteamento da cota da operação (anexo 5).

2. O Ibama ainda não emitiu Parecer quanto ao cumprimento das condicionantes da 1ª Ret. da 1ª ren da LO nº 514/2005, motivo pelo qual não é possível informar sobre o descumprimento de algumas de suas condicionantes.

3. Por fim, quanto à solicitação de informações sobre a situação do processo de licenciamento no período de dezembro de 2009 a abril de 2012, as informações estão contidas no Despacho nº 02001.011255/2015-16 COHID/IBAMA, cujos principais marcos foram a renovação da LO nº 514/2005, a análise da solicitação de alteamento da barragem e os trâmites para análise e aprovação do Pacuera. Informo também que o processo nº 02001.007059/2001-33 está digitalizado na íntegra, podendo ser visualizado pelo sistema Doc. Ibama.

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA

ok





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004869/2015-33 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de maio de 2015.

Ao Senhor  
Marconi Melquíades de Araújo  
Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A.  
SIA Trecho 03, LT 1875  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 71200030

**Assunto: Solicitação de informações - Construção da ponte da BR 425 no município de Santo Antonio do Descoberto.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Cumprimentando-o, faço referência às tratativas mantidas entre a Corumbá Concessões e AGETOP, quanto à implantação de ponte na GO 425, no município de Santo Antonio do Descoberto, estado de Goiás, discutida em reunião junto com o Ministério Público Federal, em fevereiro de 2012.
2. Considerando o tempo decorrido desde a realização desta reunião, solicito que a empresa atualize a questão, dentro do processo de licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV, considerando as tratativas desta empresa junto aos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA

*Recebido  
em 22/05/15  
Conceição*

11/11/20



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004869/2015-33 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de maio de 2015.

Ao Senhor  
Marconi Melquíades de Araújo  
Diretor Presidente da Corumbá Concessões S.A.  
SIA Trecho 03, LT 1875  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 71200030

Assunto: **Solicitação de informações - Construção da ponte da BR 425 no município de Santo Antonio do Descoberto.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Cumprimentando-o, faço referência às tratativas mantidas entre a Corumbá Concessões e AGETOP, quanto à implantação de ponte na GO 425, no município de Santo Antonio do Descoberto, estado de Goiás, discutida em reunião junto com o Ministério Público Federal, em fevereiro de 2012.
2. Considerando o tempo decorrido desde a realização desta reunião, solicito que a empresa atualize a questão, dentro do processo de licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV, considerando as tratativas desta empresa junto aos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA

RECEIVED



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Of-58</u>
Nº. 02001.0085 <u>40/2015-58</u>
Recebido em <u>12/05/2015</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA PÓLO EM LUZIÂNIA E FORMOSA



**Ofício n. 734 /2015 -PRM-LUZ-GO**

Luziânia, 28 de abril de 2015

Sr. Diretor Substituto  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Superintendência do IBAMA em Brasília  
AS, Qd. 05, Lote 05, BL. "H", 1º Andar  
CEP. 70.070-000 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Informações  
I.C. n. 1.16.000.002778/2009-84 (favor mencionar este número na resposta)

**Senhor Diretor Substituto,**

Cumprimentando-o cordialmente e, visando a instrução do Inquérito Civil n. 1.16.000.002778/2009-84, em que o Ministério Público Federal apura os impactos sociais, econômicos e culturais sofridos pelas comunidades diretamente afetadas pela submersão da ponte da Estrada GO-425 e consequente alteração da malha viária, no contexto da implantação da Usina Hidrelétrica Corumbá IV, acuso o recebimento do Ofício 02001.003328/2015-98 DILIC/IBAMA e defiro a dilação de prazo para resposta ao Ofício 336/2015-PRM-LUZ-GO (cópia anexa) por mais 20 (vinte) dias.

Atenciosamente, -

*Nádia Simas Souza*  
**Procuradora da República**

RUA FLORENTINO CHAVES, Nº 112, CENTRO – LUZIÂNIA 72800-520  
FONE: (61) 3601-5700  
<http://www.prgo.mpf.gov.br/procuradoriasmunicipios/prm-luziania.html>  
[PRGO-prmluzianiaformosa@mpf.mp.br](mailto:PRGO-prmluzianiaformosa@mpf.mp.br)

**MPF** Procuradoria  
da República Pólo  
Ministério Público Federal em Luziânia e Formosa

A CGENE:

Para conhecimento.

Renato Miranda Carvalho  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 75882  
DILIC/BAMA

13/05/2015

A Cottid 2,

Para conhecimento e providencias.

Em 13/05/15,

Regina Coeli

Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/BAMA

Ao José Alex para elaborar o projeto técnico em pleito original.

26/5/15

José Alex  
Chefe  
CGENE/DILIC/BAMA



PRM-LUZ-GO  
Fls.: 904

**CÓPIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA FÓRUM EM LUZIANIA E FORMOSA

Ofício n.º 330/2015-1/PRM-LUZ-GO

Luziânia, 12 de março de 2015

Sr. Superintendente  
LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO NUNES  
Superintendência do EBRH em Brasília  
AS, Qd. 05, Lote 05, Edifício 100, 1º andar  
CEP. 70.070-000 - Brasília

Assunto: Solicitação de informações  
LC. n.º 1.16.000.0027/2015-84 (favor mencionar esta referência na resposta)

Excelente Superintendente,

Comunicação cordial, prezada, visando a instrução do Inquérito Civil nº 1.16.000.012778/2015, em que o Ministério Público Federal analisa os impactos sociais, econômicos e culturais sofridos pelas comunidades diretamente afetadas pela submersão da ponte da Estrada GO-425, bem como a consequente alteração da malha viária no contexto da implantação da Usina Hidrelétrica Corumbá IV, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe, com fundamento no prazo de 10 (dez) dias, se forem realizadas reuniões com a comunidade afetada pela submersão da ponte da Estrada GO-425 pela Usina Hidrelétrica Corumbá IV e qual o objetivo final do órgão em relação à real necessidade de construção de novas unidades diretamente afetadas pela submersão da ponte da Estrada GO-425, em razão da implantação da Usina Hidrelétrica Corumbá IV. Esclareço que tais informações foram obtidas na reunião realizada em 19.02.2012, com representantes da Corumbá Concessões, da AGRTE e do IBAMA e do MPF (cópia anexa).

Ademais, por fim, manifesto o quanto ao teor do ofício de fls. 694/695, encaminhado pela Corumbá Concessões ao MPF.

Respeitosamente,

*Nádia S. de Souza*  
Procuradora da República

RUA FLORENTINO GOMES, 21 - BRASÍLIA - DF  
Fone: 33 (62) 9123-1150  
<http://www.prf.org.br>  
PRM-LUZ-GO/2015-84

PRM-LUZ-GO/2015-84  
PRM-LUZ-GO/2015-84

Procuradoria  
da República Pólo  
Ministério Público Federal - Luziânia e Formosa

GA/Gab-NSS/Ofícios/00150  
PRM-LUZ-GO/2015-84

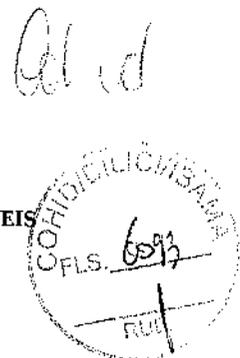
Ofício nº-2015-IBA  
2015

1.16.000.0027/2015-84 out  
SRV/PRM-LUZ-GO-000 2015/2015

EN TEXAS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.005089/2015-19 CGENE/IBAMA

Brasília, 15 de maio de 2015.

À Senhora  
Nádia Simas Souza  
Procuradora da República do Mpf - Procuradoria da República em Luziânia/Go  
Rua Santíssimo Sacramento, nº 174, Centro  
LUZIANIA - GOIAS  
CEP.: 72800280

Assunto: **Resposta ao Ofício 336/2015 - PRM-LUZ-GO - IC  
1.16.000.002778/2009-84 - UHE Corumbá IV**

REFERENCIA: OF 02008.000291/2015-86/, OF 02001.004869/2015-33/COHID

Senhora Procuradora da República,

1. Em resposta à solicitação desta Procuradoria, informo que não houve convocação de reuniões para discussão a respeito da construção de ponte sobre a GO-425, com as comunidades afetadas pela construção da UHE Corumbá IV.
2. Considerando que houveram mudanças na Coordenação e na equipe técnica responsável pela condução do processo de licenciamento deste empreendimento, assim como o tempo decorrido desde a realização da reunião junto com o Ministério Público Federal, informo que o Ibama solicitou informações junto à Corumbá Concessões S/A, conforme Ofício nº 02001.004869/2015-33 COHID/IBAMA (cópia em anexo).
3. Deste modo, informo que aguardamos aa manifestação da empresa, para posterior retomada da discussão sobre os trâmites para implantação da referida ponte, junto à rodovia GO-425.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

1917  
1918



02001.008868/2014-87  
16.05.14



**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ofício nº 0817/2014-GAB

Goiânia, 07 de maio de 2014.

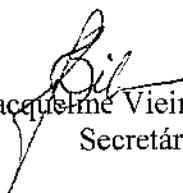
Ao Senhor  
Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama – CX. Postal nº 09566  
70.818-900 Brasília-DF

Assunto: **Ref. OF 02001.003001/2014-35 DILIC/IBAMA**

Prezado Diretor,

Ao respeitosamente cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício em referência, autuado nesta secretaria sob nº 14806/2013, solicitamos croqui de acesso com maiores informações (coordenadas geográficas) para que seja destinada uma equipe de fiscalização até o local para realizar a fiscalização ambiental solicitada.

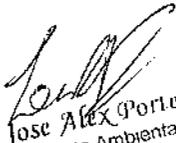
Atenciosamente,

  
Jacqueline Vieira da Silva  
Secretária

A Analista Maria Helena,

Solicito minha Opção, em conjunto com o analista Alexandre Bernardes, apontando todos os problemas relacionados ao não tratamento dos efluentes das cidades do entorno do reservatório, especificamente do bacia do rio Descoberto.

Se possível favor informar os pontos de monitoramento da qualidade das águas e de monitoramento/retirada de inseticidas.

  
Jose Alex Portes  
Analista Ambiental  
Matr 1866277  
COHIDICGENEIDILIC/IBAMA  
21/05/14

E 27/05/14.

Atenciosamente Alexandre Bernardes

Por Atencioso.

At.

  
  
MARIA HELENA FILHA  
Analista Ambiental  
IBAMA/BA  
Mat. 1578109

Carta CCSA/138/2015

Brasília, 18 de maio de 2015.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA – Cx. Postal 09566

Brasília – DF CEP 70818-900

Telefone: (61) 3316-1596



A/c Sr. Frederico Queiroga do Amaral – Chefe da COHID/IBAMA

**Assunto:** Resposta ao Ofício 02001.004869/20015-33 COHID/IBAMA**Ref.:** Ponte sobre a GO-425

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0092	<i>50/2015-15</i>
Recebido em	<i>19/05/2015</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado por V.Sa. no ofício em epígrafe, com relação ao pedido de informações sobre a implantação de ponte em trecho da antiga GO-425, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, vimos informar que o tema está ultrapassado e que a referida ponte não será construída, pelos motivos seguintes:

Primeiramente, importante destacar que chegou-se à conclusão de que não é necessária a construção de nova ponte sobre o Rio Descoberto, no antigo trecho da GO-425, uma vez que a religação de todas as comunidades sobre influência do reservatório da UHE Corumbá IV já foi feita, por meio de construção de novas estradas e outras cinco pontes no entorno do reservatório, sob orientação e execução da própria Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP e com um aumento de traçado de apenas 3 km em relação à ponte antiga.

O desvio de apenas 3km foi confirmado pela informação prestada pelo Sr. Oberdan, representante da AGETOP, e registrada no parágrafo terceiro da ata de reunião realizada na Procuradoria da República no Distrito Federal em 29.02.2012. A ver:

**"O Sr. Oberdan, representante da AGETOP, informou que no Termo de Compromisso firmado com a Corumbá, a obrigação da construção da referida ponte era genérica e que o traçado original foi aumentado em cerca de 3 km."**

Nesse sentido, restou o entendimento de que o aumento do traçado em somente 3 km é mais que aceitável diante da grande utilidade pública de um empreendimento que foi destinado a contribuir com a demanda de energia elétrica do Setor Elétrico Nacional, em especial para a Capital da República.

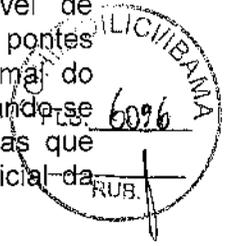
Além disso, conforme relatado no parágrafo quinto da citada ata de reunião, "o empreendimento atendeu todas as providências que estavam estabelecidas no EIA/RIMA", **inexistindo o isolamento de qualquer comunidade em função do enchimento do reservatório.**

EM 334(1)

EM 334(1)

EM 334(1)

Viu-se, assim, que durante a implementação do empreendimento da UHE Corumbá IV, a AGETOP em seus estudos optou por alternativa mais viável de restabelecimento do acesso na GO-425, qual seja, a construção de estrada e outras pontes margeando o entorno do reservatório, de modo a possibilitar o escoamento normal do tráfego na região e o atendimento a um maior número de comunidades, baseando-se principalmente no fato de que não existia no local fluxo de pessoas ou de cargas que justificassem a construção de uma grande ponte sobre o imenso reservatório artificial da UHE Corumbá IV.



Ademais, a estrada construída em substituição à antiga ponte submersa vem sendo utilizada nos últimos 10 (Dez) anos satisfatoriamente e além de atender a todas as comunidades, estabeleceu ao longo de sua rota um novo comércio local, o qual seria desprestigiado ou mesmo desativado com a construção da citada ponte, em total prejuízo às comunidades rurais.

Além do mais, a construção da ponte em questão causaria severos danos ambientais, tendo em vista que se fariam necessários cortes de morros com conseqüente desmatamento e aterros em áreas de particulares, implicando inclusive na necessidade de se obter autorização governamental para desapropriação, a fim de serem constituídas servidões de passagem.

Finalmente, não obstante a todas evidências técnicas e fáticas da região, para sanar as argumentações de que a falta da ponte causou a separação de famílias, esta empresa contratou trabalhos de estudos e diagnóstico social acerca das demandas de construção de nova ponte sobre o Rio Descoberto, bem como informe técnico sobre as populações das localidades de Santo André, Pontezinha, Santa Rosa, (margem direita da barragem) e Capão do Ouro, Pinguela/Quarta-feira, Lagoinha (margem esquerda da barragem).

Os referidos estudos e diagnósticos acima mencionados foram realizados pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e pela renomada Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), as quais **concluíram definitivamente pela desnecessidade e inviabilidade da construção de nova ponte**, já tendo esta empresa protocolado os resultados desses trabalhos junto ao IBAMA em 08.05.2012, por meio da Carta CCSA/135/2012.

Por todo o exposto, pelos fatos apurados, diagnosticados e comprovados, **pugnamos pelo fim do debate sobre a construção de ponte sobre a antiga GO-425, uma vez que a mesma é inviável, tanto sob o aspecto técnico, quanto ambiental e social e principalmente por ter restado comprovado que não houve isolamento de pessoas ou de qualquer comunidade em função do enchimento do reservatório.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marconi Melquiades de Araújo**  
Diretor Presidente

MMA/rcm

*Ass. José Alex  
para conhecimento e  
para elaborar projeto  
de MP sobre o tema.  
22/5/15*

**Frederico Queiroga do Amaral**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica

ENERGIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.005618/2015-76 CGENE/IBAMA

Brasília, 25 de maio de 2015.

Ao Senhor  
Jayme Eduardo Rincón  
Presidente da Agetop- Agencia Goiania de Transporte e Obras  
Av. Gov. José Ludovico de Almeida n.20, Conjunto Caiçara  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 74775013

Assunto: **Solicitação de informações - Construção de ponte na rodovia GO-425 - UHE Corumbá IV**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, faço referência ao processo de licenciamento da UHE Corumbá IV, em tramitação no Ibama sob nº 02001.007059/2001-33. No processo de enchimento do reservatório da UHE Corumbá IV houve o atingimento de parte das estruturas da rodovia GO-425, rodovia de responsabilidade dessa Agência.
2. Em fevereiro de 2012, houve reunião na sede da Procuradoria da República no Distrito Federal, no qual participaram representantes da Corumbá Concessões S/A, Ibama, Agetop e Ministério Público Federal, para discussão sobre a necessidade de construção de uma nova ponte na rodovia GO-425.
3. Com vistas a atualizar a situação, no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Corumbá IV, solicito manifestação dessa Agência sobre os seguintes pontos: (i) viabilidade e pertinência da construção da ponte na atualidade, após alguns anos de enchimento do reservatório; (ii) houve algum tipo de tratativa após a realização desta reunião entre Corumbá Concessões e a Agetop para a implantação desta ponte? (iii) há algum projeto específico dessa Agência neste trecho da rodovia? (iv) há tratativas para municipalização da rodovia, conforme informação na Ata de Reunião?
4. Quaisquer dúvidas com relação ao tema, coloco a Coordenação de Energia



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Hidrelétrica - COHID à disposição através do telefone (61) 3316-1595. 1

Atenciosamente,

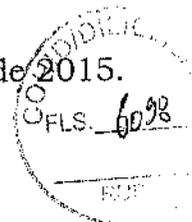
  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0115 <u>85/2015-01</u>
Recebido em: <u>22/06/2015</u>
<u>Corumbá</u>
Assinatura



Carta CCSA/151/2015

Brasília, 26 de maio de 2015.

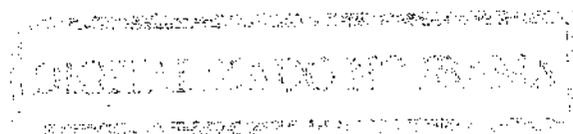


**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
- IBAMA**

**Sr. Thomaz Miazak de Toledo**

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental-DILIC/IBAMA



Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, encaminhar os relatórios dos Programas Ambientais do Meio Físico e do Meio Socioeconômico da Corumbá Concessões S.A., em atendimento à condicionante 2.2 da LO Nº 514/2005 – 1ª Renovação, abaixo relacionados:

**Meio Físico**

- Relatório de Apresentação dos Programas Ambientais do Meio Físico:
- Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico – Condicionante 2.4:
  - ✓ Relatório de hidrometria do Programa Ambiental de Hidrossedimentometria – março de 2015;
- Programa de Monitoramento Nível Freático – Condicionante 2.5:
  - ✓ Relatório Executivo do Programa Ambiental do Nível Freático – abril de 2015;
- Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Controle de Processos Erosivos – Condicionante 2.6:
  - ✓ Relatório Consolidado do Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos do Reservatório da UHE Corumbá IV – abril de 2015;

FILED



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA PÓLO EM LUZIÂNIA E FORMOSA

Ofício n. 1062 /2015-PRM-LUZ-GO

Luziânia, 28 de maio de 2015

Sr. Superintendente do IBAMA em Goiás  
**EDILSON CARVALHO SIQUEIRA**  
Superintendência do IBAMA em Goiás  
Rua 229, nº 95 - Setor Universitário  
CEP: 74.605-090 – Goiânia /GO

MMA/IBAMA/SUPES/GO09/190
DOCUMENTO:
Nº 02010.001919 /2015-11
DATA: 03 /06 /2015

Assunto: Solicitação de Informações

Referência: I.C. n. 1.16.000.001422/2007-61 (favor informar estes números na resposta)

RECEBIDO  
MAT. 0009159

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente e, visando à instrução do Inquérito Civil n. 1.16.000.001422/2007-61, instaurado para apurar a existência de Ocupações Irregulares e ações de degradação na Área de Preservação Permanente no entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe, com fundamento no art. 8º, II, da LC 75/93 e no prazo de 10 (dez) dias, informações atualizadas sobre a execução do PACUERA na Área de Preservação Permanente no entorno do Reservatório da UHE Corumbá IV, bem como sobre os índices de poluição nas bacias afluentes do referido reservatório.

Atenciosamente,

**Raphael Perissé Rodrigues Barbosa**  
Procurador da República

Recebemos  
Em 03/06/15  
Suomeine 05:15 h.

RECEBIDO  
Em 02/06/15  
Felício

À COHID 2,

Favor elaborar minuta de Ofício ao empreendedor

Em 16/06/15,

Regina Ceyreiro

Regina Cossi Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

A DITEC  
para manifestar  
em: 05100/15.

Edilson Carvalho Siqueira  
Superintendente do IBAMA-GO  
Portaria 425/2013

do MLA.

Em 17/06/15

José Augusto de Oliveira Motta  
Chefe da DITEC  
IBAMA-GO

À analista Alexandre Gouveia  
para elaborar relatório ao MEF,  
em Ofício - CCBNE. Para que  
consulte o analista José Alex para  
continuação da manifestação.

24/06/15

Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Segue para conhecimento a laboradora  
minuta em rida pelo DOIBAMA.

Alexandre Gouveia  
Matricul.:  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE

05/09/2015

A CGENE:

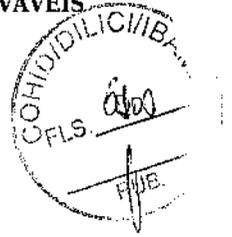
- 1) Para as providências que o caso requer;
- 2) Atentar ao conteúdo do Ofício 07 02001.006419/2015-85 DILIC/IBAMA de 12/06/15, solicitando dilação de prazo.

Renato Miranda Carvalho  
Técnico Administrativo  
Matricula: 2175863  
DILIC/IBAMA

12/06/2015



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental - GO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Go



MEM. 02010.001758/2015-66 NLA/GO/IBAMA

Goiânia, 09 de junho de 2015

Ao Senhor Diretor da DILIC

Assunto: **Encaminha Demanda do Ministério Público Federal - Pólo em Luziânia e Formosa.**

Senhor Diretor,

1. Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, o Ofício nº 1062/2015 PRM-LUZ-GO (DocIbama 02010.001919/2015-11), no qual o Ministério Público Federal - Procuradoria da República Pólo em Luziânia e Formosa, solicita o envio de informações sobre a execução do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV, bem como sobre os índices de poluição nas bacias afluentes do referido reservatório.

Atenciosamente,

  
**LUCIANA MIYAHARA TEIXEIRA**  
Coordenadora do NLA/GO/IBAMA

EN 31 230



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006419/2015-85 DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de junho de 2015.

Ao Senhor  
Raphael Perissé Rodrigues Barbosa  
Procurador da República do Mpf - Procuradoria da República em Luziânia/Go  
Rua Florentino Chaves, nº 112, Centro  
LUZIANIA - GOIAS  
CEP.: 72800520

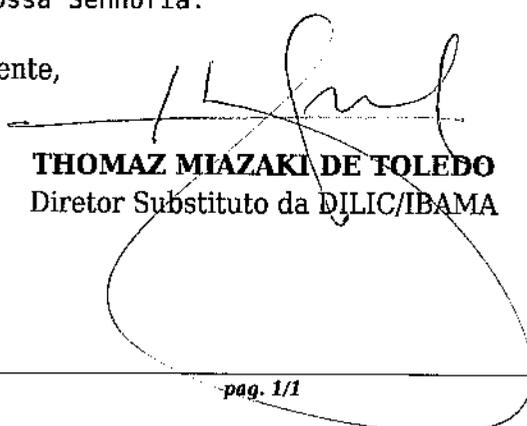
Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 1062/2015/PRM/LUZ/GO - IC nº 1.16.000.001422/2007-61 - Protocolo IBAMA nº 02010.001919/2015-11.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 1062/2015/PRM/LUZ/GO, de 28 de maio de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02010.001919/2015-11, em 03 de junho de 2015, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC somente no dia 12 de junho de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado, por mais 25 dias úteis a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.**

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

1991



Lebid

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006132/2015-55 CGENE/IBAMA

Brasília, 04 de junho de 2015.

À Senhora

Nádia Simas Souza

Procuradora da República da Procuradoria da República no Município de Luziânia -Prm  
Rua Florentino Chaves, nº 112 Centro

LUZIANIA - GOIAS

CEP.: 72800520

Assunto: **Resposta ao Ofício 336/2015-PRM-LUZ-GO - IC nº**

**1.16.000.002778/2009-84 - Ponte rodovia GO-425 - UHE Corumbá IV**

REFERENCIA: OF 02008.000291/2015-86/DITEC/DF, OF 02001.005089/2015-19/CGENE,  
OF 02001.005618/2015-76/CGENE

Senhora Procuradora da República,

1. Em resposta ao Ofício nº 336/2015-PRM-LUZ-GO (protocolo Ibama nº 02008.000291/2015-86) e complementando informação já encaminhada a essa Procuradoria, por meio do Ofício nº 02001.005089/2015-19 CGENE/IBAMA, datado de 15 de maio de 2015, informo que após consulta à Corumbá Concessões S/A, responsável pela operação da UHE Corumbá IV, a empresa protocolou a Carta CCSA/138/2015, na qual informa pela inviabilidade técnica, econômica e ambiental da construção da ponte.

2. Considerando que o tema ainda não foi encerrado, no âmbito do licenciamento ambiental, informo que o Ibama oficiou a Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP (Ofício nº 02001.005618/2015-76 CGENE/IBAMA, de 25 de maio de 2015), solicitando manifestação sobre a viabilidade e pertinência da construção desta ponte, depois do tempo decorrido do enchimento do reservatório.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

3. Deste modo, entendo como necessário o subsídio técnico também da AGETOP, antes de um posicionamento formal do Ibama sobre o tema em questão.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006259/2015-74 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de junho de 2015.

Ao Senhor  
Altenir Rodrigues da Silva  
Presidente da Associação dos Mun. Sedes de Usina Hidroelétricas - Amusuh  
SAUS Qd 04, Lt 9/10 Sala 1011-1012, 10º andar, Ed. Victoria Office Tow  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70070040

Assunto: **Resposta ao Ofício n 252/2015 - UHE Corumbá IV**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício 252/2015, informo que o Plano Básico Ambiental da UHE Corumbá IV está disponível para consulta, por meio do endereço eletrônico: <[http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Corumba%20IV/PBAs\\_CorumbaIV](http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Corumba%20IV/PBAs_CorumbaIV)>.

2. Os demais documentos solicitados por Vossa Senhoria (Licenças e respectivos pareceres e documentos que embasaram sua emissão) estão disponíveis para consulta seguindo os passos abaixo:

- Acessar <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>>;

- Clicar em "Consulta" e "Empreendimentos";

*Recebido em  
08/06/15  
Altenir*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

- Procurar por "UHE Corumbá IV";e

- Clicar em "Documentos do processo".

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Coordenador da COHID/IBAMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



DESP. ENC. ABERT. 02001.001487/2015-58 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.007059/2001-33. Após o encerramento e abertura do volume, tramite o processo para a Coordenação de Energia Hidrelétrica - COHID.

Atenciosamente,

**JOSE ALEX PORTES**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

1994



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XXX do processo de nº 02001.007059/2001-33, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXXI. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**